

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Faculdade de Ciências Econômicas

Programa de Pós-graduação em Economia

Filipe Mendes Dalboni

**O SOLIDARISMO DE HEINRICH PESCH E A DOUTRINA SOCIAL DA
IGREJA ENTRE *RERUM NOVARUM* E *QUADRAGESIMMO ANNO***

Belo Horizonte

2024

Filipe Mendes Dalboni

O solidarismo de Heinrich Pesch e a Doutrina Social da Igreja entre *Rerum Novarum* e *Quadragesimo Anno*

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Economia

Orientador: Luiz Felipe Bruzzi Curi

Belo Horizonte

2024

Ficha Catalográfica

D137s Dalboni, Filipe Mendes.
2024 O solidarismo de Heinrich Pesch e a doutrina social da igreja entre Rerum Novarum e Quadragesimmo Anno [manuscrito] / Filipe Mendes Dalboni . – 2024.
111 f.: il.

Orientador: Luiz Felipe Bruzzi Curi .
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional.
Inclui bibliografia e apêndices.

1. Economia – Teses. 2. Encíclicas papais – Teses. 3. Leão XIII – Papa (1810-1903) – Teses. 4. Igreja Católica – Doutrinas – História – Teses. 5. Pesch, Heinrich (1854-1926) – Teses. I. Curi, Luíz Felipe Bruzzi. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional. III. Título.

CDD: 330

Elaborada pela Biblioteca da FACE/UFMG – 005/2025
Rosilene S. Santos - CRB6 2527



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ECONOMIA

FOLHA DE APROVAÇÃO

**"O SOLIDARISMO DE HEINRICH PESCH E A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA ENTRE
RERUM NOVARUM E QUADRAGESIMO ANNO"**

FILIPE MENDES DALBONI

Dissertação de Mestrado defendida e aprovada, no dia **doze de dezembro de dois mil e vinte e quatro**, pela Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Minas Gerais constituída pelos seguintes professores:

Ian Coelho de Souza Almeida

Doutor pelo Cedeplar/FACE/UFMG e pesquisador independente

Rafael Faria de Abreu Campos

Universidade Federal de Viçosa

Leonardo Gomes de Deus

Cedeplar/FACE/UFMG

Luiz Felipe Bruzzi Curi - Orientador

Cedeplar/FACE/UFMG

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Bruzzi Curi, Professor do Magistério Superior**, em 12/12/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Gomes de Deus, Professor do Magistério Superior**, em 12/12/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Faria de Abreu Campos, Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ian Coelho de Souza Almeida, Usuário Externo**, em 16/12/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3816580** e o código CRC **54394017**.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por Sua providência e graça para a realização deste trabalho.

Aos meus pais, pelo apoio dado desde o início do mestrado.

À minha esposa, pela compreensão e incentivo em todos os momentos.

Ao meu orientador, por gentil e atenciosamente acolher minha proposta de trabalho e ser exemplo de pesquisador.

Ao CEDEPLAR, por sustentar o programa acadêmico de excelência.

Ao Professor Donato, por ter me instigado a busca pelo conhecimento filosófico e teológico de Santo Tomás de Aquino.

Resumo

Esta dissertação versa sobre a teoria econômica de Heinrich Pesch, denominada Sistema Solidarista do Trabalho Humano, e seu impacto na Doutrina Social da Igreja. Inicialmente, mostra-se como os pensadores sociais católicos produziram discursos sobre a problemática da chamada Questão Social ao longo do século XIX. Esse movimento surgido entre clérigos e leigos culminou na definição de uma doutrina social com a encíclica *Rerum Novarum* de Leão XIII. Em seguida, apresenta-se a teoria de Heinrich Pesch como uma síntese dos princípios expostos na referida encíclica com as teorias econômicas circulantes no ambiente acadêmico da época. Neste momento, usa-se da exegese textual para sustentar que Pesch foi capaz de compreender em sua obra os princípios filosóficos e morais, como o uso da teleologia e a visão personalista de dignidade humana e, ainda assim, assimilar teorias acadêmicas da época, como uma teoria atenuada do valor subjetivo e a visão cartalista da moeda. Prossegue-se apresentando o Sistema Solidarista, como a atualização moderna das propostas econômicas do pensamento social católico para a Economia Nacional, a partir dos princípios da subsidiariedade e da solidariedade, efetivando-se através de grupos funcionais de regulação do trabalho. Por fim, este estudo demonstra a construção da encíclica *Quadragesimo Anno* de Pio XI em um contexto de disputa política entre a Igreja Católica e a Itália Fascista e aponta para uma adoção do solidarismo como visão oficial da Doutrina Social da Igreja, embora culminando em decadência nas décadas posteriores.

Palavras-chave: Economia Nacional; Solidarismo; Doutrina Social da Igreja; Pensamento Social Católico.

Abstract

This dissertation discusses the economic theory of Heinrich Pesch, known as the Solidaristic System of Human Work, and its impact on the Church's Social Doctrine. Initially, it explores how Catholic social thinkers developed discourses on the so-called Social Question throughout the 19th century. This movement, which emerged among both clergy and laity, culminated in the formulation of a social doctrine with Pope Leo XIII's encyclical *Rerum Novarum*. Next, the dissertation presents Heinrich Pesch's theory as a synthesis of the principles outlined in this encyclical and the economic theories circulating in the academic world of the time. At this point, a textual exegesis is employed to argue that Pesch was able to integrate philosophical and moral principles, such as the use of teleology and a personalist view of human dignity, while also incorporating academic theories of the period, such as a moderated version of the subjective theory of value and the cartalist theory of money. The dissertation continues by presenting the Solidarist System as the modern update of Catholic social thought's economic proposals for national economies, based on the principles of subsidiarity and solidarity, realized through functional groups for labor regulation. Finally, this study demonstrates the development of Pope Pius XI's encyclical *Quadragesimo Anno* in a context of political conflict between the Catholic Church and Fascist Italy, and suggests the adoption of solidarism as the official vision of the Church's Social Doctrine, although its adoption declined in the following decades

Keywords: National Economy; Solidarism; Church Social Doctrine; Catholic Social Thought.

LISTA DE SIGLAS

DSI Doutrina Social da Igreja

QA *Quadragesimo Anno*

RN *Rerum Novarum*

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. A ENCÍCLICA RERUM NOVARUM	16
2.1 Construção teórica da encíclica	16
2.2 Princípios e orientações da encíclica	26
3. O PENSAMENTO DE HEINRICH PESCH	33
3.1 Definições conceituais em sua obra.....	36
3.1.1 Princípios éticos	36
3.1.2 Princípios políticos.....	40
3.1.3 Conceitos Econômicos	53
3.1.4 Economia Política	66
4. PESCH E O SOLIDARISMO	74
5. A ENCÍCLICA QUADRAGESIMO ANNO.....	86
5.1 O solidarismo feito Doutrina	89
6. CONCLUSÃO.....	100
7. REFERÊNCIAS	105

1. INTRODUÇÃO

Recentemente, foram realizados eventos de um projeto chamado “Economia de Francisco”, promovidos pelo Papa Francisco, que incentiva os estudos da ciência econômica sem passar ao largo das realidades sociais e humanas fundamentais. Segundo Zamagni (2021), esse movimento almeja conduzir as discussões para uma economia inclusiva e não desumanizante, que pense para além dos interesses individuais e tenha espaço para o cuidado com o meio ambiente. O autor resume a discussão em quatro pontos: (1) a busca por outros mecanismos de funcionamento econômico em complemento ao preço de mercado; (2) identificação de outros fins que não o máximo lucro empresarial e a crítica ao modelo financeiro atualmente existente onde “a propriedade produtiva é possuída por entidades legais abstratas ao invés de pessoas” (ZAMAGNI, 2021, p. 2); (3) a introdução de parâmetros não financeiros para mensurar o desempenho econômico, como aqueles que medem aspectos sociais e ambientais; (4) reforçar o papel regulador dos governos a fim de orientar a economia para o bem comum.

Configura-se uma intercessão entre as preocupações oriundas da moral e da religião com as racionalizações da vivência econômica do homem. Por parte dos economistas, há uma tentativa de aproximação de concepções antropológicas holísticas, nas quais os atos humanos não são passíveis de plena separação da motivação, como sugere a teoria do *homo economicus*. Nela, o homem agiria por natureza na busca do máximo lucro para alcançar a máxima utilidade. Essa ótica, porém, não se harmoniza facilmente aos discursos religiosos, especialmente os católicos. Por sua vez, os religiosos se aproximam do debate científico, promovendo-o e legitimando-o, introduzindo nele a dimensão teleológica, isto é, como a ciência pode contribuir para a busca do bem comum na economia.

Distinguem-se dois grupos de discursos sobre a temática social: a doutrina social católica e o pensamento social (ou econômico) católico. O primeiro trata das orientações religiosas, filosóficas e morais a respeito do ambiente social através dos documentos pontifícios, entre eles as encíclicas; já o segundo constrói discursos científicos e analíticos a partir das orientações fornecidas na doutrina social, geralmente a partir de um problema em específico, como a usura, a injustiça nos salários entre outros temas (TEIXEIRA; ALMODOVAR, 2008, p. 1–2). Do conjunto de documentos da Doutrina Social da Igreja [Católica] (DSI), pode-se citar *Mirari Vos* (1832) escrita pelo Papa Gregório XVI na qual lamenta as revoltas políticas na Europa e dá orientações para a unidade religiosa e política da Igreja Católica; a encíclica *Quanta Cura* (1864) de Pio IX que identifica e rechaça filosofias

políticas por ele consideradas opostas à doutrina católica; *Aeterni Patris* (1879) que promove a filosofia de Tomás de Aquino como base para os estudos políticos; a encíclica *Rerum Novarum* (RN), de 1891, de mesmo autor, que discute a “questão social” e a proposta socialista; por fim, a encíclica *Quadragesimo Anno* (QA), de 1931, de Pio XI que comemora os resultados da RN no povo cristão e esclarece algumas dúvidas.

Tais dúvidas geradas pelo desenvolvimento do pensamento social produzido por muitos leigos e padres católicos, entre eles, Heinrich Pesch, jesuíta alemão que será estudado neste trabalho, assim como economistas e sociólogos não católicos que comentaram as proposições de Leão XIII. De certo modo, é possível traçar opiniões econômicas escritas por pensadores católicos desde a Idade Média. Zamagni (2010, p. 64–73) traça contribuições importantes para a economia oriundas da vida religiosa, tal como a ética e a metodologia do trabalho pelo lema *ora et labora* (reza e trabalha) e as instituições econômicas criadas pelos franciscanos que aprofundaram a racionalização econômica para melhor realizar o seu trabalho social.

Para Zamagni, os incentivos e modelos institucionais não causam *per se* os avanços econômicos e sociais, mas dependem da matriz cultural que efetivamente percebe e reage a esses incentivos e regras. Os valores e atitudes habituais de uma população estão intimamente ligados com os resultados econômicos obtidos. Colocando em exemplos, não é a mera existência de bancos que tornará uma economia intensiva em capital por meio da acumulação. O comportamento e os efeitos de uma associação montepio, a partir da qual seus membros não poderiam retirar nenhum lucro exceto um pagamento pelos seus serviços (DENZINGER, 2006, p. 285–286) é bem distinto dos bancos capitalistas que assumem riscos de descasamento de prazos e expectativas de rendimento por meio de inovações financeiras para aumentarem suas capacidades de operação, aumentando a instabilidade financeira da economia (MINSKY, 2009, p. 316–317). É por isso que a comunicação entre religião e pensamento econômico através da cultura de um determinado lugar e período pode ser um elemento de análise econômica de grande importância (ZAMAGNI, 2010, p. 63).

O ambiente cultural influencia não apenas as reações dos agentes econômicos, como também os escritos das diversas ciências. Por isso, o presente trabalho segue a abordagem utilizada no livro *An Outline of the History of Economic Thought* (2005), o qual afirma que “não há dúvidas de que o plano de fundo cultural e as ‘visões’ dos cientistas possuem forte efeito sobre suas atividades de pesquisa” (SCREPANTI; ZAMAGNI, 2005, p. 9). A própria comunidade científica, com seus valores e ideias, seleciona e direciona as pesquisas enquanto, de certa forma, a sociedade, com sua heterogeneidade, determina a importância dos temas abordados. Neste sentido, Screpanti e Zamagni (2005) apresentam uma abordagem da história

do pensamento econômico que identifica tradições que progridem dentro de um contexto socioeconômico específico e que, muitas vezes, estão relacionadas ao ambiente acadêmico, como, por exemplo, sua opção de considerar Davanzati, Montanari, Galiani, Ferrara, e Pareto como uma tradição italiana relativa à teoria subjetiva do valor. Assim, progresso teórico e considerações socioeconômicas podem ser conjugadas de modo a identificar desenvolvimentos do pensamento econômico em locais distintos. No caso do presente trabalho, essa abordagem auxilia na identificação da formação do pensamento econômico de Heinrich Pesch, o qual, sendo sacerdote católico e formado pela Universidade de Berlim, realiza um diálogo entre a tradição do pensamento social católico e o pensamento da Escola Histórica Alemã.

Na História do Pensamento Econômico (HPE), esse método de pesquisa foi considerado como tendo uma raiz “relativista” ou “mesológica”, por considerar o desenvolvimento científico como impactado pelas características socioeconômicas do tempo e lugar em que a teoria é realizada. Um modo de estabelecer essa relação é afirmando que a teoria econômica reflete a estrutura socioeconômica do momento e local históricos do autor. Outro modo de utilizar essa abordagem é apresentada por Screpanti e Zamagni (2005, p. 7) como o argumento da “demanda política”, o qual afirma que os problemas sociais demandam dos governantes soluções e estes, por sua vez, demandam dos teóricos razões e estratégias para a resolução deles.

Em oposição à raiz “relativista” estão os métodos de raiz “absolutista” em HPE. Os métodos absolutistas põem sua atenção no “desenvolvimento intelectual das teorias, sem se preocuparem com suas relações com as condições socioeconômicas nas quais emergiram” (SCREPANTI & ZAMAGNI, 2005, p.6). Dentro dessa visão, são descritas duas formas de considerar a evolução do pensamento econômico. Uma por meio do progresso teórico lento e constante, chamada de “incrementalista”, sendo que a teoria atual possuiria elementos das anteriores e constantemente avançaria sobre questões ainda sem solução. Outra visão é baseada na teoria de Kuhn de revoluções científicas, chamada de “catastrofista”. Esta teoria foi elaborada a partir do desenrolar das ciências naturais, através das quais o autor identificou um movimento de mudança do consenso científico por meio de revoluções contra os paradigmas estabelecidos. Ou seja, a acumulação de evidências que questionem os paradigmas da teoria estabelecida inicia uma crise do consenso e resulta na substituição dos paradigmas assumidos pelos cientistas.

O método de análise do pensamento econômico que considera o contexto social é mais adequado para o estudo do pensamento social católico pois seus representantes tinham como objeto de estudo, principalmente, problemas sociais concretos. A questão social, isto é, o êxodo rural nos países europeus e a conseqüente crise humanitária causada pelos baixos salários da

indústria foi foco constante das discussões de autores católicos desde a metade do século XIX. Essa foi uma construção realizada ao redor da DSI de modo progressivamente sistemático, com autores como Matteo Liberatore e Charles Perin; posteriormente, no chamado “período de ouro” com Charles Antoine, Heinrich Pesch entre outros, mas que viu seu ocaso após a Segunda Guerra Mundial (TEIXEIRA; ALMODOVAR, 2008, p. 3). Em foco estavam as consequências do capitalismo industrial e o papel do Estado na resolução dos males sociais. Zamagni (2010, p. 88) identifica como pensamento predominante dos autores católicos do período da *Rerum Novarum* (LEÃO XIII, 1891) à *Quadragesimo Anno* (PIO XI, 1931c) uma posição anticapitalista e anticomunista.

O objetivo deste estudo é identificar de que forma Heinrich Pesch contribuiu com o seu sistema solidarista para forjar essa concepção anticapitalista e antiliberal sem aderir aos postulados socialistas e comunistas no pensamento social católico. Ademais, ressalta-se a importância de identificar de que modo os princípios religiosos, filosóficos e morais se entrelaçavam com teorias econômicas para formar um texto coeso e verossímil para ambos os públicos, crentes e não crentes. Para isso, faz-se necessário lançar mão da exegese textual na qual “o historiador do pensamento econômico busca o ‘verdadeiro’ significado de um texto ou de um conjunto de textos dos grandes economistas do passado” (RESENDE, 2023, p. 131). Concretamente, as fontes primárias utilizadas são as cartas encíclicas *Rerum Novarum* e *Quadragesimo Anno*, que formam marcos da DSI, e os livros de Heinrich Pesch em suas versões traduzidas para o inglês e espanhol. Assim, pode-se verificar a influência teórica da *RN* nos escritos de Pesch e destes na *QA*.

Quanto à encíclica de Leão XIII, a pesquisa se aproximou também de uma “exegese pessoal” pelo fato de cotejar o texto oficial com a teoria econômica ensinada por Matteo Liberatore, S.J. que foi o primeiro escritor do esboço da encíclica. Como definido por Stigler, a exegese pessoal busca, por fontes correlatas, revelar o pensamento do autor. Tal composição do sentido da encíclica indicará a busca real por uma terceira via frente ao capitalismo e o socialismo, que se forme a partir de uma filosofia aristotélico-tomista, o que amplia as perspectivas sobre o tema em língua portuguesa. Outro esforço foi empreender a “reconstrução histórica” (BLAUG, 1990, p. 28) para melhor expressar o pensamento dos autores tratados anteriores a 1891 e de Heinrich Pesch. Essa é uma tentativa de reproduzir os sistemas de pensamento a partir dos termos e definições comuns à época, sem inserir possíveis contestações posteriormente levantadas. A reconstrução histórica serviu de orientação metodológica para representar o sistema solidarista de Pesch como uma sistematização teórica que unificasse os

discursos sociais de católicos precedentes e dialogasse com os acadêmicos alemães de sua época.

O objetivo na época era estabelecer os fundamentos da ciência econômica que não compactuasse com o individualismo próprio do liberalismo e não rejeitasse a propriedade privada, rejeição própria da solução socialista. Para isso, foram formuladas teorias de Economia Política baseadas em princípios retirados da tradição moral católica que construíram outro arcabouço para lidar com os problemas econômicos da época, em especial a questão operária. Heinrich Pesch desenvolveu um sistema econômico que foi chamado de “solidarismo” (MUELLER, 1977). Ele estudou economia em Berlim na segunda metade do século XIX e esteve em contato com autores da Escola Histórica Alemã e do Socialismo de Estado, interagindo com a teoria deles, especialmente de Adolph Wagner. Porém, ele parte de uma base filosófica aristotélico-tomista que identifica a ciência econômica como uma ciência moral dentro de uma organização política e, por isso, foge do modo comum de se escrever sobre economia ao adotar uma metodologia *teleológica*.

Após essa introdução, no segundo capítulo, o trabalho conta a história do desenvolvimento do pensamento social católico no século XIX. No início do referido século, as movimentações revolucionárias na Europa haviam desestabilizado a autoridade eclesiástica e as novas filosofias do século anterior adentravam as produções teóricas dos membros da Igreja. Tudo isso gerou forte reação interna e certa polarização entre liberais e tradicionais que, por assim dizer, transbordou para as discussões sociais. Neste momento, surge o bispo alemão Ketteler como ícone de uma visão social não liberal que demandava da comunidade católica e do Estado uma ação que remediasse as insuficiências materiais de setores da sociedade. Em outro contexto, o jesuíta italiano Liberatore se aproxima da filosofia de Tomás de Aquino e participa da fundação da revista *Civiltà Cattolica*, que foi de grande influência nos círculos católicos a partir de 1850. Junto com outros autores, a produção intelectual católica sobre a temática social foi progressivamente se concentrando em princípios, raciocínios e conclusões relativamente consensuais até poder ser incorporada em alguma medida na *RN*. Esta utilizou-se da tensão social ao redor das condições dos operários para direcionar a atenção para a existência de uma ordem moral e religiosa anterior à econômica e para as consequências sociais de se ignorá-la.

O terceiro capítulo apresenta brevemente a biografia de Heinrich Pesch e seu início na teorização econômica, em especial, após sua graduação na Universidade de Berlim. Em seguida, busca os princípios filosóficos e éticos que fundamentam o pensamento econômico. A argumentação teórica se direciona para o seu sistema econômico chamado de “solidarismo”,

apresentado no quarto capítulo, que é, resumidamente, um sistema do trabalho humano organizado em grupos funcionais. Pelo fato de a população possuir funções econômicas diversas, devem existir grupos representativos dessas funções para comunicar aos demais grupos da sociedade suas reivindicações e para cooperar com elas em prol do bem comum.

No quinto capítulo, busca-se encontrar na encíclica *QA* de Pio XI termos e raciocínios que revelem a conexão dessa encíclica com a *RN* e com o pensamento social católico, em especial com Heinrich Pesch. A encíclica responde às contestações levantadas ao longo dos quarenta anos a respeito das propostas da *RN* e consolida como soluções condizentes com a moral católica aquelas que seguem o princípio da subsidiariedade e as corporações funcionais (BARRERA, 2001, p. 8).

2. A ENCÍCLICA RERUM NOVARUM

2.1 Construção teórica da encíclica

Atualmente, o pensamento social católico busca influenciar a comunidade internacional em prol de uma “família humana na busca de um desenvolvimento sustentável e integral” (FRANCISCO, 2015). Ao menos oficialmente, as encíclicas sociais emitidas pelos representantes da Igreja Católica alertam para os riscos do desajuste das relações humanas ocorridas a partir da influência do “paradigma tecnocrático dominante” (FRANCISCO, 2015). Esse paradigma corresponde aos princípios organizados de tal modo a colocarem a ordem da sociedade, seus comportamentos e leis, baseados no avanço da tecnologia e nas leis de mercado. Porém, a crítica do pensamento social católico oficial da atualidade é que “o mercado, por si mesmo, não garante o desenvolvimento humano integral nem a inclusão social.” (FRANCISCO, 2015). Tal afirmação revela uma preocupação das autoridades católicas anterior aos conceitos da economia, a saber, a realidade ética do homem - a busca pelo bem agir - e a realidade política - a busca do bem agir em comunidade.

Quem primeiramente explicitou esse ensinamento e que, de certa forma, inaugurou a doutrina social católica foi o Papa Leão XIII. Em 1891, ele escreveu a encíclica *Rerum Novarum* na qual discute a condição dos operários da Europa. Tal encíclica foi um marco no pensamento social católico pois consolidou um pensamento oficial da Igreja Católica sobre um debate que atravessou o século XIX. Durante esse século, era notória a divisão nos intelectuais católicos entre os apoiadores do pensamento liberal e os tradicionais, chamados de católicos liberais e ultramontanos, respectivamente. Ademais, a Revolução Francesa e seus desdobramentos políticos e intelectuais resultaram em efeitos dentro da Igreja Católica.

Entre os desdobramentos políticos, as revoluções liberais e o surgimento dos Estados Democráticos exerceram pressão sobre os Estados Papais a ponto de tanto Pio VI, quanto Pio VII terem sido exilados por Napoleão (WATERMAN, 1991, 2016). Os regimes anticlericais da Europa e suas ofensivas contra estes papas contribuíram para a criação de um sentimento de devoção à pessoa do papa que perdurou todo o século XIX (CLARK, 2003, p. 21). Porém, foi após a Revolução de 1848 que se intensificou por parte dos católicos a separação entre uma visão católica e o pensamento liberal. Em Roma, com apoio do Papa Pio IX, foi criada em 1850 a *Civiltà Cattolica*, como mídia “semi-oficial” de promoção à visão católica em contraposição aos jornais liberais (CLARK, 2003, p. 40). Destaca-se entre esses jornais liberais o jornal

“*L’Avenir*”, que buscava conciliar a política liberal e a democracia com a autoridade religiosa do Papa em Roma (WATERMAN, 2016).

Os predecessores de Leão XIII ao longo de todo o século se manifestaram contrários às filosofias liberais que ganhavam representatividade em outros países além da França pós-Napoleônica. Como exemplo, pode-se citar a encíclica *Mirari Vos* (1832) que critica a separação do Estado e da Igreja e a liberdade de consciência e de imprensa, enquanto direito de escolher e propagar o que por ela são considerados males, bem como a encíclica *Quanta Cura* (1864), que reforça os dizeres da *Mirari Vos*, especialmente quanto ao ataque à religião da filosofia naturalista que propõe uma organização social independente dela, e pela condenação do comunismo.

Por outro lado, no momento de sua eleição, Leão XIII foi reconhecido como sendo um diplomata e conciliador, de modo a possibilitar o entendimento da ala liberal e ultramontana da Igreja (WARD, 1966). Parte desse reconhecimento se deu pela tentativa de conciliar posições pró e anti-romanas no início de sua carreira episcopal. De 1843 a 1846, o Monsenhor Pecci (Leão XIII) foi núncio apostólico em Bruxelas, o que lhe permitiu exercer a diplomacia no Norte da Europa e, adicionalmente, deparar-se com a realidade das fábricas, minas e estaleiros que ali se instalaram. Assim, o pontificado de Leão XIII parecia estar envolto por uma abertura à modernidade (ALMODOVAR, 2012), uma boa comunicação com a opinião pública e secular (WARD, 1966) e uma busca pela restauração da filosofia de Tomás de Aquino (MISNER, 1991b).

A reintrodução da filosofia de Tomás de Aquino no ambiente eclesiástico foi uma forma de remediar a predominância da filosofia liberal no debate social. Como apresenta Hennesey (1988), apesar de a teologia e a filosofia tomistas serem elogiadas, elas eram consideradas muito elevadas a ponto dos currículos se aterem a uma mistura de “cartesianismo escolástico” com “senso comum escocês”. Para alterar esse cenário, em uma das suas primeiras encíclicas, *Aeterni Patris* (1879), Leão XIII instituiu os textos de Tomás de Aquino como doutrina segura para ser ensinada nas escolas e universidades a fim de contribuir para a formação científica, religiosa e moral dos estudiosos, a ponto de alcançar um dia efeitos positivos e duradouros da ordem doméstica e social.

Apesar da característica diplomática, segundo Waterman (2016, p. 35), ao se tornar Papa, Leão XIII “trazia com ele mais de trinta anos de experiência combatendo o liberalismo”. Sendo assim, continuando o trabalho dos seus predecessores, Leão XIII deu um passo além ao sair da esfera meramente filosófica e teológica para abordar a temática ética referente às questões sociais com a encíclica *Rerum Novarum*. É importante esclarecer que o conteúdo

ensinado pelo Papa é ético e político, no sentido de um dever ser da comunidade, e não econômico, mas que se realiza concomitantemente às motivações econômicas (BACKHAUS; CHALOUPEK; FRAMBACH, 2017; TEIXEIRA; ALMODOVAR, 2008; TORRE, 2011). Isso significa que, ao analisar a situação socioeconômica dos países com os quais teve contato, o Papa se decidiu por se posicionar identificando um mal social, a saber, a condição precária dos operários, explicitando uma causa: a filosofia e ética liberais. Ele questionou as “falsas soluções”, o socialismo e o próprio liberalismo, e, por fim, propôs a correta solução que, em sua visão, são os princípios da ética cristã atinentes às realidades econômicas.

A identificação das realidades socioeconômicas sobre as quais o Papa escreveu não foram retiradas exclusivamente de seu próprio círculo romano. Além de sua vivência pessoal supracitada, ele foi influenciado por escritores e ativistas das causas sociais como o Bispo Wilhelm von Ketteler (1811-1877) na Alemanha (EISSRICH, 2017), o Cardeal Manning na Inglaterra e o Congresso em Liege, na Bélgica, em 1890 (MISNER, 1991b); bem como pelas peregrinações dos trabalhadores a Roma. Tais influências exigem a exposição de uma diferença importante: a doutrina social católica deve ser distinguida do pensamento econômico católico (TEIXEIRA; ALMODOVAR, 2008). O “pensamento econômico católico foi principalmente o resultado de tentativas individuais de discutir a questão social, as quais nem sempre seguiram uma linha de pensamento” (ALMODOVAR; TEIXEIRA, 2008, p. 65), enquanto a doutrina social católica é a composição dos ensinamentos eclesiais sobre as temáticas sociais.

O pensamento econômico católico tem sua origem na investigação dos acontecimentos econômicos para o discernimento das orientações morais e para os estudos de direito, em especial, realizados pela Escola de Salamanca. Autores como Francisco Vitória, Domingo de Soto, Tomás de Mercado, Juan de Mariana e Luís de Molina foram reconhecidos escritores que abordaram o funcionamento dos preços em um mercado, dos empréstimos dentro da discussão da usura e do comércio internacional (GRICE-HUTCHINSON, 2015). Todos esses possuem em comum o aprendizado na filosofia escolástica e sua aplicação, sob diferentes variações, dessa filosofia no entendimento da sociedade e da economia.

No entanto, se por um lado foi considerado que a ciência econômica se desenvolve após o abandono da filosofia escolástica (CORAZZA, 2009), é com a sua renovação que a economia católica é retomada. A partir de uma reação às condições sociais do século XIX e às teorias desenvolvidas pela recém estabelecida ciência econômica, é que os católicos voltam de modo mais intenso, a escrever sobre a economia. Não mais na Espanha, mas na Alemanha, Itália, França, Bélgica e Inglaterra.

Desse modo, dentro do pensamento econômico católico, desenvolvem-se duas vertentes que, de certa forma, se opõem quanto aos princípios econômicos e a consequente intervenção do Estado na economia. Uns são mais alinhados à visão liberal de que o mercado possui uma tendência à regulação e que a liberdade individual na economia deve ser um princípio basilar, enquanto outros consideram os problemas sociais como expressões da injustiça na sociedade e demandam, portanto, ações governamentais. Dentre os proponentes do primeiro grupo até a metade do século XIX (primeira fase), destacam-se autores como Charles de Coux (1792-1869) e Joseph Droz (1773-1850).

Droz foi um escritor que assumiu sem grandes críticas a economia política clássica de modo a promover como solução para a pobreza o desenvolvimento da indústria e da educação para os mais pobres e, em certas referências, atividades de *patronage*¹ aos trabalhadores. (ALMODOVAR; TEIXEIRA, 2008). Já Charles de Coux foi professor na Universidade Católica de Louvain e colaborador de Lamennais na revista *L'Avenir*. Ele reconhecia as duas dimensões principiológicas da economia política e da religião como distintas, mas criticava o excessivo materialismo dos economistas clássicos como Smith e Say (ALMODOVAR; TEIXEIRA, 2008). Portanto, pode-se dizer que essa vertente “liberal” de economistas católicos em sua primeira fase reconhecia os princípios da política econômica clássica, mas buscava uma alternativa moral e religiosa que subsidiasse uma solução às mazelas sociais (ALMODOVAR; TEIXEIRA, 2008; MISNER, 1991b).

Ainda ligado ao círculo liberal, mas aproximando-se de uma visão mais intervencionista, estava Villeneuve-Barcement (1784-1850) que argumentava que a dimensão do problema social era tão vasta que o Estado precisava intervir nas relações econômicas. A combinação de uma estrutura social contendo “pobreza em massa e decadência moral juntamente com uma riqueza extrema estava empurrando a Europa rumo a uma situação política e social insustentável” (ALMODOVAR; TEIXEIRA, 2008, p. 67).

Porém, nesta primeira fase, quem iniciou uma tradição de um pensamento católico que influenciou a escrita da *Rerum Novarum* foi Ketteler. A ele foi creditada a conversão de Vogelsang (1818-1890) e sua inserção nos círculos de estudos sociais. Vogelsang era austríaco e, após sua conversão, promoveu uma Economia Política que partia da crítica de que o individualismo e o racionalismo do liberalismo transformaram a estrutura da sociedade de um modelo orgânico para uma estrutura mecânica que rege indivíduos atomizados. Ademais, “esse estado emancipou a propriedade dos seus deveres sociais vinculados, soltou as rédeas da

¹ O apoio dado por alguém a uma organização.

competição egoísta privada, sustentou a maximização do lucro (por exemplo, lucros “imerecidos”) como o maior objetivo da atividade econômica (MISNER, 1991b, p. 171). Uma das suas soluções era a construção de uma sociedade orgânica de autogoverno com instituições econômicas fundadas na caridade, justiça e solidariedade. Vogelsang, por conseguinte, influenciou La Tour du Pin (1834-1924) (ALMODOVAR; TEIXEIRA, 2008; MISNER, 1991b, a; WATERMAN, 2016). Tour du Pin adiciona uma camada à teoria corporativista em construção, na qual o governo das atividades econômicas seria realizado em setores funcionais como os religiosos e morais, serviços públicos, agrícolas e industriais e comerciais.

Tais sistematizações contribuíram para encorajar Leão XIII a apoiar o desenvolvimento das instituições intermediárias da sociedade (MISNER, 1991a). As chamadas “sociedades intermediárias” são aquelas organizações compostas por um grupo de pessoas de determinado local que participam da vida social ativamente e almejam melhorar um ou mais aspectos da sociedade civil. Inspiradas na visão cristã, desde a Idade Média, formaram-se grupos de controle social, seja na temática econômica, seja na política, que determinam regras de operação que estavam em concordância com a religião e moral da comunidade. De fato, Dempsey (1937, p. 47) explica que o controle na sociedade medieval era aberto e carecia de qualquer constrangimento diante da população. Era opinião geral de que a realização do bem comum passava por um objetivo explícito e compartilhado com os diversos estamentos econômicos, e que, para isso, demandavam-se regras. Ao contrário, o controle na sociedade industrial do século XIX era amplamente privado e acidental, sendo exercido por instâncias privadas, como empresas com pouca legitimidade política, ou públicas, porém distantes, como as cortes monárquicas ou legislativas. Era opinião dos católicos desse século que era necessário resgatar esse modo de controle social para alcançar o bem comum.

Portanto, tendo contribuído para o surgimento de um movimento com tamanha vitalidade, as palavras de Ketteler são de suma importância para o pensamento social católico a ponto de Leão XIII referir-se a ele como “meu grande predecessor” (MUELLER, 1984, p. 70). No início de sua carreira eclesiástica, ele levava para sua comunidade reflexões acerca da necessidade da assistência aos pobres. Em uma carta aos seus concidadãos em 1848, Ketteler expressa o que foi chamado na encíclica *Quadragesimo Anno* de “princípio da subsidiariedade”, *i. e.*, o que uma instância mais simples da sociedade pode fazer, que uma instância mais complexa não assumam para si. Assim, a comparação do estado como um organismo vivo em contraposição ao sistema mecânico é evocado a fim de responsabilizar de formas diferentes o indivíduo, a família e a comunidade como um todo (EISSRICH, 2017).

No contexto dos movimentos políticos de 1848, Ketteler, de certa forma, reintroduz a visão de Tomás de Aquino no pensamento social. Em contraposição à plena liberdade do uso da propriedade proposta pelos liberais e à ausência do conceito de propriedade privada proposta pelos socialistas, Ketteler utiliza a definição de Tomás de Aquino sobre a propriedade. Um princípio religioso, a criação, dá base ao princípio filosófico de que as coisas possuem uma finalidade real. Assim, a propriedade privada é, no sentido pleno, posse daquele que é a causa da existência desse bem, ou seja, Deus. Os homens, reconhecendo a utilidade desses bens, cuidam, gerem, mantêm e utilizam esses bens para alcançarem a finalidade individual de cada um e da espécie em comunidade (EISSRICH, 2017). Em suma, Tomás de Aquino entende que o homem deve considerar como própria a administração e distribuição dos bens, mas como comum a utilidade daquele bem (AQUINO, *ST* IIa IIae, q.66, a.2). Assim, a razão e a vontade individuais cuidam para que aquele bem se preserve e seja usado, porém, que seja usado não apenas segundo o próprio desejo, mas considerando razoavelmente a utilidade do bem em relação ao próximo adicionalmente.

De modo a manter a coerência argumentativa, Ketteler enxerga que a subsidiariedade e o conceito de propriedade se harmonizam apenas quando essa exigência comum sobre o uso da propriedade não é mandatória via coerção do Estado (EISSRICH, 2017). Isso, pois, a intervenção do Estado no julgamento individual sobre a utilidade dos bens para si e para os outros feriria justamente a razão da administração ser considerada privadamente, a saber, a responsabilidade sobre o objeto (AQUINO, *ST* II^a-IIae q. 66 a. 2 co.)². Assim, ele imputa aos princípios econômicos modernos oriundos do liberalismo anticristão os males da classe operária, pois o trabalho foi considerado uma mercadoria e o salário sujeito, portanto, à regra do preço mínimo de subsistência que compõe estritamente aquilo necessário para a manutenção da vida do trabalhador. A sua solução passa pelo imaginário cristão medieval de que as guildas medievais contornavam essa mercantilização completa do trabalho através de regras autoimpostas e legítimas diante da sociedade (EISSRICH, 2017). Assim, a autoridade das guildas limitava o abuso da liberdade na competição irrestrita, e a liberdade de associação às guildas limitava o abuso da autoridade delas.

Embora tenha se utilizado da teoria sobre a propriedade de Tomás de Aquino, Ketteler não pode ser considerado um tomista por completo, mas um homem prático que encontrou nesta teoria em específico uma solução aos problemas sociais do seu tempo. Ao mesmo tempo, ele

² “A primeira [razão] é que cada um é mais solícito em administrar o que a si só lhe pertence, do que o comum a todo ou a muitos. Porque, neste caso, cada qual, *fugindo do trabalho*, abandona a outrem o pertencente ao bem comum, como se dá quando há muitos criados.” (Aquino, *ST* II^a-IIae q. 66 a. 2 co., grifo nosso)

se apoiou na história da formação econômica alemã que lhe ofereceu exemplos de formação de organizações corporativas na sociedade (MISNER, 1991b, p. 95). O seu espírito prático foi capaz de superar a exaltação do passado, presente nos círculos conservadores, e a solução meramente moral, ao propor que não seria apenas a caridade individual a força capaz de solucionar os problemas sociais, ao estimular a reconstrução e invenção de instituições permeadas com os princípios cristãos adequadas ao seu tempo.

Em 1864, Ketteler se direciona para uma síntese do seu pensamento social. Ele pede a Lassalle, um socialista de sua época que promovia cooperativas de produtores e trabalhadores que partilhariam os lucros, um montante de dinheiro a fim de iniciar cinco dessas cooperativas produtivas (MISNER, 1991b, p. 139). Lassalle propunha o financiamento ou tomada das propriedades produtivas pelo Estado e sua posterior redistribuição aos trabalhadores. Porém, Ketteler não considera essa alternativa possível pois feriria o princípio da subsidiariedade (EISSRICH, 2017, p. 18). Desse modo, ele se vale das funções sociais da Igreja Católica de modo a subsidiar aquelas atividades que o Estado realizaria de modo coercitivo, isto é, assistência aos pobres, às famílias, educação moral e econômica e atividades comunitárias (MISNER, 1991b, p. 139). Portanto, alguns serviços sociais seriam financiados via transferência de renda não coercitiva, mas voluntária.

Porém, no fim da vida, Ketteler passou a propor que a ação governamental tivesse um papel decisivo na estrutura econômica. Neste papel estaria a regulação do mercado de trabalho com a inserção do descanso dominical, horas máxima de trabalho diário, proibição do trabalho infantil e o favorecimento das cooperativas de trabalhadores (EISSRICH, 2017, p. 22; MUELLER, 1984, p. 88). No entanto, essa intervenção governamental no corpo econômico da sociedade não seria permanente, porque ela é necessária devido à condição à qual a filosofia liberal conduziu o desenvolvimento econômico, a ponto de deixar que os trabalhadores estivessem em condições de trabalho que ferem sua dignidade meramente para alcançar a subsistência (MISNER, 1991b, p. 462).

Desse modo, pelo lado alemão, Ketteler foi o autor que mais influenciou o pensamento de Leão XIII na escrita da encíclica *Rerum Novarum*, mesmo que postumamente. Mas, pelo lado italiano, houve também um desenvolvimento a partir de outras fontes, mas que resultaram em considerações próximas às de Ketteler, tendo como principal autor do período anterior à encíclica o jesuíta Matteo Liberatore (1810-1892). Por isso, “Ketteler e Liberatore emergem como as duas maiores figuras, merecendo um maior exame” (MISNER, 1991^a, p. 454).

Liberatore foi descrito como “o *expert* a quem Leão buscou para o primeiro esboço de sua encíclica” (MISNER, 1991^a, p. 448). Quando foi convidado a contribuir com a primeira

versão da encíclica *RN*, Liberatore estava próximo dos oitenta anos e era reconhecido como um dos expoentes do neotomismo. Porém, sua formação não foi inicialmente baseada em Tomás de Aquino. Como dito anteriormente, muitos em Roma admiravam a filosofia e teologia de Tomás de Aquino, mas se formaram lendo autores modernos. Na década de 40, Liberatore ainda estava longe de ser um fiel defensor do tomismo e vacilava em ponderações sobre aspectos filosóficos da física, afastando-se do hilemorfismo escolástico³ (MASNOVO, 1909, p. 126). No entanto, o pensamento eclético de Liberatore foi sendo reformulado a fim de conciliar os postulados teológicos católicos com a sua filosofia. Nesse sentido, a aproximação se deu, como afirma Misner (1991b), de modo a reconstruí-lo a partir de fundamentos escolásticos na segunda metade do século XIX.

Antecessor de Liberatore na reinstituição da filosofia de Tomás de Aquino dentro dos meios católicos, Taparelli d’Azeglio foi um grande debatedor do século XIX, em contraposição às posições liberais. Irmão de um importante político liberal, o Primeiro-Ministro de Piemonte Massimo d’Azeglio, em 1825 Taparelli “se converteu” à filosofia tomista justamente por reconhecer que o abandono do hilemorfismo impede a correta compreensão dos princípios religiosos e morais. Ao mesmo tempo, assumiu como reitor o seminário jesuíta recém fundado *Collegio Romano* onde teve por aluno o futuro Papa Leão XIII (BEHR, 2003, p. 100). Em sua obra magna, *Saggio teoretico di diritto naturale appoggiato sul fatto* (1851), Taparelli apresenta pela primeira vez os conceitos, presentes na doutrina social da Igreja no século XX, de justiça social e de *hypotaxis* que posteriormente foi traduzido por subsidiariedade. Segundo Behr (2003, p. 101–102), ele empreendeu esforços para refutar o liberalismo presente nas obras de Locke, Hobbes, Rousseau, Pufendorf e Grotius, ensinado nas escolas da época, a partir de teorias modernas como o idealismo alemão. Porém, a sua pedra fundamental foi a obra de Tomás de Aquino e dos escolásticos tardios, como Belarmino, Suárez entre outros, de modo que a eles referenciava qualquer descoberta moderna. A muitos inspirou para reestabelecer o estudo do tomismo nas formações católicas.

³ Conceito filosófico que identifica a composição de matéria e forma na substância de um ente. Segundo Aristóteles (*Ph.* I, 7, 189b 30-191^a 12), todo ser na natureza é mutável. Para que algo seja mutável é preciso que haja três princípios: (1) o sujeito ou matéria, (2) a forma e a (3) privação da forma. A matéria é aquilo que em qualquer enunciado de mudança é o que é alterado. A forma é a característica, acidente na terminologia aristotélica, que a matéria já possui. A privação da forma é aquele acidente que a matéria não possui, mas que pode ser adquirido. Com isso, Aristóteles considera ter alcançado os três princípios básicos que qualquer mudança na natureza precisa ter. Quando a forma é aquela característica que define o que a coisa é, ela passa a ser considerada forma substancial em oposição aos acidentes. A concepção de movimento da física aristotélica é base para a argumentação racional da chamada “prova da existência de Deus pelas 5 vias” contida em Santo Tomás de Aquino (*ST* Ia, q. 2, a. 3.). Daí a importância na tradição católica da adesão a esse conceito filosófico.

Essa progressiva reconstrução da filosofia escolástica foi sendo realizada a partir das publicações na revista *Civiltà Cattolica* e transcendeu o terreno filosófico, passando a influenciar o pensamento social católico. Ele foi escritor da revista *Civiltà Cattolica* desde o seu início em 1850 e concentrou-se na busca por uma economia baseada na filosofia de Tomás de Aquino de modo a contrapor o *laissez-faire* e o socialismo. Também de acordo com Misner (1991a), Liberatore buscou popularizar a ciência econômica suportada por uma sã filosofia moral em seu livro *Princípios de Política Econômica* (1889)⁴.

Mesmo assim, Gentilucci (2018) define Liberatore como um sacerdote da Companhia de Jesus, filósofo do direito, teólogo tomista e um economista católico-liberal. A identificação como um liberal é devida às suas influências econômicas, como Marco Minghetti, Pelegrino Rossi, Fedele Lampertico, Adam Smith, Thomas Malthus, Jean-Baptiste Say, David Ricardo, Jean de Sismondi, Frederic Bastiat e Stuart Mill (MISNER, 1991b, p. 459), e por considerar que ele defende uma “temperada ortodoxia liberal” (GENTILUCCI, 2018, p. 95). Esse “tempero” é dado através de uma visão objetiva do que seja a liberdade, isto é, que um sujeito é apenas livre em relação àquilo do qual é causa. Desse modo, o homem, não sendo causa de si mesmo, não é plenamente livre, mas deve obedecer a algumas regras constitutivas de sua natureza, a saber, a Lei Natural⁵. A não conformidade a essa mesma regra universal é o que provoca, segundo ele, que o Estado aja sobre o mercado de modo a “tornar efetivamente compatível a liberdade de mercado com o princípio da justiça social” (GENTILUCCI, 2018, p. 95).

Por isso, para Liberatore, o centro dos conflitos sociais está no *ethos* liberal (ALMODOVAR; TEIXEIRA, 2008, p. 74) que legitima o egocentrismo e o individualismo, resultando, assim, em uma luta de classes no campo social. Em sua opinião, embora seja um problema ético, o início da transformação rumo a essa política econômica saudável necessitava da intervenção do Estado, especialmente quanto à realidade do mercado de trabalho. Liberatore desejava popularizar a Ciência Econômica naquilo que analiticamente foi desenvolvido antes de si, mas ele não pôde corroborar com a posição de que os preços da mão de obra estão unicamente sujeitos às determinações contratuais e às flutuações de mercado (ALMODOVAR; TEIXEIRA, 2008, p. 74; LIBERATORE, S.J., 1891, p. 196). Essa foi uma das maiores

⁴ A edição utilizada neste trabalho será a versão em inglês (LIBERATORE, S.J., 1891).

⁵ É preciso distinguir as diferentes formas de Lei segundo a tradição aristotélico-tomista: (1) Lei Divina: a ordem imposta na criação a partir do ato divino; (2) Lei Natural: manifestação da lei eterna nos seres. Nos irracionais, pelos instintos, nos racionais, pela necessidade de identificação da causa e do ser das coisas, bem como sua relação e ordem no cosmos. (3) Lei Moral: verdades que dirigem a razão humana e conduz a ação do homem aos fins prefixados na criação. (PESCH, 1913 [1905], p. 207)

contribuições dele para a construção da encíclica. Assim sendo, ele advogou pela regulamentação do mercado de trabalho com a imposição de um salário mínimo, a proibição do trabalho para menores de 13 anos, uma jornada de trabalho limitada e o descanso dominical (ALMODOVAR; TEIXEIRA, 2008, p. 74; FORTE; FELICE; BEQIRAJ, 2017, p. 144).

Por outro lado, ele difunde a ação governamental dentro de certos limites da justiça. Liberatore se baseia em outro jesuíta e colaborador do *La Civiltà Cattolica*, Luigi Taparelli d'Azeglio que foi professor de Lei Natural em Palermo e que escreveu sobre uma justiça social baseada no princípio da *polyarchia*, o qual enxerga na constituição do Estado níveis de relações e autoridades distintas, como familiar, local, regional, nacional e multinacional, e no princípio da *hypotaxis* que afirma que deve-se respeitar as autoridades de cada nível enquanto elas se mantiverem ordenadas ao seu próprio fim (FORTE; FELICE; BEQIRAJ, 2017, p. 141). Tal princípio foi incorporado na *Rerum Novarum*, mas se tornou explícito na encíclica *Quadragesimo Anno* e nomeado de subsidiariedade. A partir dessa visão sobre a constituição da sociedade, surge a ordem enquanto a instituição do direito adequada à lei moral, ou, melhor dizendo, à Lei Natural. Apenas a partir dessa concepção, pode-se entender a posição de Liberatore de que o mercado deve ser livre e a propriedade privada firmemente garantida.

Justamente na temática da propriedade privada, Liberatore assume uma posição mais próxima do pensamento liberal do que do neotomista. Ele insere na RN, e o Papa a mantém, uma definição “pseudo-lockeana” de propriedade privada (WATERMAN, 1991, p. 478). Na passagem: “Da mesma forma que o efeito segue a causa, assim é justo que o fruto do trabalho pertença ao trabalhador.” (LEÃO XIII, 1891, parag. 5)⁶, Liberatore inseriu uma posição de que não é exclusivamente pela convenção humana que um bem é considerado propriedade de alguém, mas pela transformação desse bem através do trabalho. Essa passagem ecoa a exposição de Locke (2003 [1689], p. 111–112) de que o trabalho das mãos de um indivíduo é propriedade sua e que ao realizar uma ação sobre um objeto no estado de natureza, o indivíduo une a este objeto algo seu, tornando-o sua propriedade e retirando-o do direito comum. Porém, Liberatore assim o fez pois considerava importante tratar da propriedade privada como “direito natural”, ao invés do termo “direito das gentes”, a fim de não pôr dúvidas sobre a legitimidade do direito de propriedade, tendo em vista o fervoroso movimento socialista da época (CHAFUEN, 2003; FORTE; FELICE; BEQIRAJ, 2017).

Com essas ideias, Liberatore realizou o primeiro esboço da encíclica *Rerum Novarum*. Porém, o Papa não intencionava promover uma corrente específica de pensamento econômico

⁶ A versão em português utilizada possui números de parágrafos que serão utilizados como referência.

e, portanto, fez com que esse esboço passasse por outras mãos até sua final publicação. Minser (1991b, p. 450) afirma que o esboço de *Liberatore* foi entregue ao dominicano Zigliara (1833-1893) que o revisou e ajustou algumas visões à posição tomista. Uma delas foi a tentativa de respeitar a posição de *Liberatore* sobre a propriedade privada e a tentativa de acrescentar concomitantemente uma argumentação enraizada na filosofia de Tomás de Aquino. Em seguida, um outro autor não identificado unificou a posição dos dois autores anteriores. O secretário do Papa, Alessandro Volpini (1844-1903) traduziu o texto para o latim. Os processos finais da construção da encíclica foram acompanhados mais de perto pelo próprio Leão XIII. Seu secretário privado, Gabriele Boccali (1843-1892), reescreveu todo o texto a partir do ditado do próprio Papa quando se incluiu a primeira frase da encíclica e que lhe deu o nome: “*Rerum novarum semel excitata cupidine, quae diu quidem commovet civitates...*”⁷, de modo a expressar um movimento de transformação social fruto das novas ideias e organizações políticas que tomaram conta da Europa do século XIX.

2.2 Princípios e orientações da encíclica

Após a consideração dos antecedentes históricos e intelectuais da escrita da encíclica, passa-se a considerar se Leão XIII aderiu a alguma dessas posições de modo integral ou chancelou-as frente ao público católico. Segundo Mueller (1984, p. 78), embora muitos intelectuais assumissem tal ou qual passagem da encíclica em favor de suas ideias, o Papa tomou as precauções para não chancelar nenhum movimento social em especial. Por outro lado, ao mesmo tempo ele reconheceu os esforços de todos que lhe precederam na preocupação sobre a questão social, que realizam congressos para debatê-la e formulam programas para remediá-la (LEÃO XIII, 1891, parag. 23). Esse reconhecimento e o convite à proliferação de grupos e associações católicas fez com que Teixeira e Almodovar (2008, p. 4) colocassem como fruto da encíclica o desenvolvimento de uma série de livros com o título “princípios” ou “cursos de economia social”. São justamente estes princípios que serão aqui desvelados de modo a apresentar Heinrich Pesch como um destes que se manifestaram após a repercussão da encíclica.

⁷ “A sede de inovações, que há muito tempo se apoderou das sociedades.” (LEÃO XIII, 1891). Sobre este trecho, cabe uma nota. A depender da tradução para cada língua, muda-se de certo modo, a abordagem dada ao termo *Rerum Novarum*. As traduções portuguesa e francesa são as únicas que trazem o termo referente à “sede de inovações”. Já as traduções espanhola e inglesa trazem o termo *purito* e *spirit* revolucionários. Ambas as traduções parecem aptas e passam a ideia de um desejo pela transformação ocorrido no século XIX, porém, a primeira aponta para um desejo de transformações materiais enquanto a segunda parece direcioná-la para a transformação política. Este trabalho se utiliza dessa segunda interpretação como principal e compreende o desejo de transformações materiais como expressão da mesma base filosófica aplicada às ciências naturais.

Antes de passar à discussão sobre as temáticas econômicas abordadas por Leão XIII, convém apresentar sobre que autoridade ele busca ensinar através dessa encíclica. Em primeiro lugar, em uma perspectiva teológica, o Papa ensina pois compreende ser seu dever enquanto líder religioso “pôr em evidência os princípios duma solução, conforme à justiça e à equidade” (LEÃO XIII, 1891, parag. 2). Sob o princípio teológico de que todo ser humano é “imagem e semelhança” de Deus, ele compreende a antropologia como sendo o ser humano um ser criado, com inteligência a ponto de ser livre diante dos outros seres existentes. Porém, cada pessoa é responsável por si, pelos demais seres e deve considerar como iguais cada indivíduo da mesma espécie quanto ao seu valor existencial.

Esse princípio teológico se encadeia em uma demanda ética que baseia toda a proposta econômica e social ali contida. Schuhli (2018, p. 61) analisa o discurso de Leão XIII quanto à corrente ética utilizada na sua argumentação. Três foram as correntes às quais o autor fez referência: (1) a corrente deontológica, que justifica a afirmação ética segundo obrigações e proibições universais que são julgadas pelo intelecto humano como ações corretas ou erradas; (2) o consequencialismo, que enfatiza os resultados das ações para julgar o que é bom ou ruim, seguindo a análise de eficiência após um julgamento baseado em cálculos⁸; (3) a ética das virtudes que é apresentada por ele como uma ética clássica de Aristóteles e Tomás de Aquino. Nela, assume-se uma finalidade própria da natureza humana a qual cada pessoa procura realizar em sua própria vida. Esse processo é realizado quando cada pessoa age intencional e habitualmente a fim de tornar-se excelente em suas potências humanas, a isso chama-se virtude. O oposto é a ação habitual de modo a ir contra à natureza de cada potência humana, a qual se chama vício. A realização ética está em um florescimento das potências humanas de cada pessoa a um modo excelente, dada a própria capacidade. Em Aristóteles, este estado é a *Eudaimonia* e, em Tomás de Aquino, a bem-aventurança.

Assim, Schuhli (2018, p. 70) argumenta que o Papa Leão XIII se utiliza de muitos argumentos deontológicos como quando fala de realidades que estão inscritas na natureza humana e usa termos como “direito natural”, em especial sobre a dignidade humana do trabalhador e a anterioridade da família em relação ao Estado. Também expõe que ocorrem na encíclica algumas argumentações de caráter consequencialista, mas de modo a exemplificar a utilidade de uma afirmação deontológica. Porém, reforça que toda base ética ali exposta que diz respeito a um regramento de certo e errado está fundamentada em uma finalidade comum

⁸ O bom ou ruim no consequencialismo pode ser objetivo ou subjetivo, singular ou plural, atual ou futuro entre outras variáveis que sejam inseridas na ponderação daquele que julga.

que é a perfeição da sociedade baseada na utilização dos elementos materiais para a prática da virtude (LEÃO XIII, 1891, parag. 12–13). Sendo assim, conclui que o embasamento ético da encíclica *Rerum Novarum* está na ética das virtudes de Tomás de Aquino e dela emanam as considerações normativas a respeito das condições dos operários.

A estrutura da encíclica se inicia por uma introdução na qual consta um resumo de justificativa pela qual o Papa considera importante a sua manifestação. Para ele, as mudanças sociais e econômicas são frutos da mudança política ocorrida no século anterior que, somada às novas descobertas científicas do século XIX, impulsionou a sociedade europeia a uma “agitação febril” (LEÃO XIII, 1891, parag. 1). Em seguida, expõe a posição socialista de instigar o ódio entre as classes e a supressão da propriedade privada que, para Leão XIII, é de direito natural. A doutrina da propriedade privada na encíclica aparece como “salário transformado” (LEÃO XIII, 1891, parag. 3) em bens possuídos.

Em seguida, trata da constituição do Estado. O conceito de Estado pode ser traçado da encíclica *Immortale Dei*, na qual define como a união dos indivíduos em uma sociedade doméstica e civil para utilidade mútua e “perfeição do espírito e do coração” (LEÃO XIII, 1885, parag. 2). Este Estado deve ser governado por um chefe de Estado que busca ser “menos [como] o governo de um Senhor do que de um Pai” (LEÃO XIII, 1885, parag. 3) de modo a assegurar o bem público. A realização do Governo do Estado na *RN* é expressa por Murray (1953, p. 552–553) de três formas. Há uma primeira concepção geral do que é o governo do Estado como sendo uma “providência geral”. Nela, o governo está a serviço do bem público quando tanto indivíduos quanto a comunidade como um todo espontaneamente prosperam dada a estrutura e a administração do Estado (LEÃO XIII, 1891, parag. 14). Porém, essa aparente responsabilidade geral do governante é contrabalanceada pelo princípio de que a intervenção do governante somente deve permanecer enquanto se exigir a remoção do mal que atinge a sociedade ou quando essa ação não causa ainda mais dano do que o próprio mal que se buscava remediar. Por fim, um terceiro modo de governar o Estado é a ação do Estado, que se distingue da intervenção, para zelar pelas livres associações que se responsabilizam pela construção dos bens integrantes do bem comum. Esta função do Estado está intimamente ligada aos conceitos de *polyarchia* e *hypotaxis* supracitados, pois reconhece um autogoverno de instituições intermediárias e a necessidade da não interferência estatal sobre elas.

Outro conceito importante para a construção da teoria econômica e do pensamento social católicos é o de propriedade privada. Como discutido acima, Matteo Liberatore inseriu como argumentação a favor da propriedade privada uma justificativa “pseudo-lockeana” (WATERMAN, 2016, p. 39) que qualifica a posse de uma propriedade após a intervenção do

trabalhador no estado de natureza do objeto. Portanto, o produto da transformação de um objeto é de direito do trabalhador, em parte ou no todo. Leão XIII (1891, parag. 4–5), ao defender a propriedade privada como justa, utiliza-se do exemplo da posse dos produtos agrícola por aquele que cultiva a terra. Ele rebate uma posição da época de que a propriedade da terra seria, na verdade, coletiva, enquanto apenas os frutos e o seu uso poderiam ser privadamente explorados. Para isso, lança mão da argumentação de que o campo era selvagem e, com a ação do cultivador, mudou de natureza e deu frutos.

Para Waterman (1991, p. 478) tal afirmação é incompatível com a posição de Tomás de Aquino sustentada pelo Papa em outros pontos dos seus escritos. Fortin (1992, p. 219) também afirma que a posição de que a propriedade privada é um direito inerente ao ser humano e anterior ao Estado, nunca esteve tão presente em um documento pontifício. Porém, essa discussão não retira a importância do princípio ético sobre o qual a análise econômica deve se basear. Dempsey (1942, p. 13–14) afirmou que “as encíclicas [*RN* e *QA*] [...] na verdade estabelecem a relação entre economia, por um lado, e a ética e a religião, por outro, de modo mais perfeito que nunca.” Segundo ele, a economia implícita na afirmação sobre a propriedade, por exemplo, é que embora a terra tenha como objetivo servir às necessidades do gênero humano, sob a justificativa econômica em atenção à divisão do trabalho e da gestão dos recursos, pode-se afirmar que a forma mais eficiente de se organizar a sociedade é por meio da propriedade privada.

A inserção do trabalho como justificativa da legitimidade da posse da propriedade está ligada à concepção de que o trabalho é uma forma diferente de fator de produção. Enquanto o capital é um ser não humano, não podendo ser posse de si mesmo, o trabalho é uma potência humana que possui uma dimensão ética. Na economia, o trabalho é visto como um mal, devido à fadiga, sem o qual não há produção de riqueza. Desse modo, o trabalho é um bem inerente à vida do homem que requer um sacrifício, *i. e.* uma tristeza pela realização do esforço, devido ao pecado original (LEÃO XIII, 1891, parag. 7–8). Assim, a correta interpretação sobre o trabalho é a de que na dimensão ética o trabalho é um bem, pois resulta no aprimoramento individual e na contribuição para a prosperidade da comunidade, enquanto na dimensão psicológica, o trabalho é visto como uma dor em oposição ao deleite do consumo. No entanto, a identificação do trabalho enquanto fator de produção e o homem como causa final da produção dá à análise dos salários uma outra interpretação para além do mero contrato de troca.

Há uma realidade atinente à justiça comutativa na definição do valor do trabalho. Um primeiro elemento que a condiciona é a eficiência do trabalho. Se a eficiência do trabalho é tal que não possibilita que o retorno da unidade produtiva remunere o trabalho, capital e a terra

empregados, não é possível garantir os salários e, assim, a produção cessa (DEMPSEY, 1942, p. 13). A este ponto, a encíclica chamou de “lado pessoal” do trabalho, ou seja, a força própria do trabalhador (LEÃO XIII, 1891, parag. 19).

Importante mencionar, que, apesar de se tratar de um contrato entre o trabalhador e o patrão, o trabalho representa uma participação dos dois em uma operação comum, a saber, a produção de riqueza. Logo, ao empregador, enquanto representante do proprietário do capital e governante do processo de produção, cabe prudencialmente gerir a unidade produtiva de modo a definir os termos sob os quais o trabalhador fará parte da produção. Por outro lado, cabe ao trabalhador cumprir o que foi acordado, não lesar o seu patrão nos seus bens e na sua pessoa e, também, não realizar suas exigências através da violência (LEÃO XIII, 1891, parag. 8).

Por se tratar de uma relação entre duas pessoas, há um juízo moral que participa do cálculo do salário. Este juízo é feito sobre a condição sob a qual o contrato é realizado. “O salário não deve ser insuficiente para assegurar a subsistência do operário sóbrio e honrado” (LEÃO XIII, 1891, parag. 19). “Sóbrio” e “honrado” são conceitos subordinados ao juízo moral. Portanto, é evidente que o Papa considera a determinação dos salários não como um processo meramente econômico, mas ético e político. Ético, no sentido de se tratar de um juízo moral feito pelo empregado, pois ao patrão caberia julgar um nível salarial compatível com a sobriedade e a honra pessoal do trabalhador de modo que identificar a insuficiência material na vida do trabalhador e ainda assim oferecer-lhe um salário baixo com a motivação de manter maior o lucro é considerado como uma violência a ele. Político, pois tal análise leva em consideração o governo da unidade produtiva, envolvendo os demais trabalhadores, a remuneração dos proprietários dos outros fatores e a previdência quanto à viabilidade econômica dela.

Por fim, é inoportuno ao Estado interferir na determinação dos salários devido à grande diferença circunstancial, assim nas horas trabalhadas e nas condições de saúde. A solução para uma determinação dessas condições está nas associações voluntárias de trabalhadores que podem impor-se algumas regras. Tais associações são sociedades intermediárias formadas com um objetivo de governo da atividade laboral.

Leão XIII (1891, parag. 20) credita à “violência das revoluções políticas” a divisão do corpo social entre duas classes, os possuidores da riqueza que conduzem a indústria, o comércio e a administração pública e os indigentes assalariados incitados à desordem. Para restaurar o corpo social e superar essa animosidade, contribuem as associações de socorros mútuos. Delas, surge o apoio aos trabalhadores quanto à questão sanitária, segurança do trabalho, patronatos para as crianças e a regulação da profissão. Recordando implicitamente a história das guildas

medievais, o Papa reconhece a necessidade de adaptação às circunstâncias modernas para a efetivação das corporações de ofício. Fundado no princípio de que essas associações livres são sociedades particulares anteriores ao Estado, ele afirma que se deve preservar o seu direito de associação e que o Estado tem o dever de protegê-las e até defendê-las. A exceção é quando tais associações atentam contra a probidade, a segurança pública e a justiça, ocasiões nas quais o Estado poderia até dissolvê-las.

Em especial, há um elogio e um chamado à ação para que católicos constituam associações. O ponto principal, segundo o Papa, é o “aperfeiçoamento moral e religioso” (LEÃO XIII, 1891, parag. 24). Secundariamente e circunstancialmente, devem essas associações determinar os que mais precisam de assistência e instituir fundos de seguro para os demitidos e os acidentados. Por fim, cabe também conciliar os desejos dos patrões e dos operários, seguindo os preceitos dessa “moralidade aperfeiçoada”. Importante ressaltar que, para Leão XIII, a distinção moral dos agentes econômicos possui efeito no resultado social.

Assim, a encíclica se encerra recordando os deveres de cada parte da questão social. Ao Estado, cabe cuidar das coisas públicas, encerrando um governo pelas leis que contribuam à natural prosperidade presente nas iniciativas humanas, e proteger as sociedades particulares, como as famílias e associações livres. Aos patrões, cabe direcionarem seus esforços para produzirem de modo eficiente, mas considerando o trabalhador como um ser humano e não apenas como um fator de produção. Aos trabalhadores, cabe serem sóbrios e honrados, associarem-se para alcançar auxílio mútuo e cumprirem as obrigações acordadas.

Todavia, algumas críticas são levantadas quanto à pertinência das propostas contidas na *Rerum Novarum*. Waterman (2016) levanta críticas sobre a postura estritamente normativa da encíclica de modo a considerar que o Papa exclui por completo a análise positiva da economia e, ainda mais, a reprová-la. Por análise positiva, o autor se refere àquela “codificada por Alfred Marshall (1890)”. Adicionalmente, uma perspicaz nota foi feita por Waterman (2016, p. 44) ao perceber que Leão XIII se utiliza da palavra “pobre” e “rico” como quase sinônimos de “trabalhador” e “patrão”. Para ele, esta similaridade provém da influência da teoria clássica e marxista herdada pelo Papa e seus conselheiros e que se materializa na análise das classes sociais.

O debate é relevante e suscitou manifestações de ambas as partes, sejam defensores ou críticos da encíclica. Se, por um lado, Waterman (2016, p. 44) considera que “há pouco na *RN* que possa ser considerado ‘Pensamento Econômico’”, Dempsey (1942, p. 12) afirma que a encíclica está baseada em uma “economia institucional” que não parte do individualismo metodológico, mas, sim, das instituições estabelecidas a partir das relações humanas. Logo, a

economia implícita na *RN* não atenderá aos critérios requisitados pela ciência moderna *mainstream*, mas a partir de um outro método, baseia a proposta normativa a qual se propõe.

Por fim, percebe-se que Waterman (2016) e Dempsey (1942) atualizam de certo modo o embate entre a Igreja Católica e os pensadores liberais do século XIX. Ademais, como expõem Almodovar e Teixeira (2008), o pensamento social católico resultou em declínio após a segunda guerra mundial. No entanto, antes dessa fase de decadência, na busca por expressar essas propostas de como a sociedade deve ser em termos de ciência econômica, Heinrich Pesch realizou um grande esforço a ponto de ser considerado o mais prolífico autor católico e iniciado uma corrente econômica chamada “solidarismo”. Cabe entender melhor sua visão e o impacto que causou na consolidação do pensamento econômico por trás da Doutrina Social da Igreja (DSI), em particular, da encíclica *Quadragesimo Anno*.

3. O PENSAMENTO DE HEINRICH PESCH

O principal economista católico que influenciou o desenvolvimento da Doutrina Social da Igreja no período pós *Rerum Novarum* foi Heinrich Pesch, S.J. (MUELLER, 1977, p. 181). Ele nasceu em Colônia em 1854, filho de um alfaiate. Estudou direito na Universidade de Bonn e, em seguida, seguiu os passos de outros dois irmãos ao entrar para a Companhia de Jesus em 1876. No entanto, a política anti-católica de Bismarck chamada *Kulturkampf* forçou os jesuítas a se moverem para a Holanda. Durante seu período de formação jesuítica, Pesch também passou 4 anos em Lancashire na Inglaterra (HAUK, 2020, p. 2). Ao longo desse período, ele se deparou com as condições dos operários que o inspirou a se aprofundar no assunto sobre a questão social.

Após ser ordenado em 1888 e ter terminado sua formação em 1890, durante alguns anos, ele se tornou diretor espiritual do seminário diocesano de Mainz e complementava sua principal atividade com estudos sobre a temática social e econômica. Inspirado pela encíclica *Rerum Novarum*, Pesch buscou se aprofundar nos assuntos econômicos e escrever artigos e livros a respeito, como *Die Wohltätigkeitsanstalt der Christlichen Barmherzigkeit in Wien*⁹, *Die Soziale Befähigung der Kirche*¹⁰, e *Liberalismus, Sozialismus, und Christliche Gessellschaftsordnung*¹¹. Aos 44 anos de idade, obteve formação na Universidade de Berlim tendo aulas com Adolph Wagner, Gustav Schmoller e Max Sering (BARTON, 1982, p. 6). A influência dos seus professores e do contexto acadêmico alemão da época se faz sentir na exposição das diversas teorias econômicas e do desenvolvimento da economia nacional em seus escritos.

Como apontam Almeida e Bruzzi Curi (2020, p. 2), os economistas alemães do século XIX são genericamente tratados como membros da Escola Histórica Alemã (EHA) e tidos como defensores do estatismo. Mas tal generalização é insuficiente para compreender o pensamento econômico alemão e como ele influenciou Heinrich Pesch. Tribe (1995, p. 67) considera mais valioso lidar com os autores a partir da heterogeneidade de seus argumentos do que dividi-los em “escolas”. Um, porém, parece ser o ponto pacífico entre os economistas alemães: que a ciência econômica trata do ser humano em relação às suas necessidades (TRIBE, 1995, p. 72). Nisso, Pesch está de acordo e repercute ideias, além de citar como bibliografia de referência,

⁹ As Instituições de Apoio da Caridade Cristã em Viena, 1891, em tradução livre.

¹⁰ A Competência Social e o Poder da Igreja, 1893, em tradução livre.

¹¹ Liberalismo, Socialismo e Ordem Social Cristã, 1899, em tradução livre.

de autores como Schmoller, Wagner, Dietzel e Sombart, ao tratar da natureza econômica do homem (PESCH, 1913 [1905], p. 33) e Roscher, Menger, Philippovich e Schäffle, ao tratar da definição dos bens e da relação do homem com eles (PESCH, 1913 [1905], p. 48).

No ambiente acadêmico de sua época, encontrava-se um grande número de linhas de pensamento reformistas, que buscavam uma transformação política e social a partir das descobertas dos acadêmicos. Uma delas foi o historicismo, cuja aplicação à ciência econômica decorreu da anterior aplicação à Teoria do Direito. Roscher, principalmente, assimilou dela a posição metodológica de que somente seria possível encontrar leis econômicas a partir da inferência de uma massa de fatos históricos e da comparação entre os grupos, encontrando suas divergências e convergências (TRIBE, 1995, p. 69). Schumpeter (1954, p. 808) coloca Roscher como membro da “Antiga/Velha Escola Histórica”, tomando o cuidado de não considerá-la verdadeiramente uma “escola” pelo fato de não terem estabelecido uma influência social a partir de suas teorias. Caso diferente do seu aluno, Gustav von Schmoller, editor do *Anuário para a legislação, administração e economia do Império Alemão* (publicado desde 1871) e capaz de influenciar a política econômica do Império Alemão, que alcançou ampla notoriedade acadêmica e política (DA MATA, 2017, p. 141).

Para Schmoller, a ciência e a ética estavam inseridas dentro do mesmo fato histórico e presentes na vida do homem concomitantemente, o que o fez manter a dimensão ético-normativa na sua análise econômica. Ademais, a história do pensamento social católico se entrelaça com a história desse autor pela proximidade temporal dos textos publicados a respeito da “Questão Social”. Da Mata (2017, p. 144) expõe que Schmoller publica em 1864 um artigo chamado “A Questão Operária” pouco tempo após o bispo von Ketteler ter publicado o seu *Die Arbeiterfrage und das Christenthum*¹² (1864). A visão de Schmoller também era contrária ao liberalismo e ao socialismo, e identificava como fonte da questão social a má distribuição das riquezas e o predominante egoísmo dos ricos que lhes fazia ansiar cada vez mais pela acumulação da riqueza. A saída para esse problema estava, assim como sugeriu o Papa Leão XIII, na promoção da concórdia entre as classes, na justiça distributiva e na reforma moral, ou, melhor dizendo, religiosa. Mas, como afirma da Mata (2017, p. 154), essa religiosidade era uma tentativa de reunir protestantes e católicos na unidade de valores comuns no contexto da formação do Império Alemão, algo semelhante à promoção do *Kulturkampf*.

Como se verá, Pesch está amplamente de acordo com a posição científica da economia que leva em consideração a visão normativa da ética em suas análises. No entanto, não poderia,

¹² A Questão Social e o Cristianismo, em tradução livre.

por princípio, concordar com essa posição de unidade cultural fruto da relativização da religião da qual ele é sacerdote. Mas sua discordância com Schmoller não está tanto nessa proposta de unidade cultural, mas, sim, na questão da validade dos princípios assumidos por este último na formulação de suas teorias. Segundo ele,

lendo o que acerca das ‘leis’ disse Gustav Schmoller, tanto em seu *Grundriß der allgemeinen Volkswirtschaftslehre*¹³ quanto no artigo *Handwörterbuch der Staatswissenschaften*, apesar de todo o respeito que o autor merece, vêm às vezes à memória a censura que Georg von Below dirige contra ele, achacando-lhe a falta de precisão e vagueza nos conceitos, especialmente na discussão das questões fundamentais. (PESCH, 1913 [1905], p. 193–194)

Essa crítica é corroborada por Tribe (1995, p. 79) ao trazer o relato de um estudante americano que frequentou o seminário de Schmoller. Ele afirma que o professor carecia do pleno conhecimento das teorias econômicas dos austríacos e que os conceitos e definições estavam soltos na argumentação, levando os alunos à confusão. Ainda assim, a posição de Schmoller é levada em consideração e recebe ampla atenção de Pesch. Principalmente, quanto à teoria do desenvolvimento histórico da economia, reconhece o esforço de Schmoller de reforçar a individualidade dos fatos históricos e a incapacidade de definir leis fixas e abstratas. Discorda, no entanto, da busca por uma regularidade de desenvolvimento imanente da história que “não tem nenhum princípio que se oponha à concepção naturalista” (PESCH, 1913 [1905], p. 195).

Após este período convivendo com grandes nomes da intelectualidade alemã, Pesch permaneceu em Luxemburgo até 1910 em uma residência de escritores da Companhia de Jesus. Lá ele produziu os primeiros escritos de sua principal obra *Lerbuch der Nationalökonomie*¹⁴, escrita em 5 volumes, que ensina a sua concepção de Economia Nacional, as leis econômicas que a regem e as influências que ela sofre da teologia, filosofia, ética e sociologia. Pesch também escreveu o livro *Ethik und Volkswirtschaft*¹⁵, no qual discorre sobre a estreita relação entre a ética e o bom funcionamento da economia nacional. Heinrich Pesch faleceu na Holanda, em 1926, por problemas de saúde, mas deixou alunos como Gustav Gundlach, S.J. e Oswald von Breuning, S.J. que continuaram a estudar a economia a partir de seus escritos e influenciaram a escrita da encíclica *Quadragesimo Anno* (1931) (HAUK, 2020, p. 1).

Neste trabalho foram utilizadas as obras primárias de Heinrich Pesch em suas versões traduzidas. A obra *Ethics and National Economy* (2004) é a tradução em língua inglesa da obra

¹³ Princípios de Economia Política, em tradução livre

¹⁴ Lições de Economia Nacional, 1905-1923 em tradução livre.

¹⁵ Ética e Economia [Nacional], 1918, em tradução livre.

Ethik und Volkswirtschaft de 1918, originalmente voltada ao tratamento da reconstrução da paz e das leis internacionais após a Primeira Guerra Mundial. Ela serviu como base de argumentação da proposta da Comissão para a Lei Internacional Cristã, criada pelo Comitê de Trabalho pela Defesa da Alemanha e dos Interesses Católicos durante a Grande Guerra. Ao longo da obra, Pesch alterna entre os conceitos fundamentais da economia, como a satisfação dos desejos humanos a partir dos bens materiais, e os valores morais que regem os desejos e ações dos homens em sociedade. Para ele, toda a discussão econômica depende da discussão sobre a prática moral dos membros de uma sociedade, pois as ações econômicas ocorrem em uma sociedade que requer uma unidade e essa unidade é uma unidade moral. Sua conclusão é de que a ética, em especial a cristã, e a economia devem estar em harmonia para que haja unidade política e prosperidade material (PESCH, 2004 [1918], p. 37–38).

A obra *Lehrbuch der Nationalökonomie* foi traduzida no início do século XX, com Pesch ainda vivo, para o espanhol. No entanto, foi possível acesso apenas ao primeiro volume da obra. Neste primeiro volume, datado de 1913, Pesch fundamenta a cosmovisão sob a qual explicará o funcionamento da Economia Nacional. Inicialmente, aborda o que é a natureza do homem enquanto criação de Deus. Em seguida, aborda a relação do homem com a natureza e sua utilidade para ele. Esses dois pontos são colocados como princípios basilares da investigação posterior. Utilizando-se de uma metodologia dialética, Pesch discute sobre o papel da ciência sociológica e suas diversas correntes na identificação de como funciona a sociedade. Adiante, dá ele mesmo a sua versão do que seja a sociedade, estipula suas três colunas: família, Estado e propriedade privada. Por fim, prossegue para a consideração das teorias sobre os graus do desenvolvimento econômico e sobre o conceito de Economia Nacional (PESCH, 1913 [1905]).

Os demais volumes da obra original, devido às limitações da pesquisa, serão abordados a partir da tradução de excertos traduzidos por Rupert J. Ederer (PESCH, 1998 [1924]) e publicados em inglês em 1998. Nela estão contidos escritos de Pesch sobre o sistema solidarista de trabalho humano, organização ocupacional no contexto moderno, equivalência e preço justo, salário justo, juros e usura. Desse modo, para além da análise principiológica e conceitual existente no primeiro volume, as discussões sobre dinâmicas econômicas ficarão restritas a essa fonte e às fontes secundárias.

3.1 Definições conceituais em sua obra

3.1.1 Princípios éticos

Na Alemanha do fim do século XIX e início do XX, o debate social não estava restrito às discussões a partir de uma ciência “pura” da economia, mas se entrelaçava com argumentações éticas, sociais e políticas. Mesmo assim, Pesch faz questão de levantar as objeções de alguns de sua época sobre a introdução da ética cristã no debate sobre o bem-estar social: “certamente, há não poucas pessoas que propõem que o cristianismo, com seu código de ética, seria danoso ao desenvolvimento humano social e da cultura econômica” (PESCH, 2004 [1918], p. 106). Para ele, porém, a afirmação não faz sentido, pois justamente o desenvolvimento humano é tido como melhor ou pior segundo um modelo de ser humano. Nesse sentido, o desenvolvimento humano em Pesch está fundamentado em uma arquitetura de saberes ou “dimensões do homem” que precisam se harmonizar. Sinteticamente, essa arquitetura tem como ponto mais elevado a parte religiosa/espiritual, decrescendo para a parte intelectual, ética, política e econômica.

No entanto, dentro do tema ao qual se propõe, ele se mantém dentro dos limites da discussão científica de sua época, de modo a construir um sistema harmônico de doutrina da economia nacional a partir da visão teleológica e antropocêntrica da ciência, realizando a identificação das causas e dos fins dos movimentos econômicos e sociais. Por isso, afirma categoricamente:

em nenhuma parte dissimulo minhas convicções religiosas, contudo, amoldando-me à matéria tratada, não apoio meu raciocínio sobre os distintos pontos da doutrina católica, senão que me mantenho sempre na esfera das considerações filosóficas, históricas, jurídicas e econômicas (PESCH, 1913 [1905], p. 19).

Por considerações filosóficas, Pesch entende como sendo “o conhecimento certo e natural das coisas por suas causas últimas” (PESCH, 1913 [1905], p. 21). Assim, ele identifica que a Economia Nacional, enquanto ciência, tem como causa *relativamente* última¹⁶ a relação entre o homem e a natureza exterior. Porém, são muitas as ciências que tratam desses dois temas. Quais causas estaria a Economia Nacional investigando? Para responder a essa pergunta, Heinrich Pesch pensa ser necessário explicar anteriormente três questões: (1) a posição do homem na natureza, (2) a relação dele com os bens exteriores e (3) a vida social. O estudo da ética e sua relação com a economia é mais bem compreendido após a análise dessas três questões.

A posição do homem diante da natureza tem seu fundamento, segundo Pesch (1913 [1905], p. 22), na vontade de Deus que, como criador de todas as coisas, instituiu o homem com

¹⁶ Foi dito relativamente, pois, baseado em Tomás de Aquino, apenas Deus pode ser absolutamente causa última de todas as coisas. *Contra Gentiles*, lib. 2 cap. 15 n. 1-2.

uma qualidade racional que possibilita utilizar-se de todas as outras criaturas para sua própria satisfação. Por ser essa natureza racional do homem uma qualidade que não é fruto do próprio homem, não está sujeita à modificação a partir da ação humana. Tampouco, pode ser alterada por outros seres de ordem inferior¹⁷. Segue-se que, em havendo a criação, a natureza do ser humano é determinada e imutável. No entanto, não significa que todos os homens em particular terão os mesmos conhecimentos e chegarão às mesmas decisões e ações. No intelecto de cada pessoa influem diversas variáveis que contribuem para o desenvolvimento da personalidade de cada um. Pesch se utiliza da posição personalista¹⁸ para afirmar que cada pessoa em particular necessita de desenvolver suas potências. Além disso, não só o ambiente externo enquanto forças da natureza (terreno, clima...) é capaz de influenciar o desenvolvimento da pessoa humana, mas também uma pessoa é capaz de influenciar a outra. Portanto, Pesch reconhece que existem elementos do desenvolvimento humano que são compartilhados entre diversas pessoas formando uma cultura e que essa cultura também pode se desenvolver ao longo da História.

Quanto à relação do ser humano com os bens exteriores, o jesuíta fundamenta um princípio primário religioso: os objetos servem para auxiliar as pessoas a alcançarem a vida eterna. Como dito acima, cada pessoa desenvolve-se segundo circunstâncias distintas e resultando em personalidades distintas. Por isso, afirma Pesch: “a conservação e o desenvolvimento da nossa vida, o desenvolvimento de nossas faculdades corporais e anímicas, realizam-se mediante o auxílio das coisas que estão ao nosso redor” (PESCH, 1913 [1905], p. 24). Sendo assim, o homem está constantemente interagindo com os outros seres a fim de satisfazer as suas necessidades.

Pesch define necessidade pela ótica subjetiva como “o sentimento ou consciência da ausência de algo” (PESCH, 1913 [1905], p. 26). Quanto mais complexa for a espécie do ser, mais variadas são suas necessidades. Por esse motivo, ele considera que existe objetivamente um conjunto de coisas necessárias de modo genérico à vida do homem, como a alimentação, vestimenta, entre outros. Mas, sendo o homem um ser complexo, ele também precisa de coisas que vão além da satisfação corporal e alcancem uma elevação das satisfações da alma. Em sua

¹⁷ A ordem dos seres está descrita por Tomás de Aquino (*Contra Gentiles*, lib. 3 cap. 81 n. 1-3) como sendo os seres inferiores àqueles que possuem menos modos de agir dentre os seres corpóreos. Daí, que os seres inanimados (minerais, por exemplo) estão como inferiores, em sequência, estão os seres animados, entre eles o homem que, por possuir inteligência, possui um modo de agir considerado superior aos outros animais.

¹⁸ Os autores contemporâneos que seguem a filosofia personalista, Yepes Stork e Aranguren Echeverría (2009, p. 62), colocam como primeiro ponto da personalidade a intimidade, que é a capacidade de conhecer a si mesmo. Portanto, evitam o individualismo racionalista, pois buscam unir a natureza intelectual do homem com os relacionamentos de cada indivíduo com si mesmo, com o mundo exterior e com as outras pessoas. Essa posição personalista é base fundamental para entender as opiniões de Heinrich Pesch sobre o funcionamento da economia em sociedade.

visão, é o desenvolvimento da cultura que satisfaz essas necessidades da alma. Conclui-se que a ampliação dessas necessidades não é nociva em si, mas representa o progresso da sociedade. Mas, sobre isso, adverte-se: que a natureza racional compartilhada entre os homens instrui a que *todos os homens* possam alcançar um grau elevado de satisfação, especialmente quanto à participação do progresso da cultura.

Em seguida, o autor passa a considerar as necessidades em suas diversas formas. Isso é importante para que ele pondere no transcorrer da obra como as considerações morais impactam a economia nacional. A primeira distinção de necessidade é considerando-a em sua dimensão material ou imaterial. No caso, ele distingue no quadro das necessidades humanas aquelas que dizem respeito ao espírito e às necessidades relacionadas ao corpo. Nesta questão, Pesch define um princípio ético que é: “o corpo deve estar subordinado ao espírito, [...] o mesmo deve ser dito das satisfações corporais com respeito à ordem do espírito” (PESCH, 1913 [1905], p. 27).

Adicionalmente, outra forma de categorizar a necessidade é segundo a sua aquisição. Há algumas que são inatas, que estão fundadas na natureza, e outras que são adquiridas pela educação. Nesta característica se enquadram aqueles consumos ligados a uma cultura, como o consumo de chá pelos ingleses. Existem também aquelas necessidades que estão dentro do “mínimo de subsistência” que são aquelas necessidades dos bens sem os quais a pessoa é incapaz de sobreviver. Aqueles bens cuja falta não implica na inanição da vida humana são considerados por ele como “luxo”, independente do seu valor monetário. Porém, o mínimo de subsistência não é o suficiente para viver uma vida humana digna, e, por isso, Pesch (1913 [1905], p. 29) se utiliza do termo, empregado por Adolph Wagner, *Lebensmaßstab* (“sustentação”, em tradução aproximada), que é a composição do mínimo de subsistência com os bens de luxo suficientes para se adequarem ao grau cultural no qual a pessoa vive.

Duas últimas distinções são feitas. Uma divide as necessidades em individuais/pessoais e coletivas/comuns. Novamente, utiliza-se da explicação de Wagner para distingui-las. As necessidades individuais são as que afetam diretamente a natureza psico-química do indivíduo enquanto as coletivas são aquelas que surgem a partir da coletividade, como a necessidade de segurança, por exemplo. Por fim, são distinguidas as necessidades reais das aparentes. Tal distinção é conceitualmente moral, pois o autor considera aparente todo aquele desejo que surge subjetivamente, mas que está direcionado a uma ação ou objeto que seja danoso à consciência da pessoa. Para isso, novamente é importante afirmar que Pesch reconhece uma natureza

humana comum que a razão humana compreende e está orientada a aprimorá-la. Ferir o processo de aprimoramento dessa natureza é ferir a própria razão, logo a consciência¹⁹.

Isso afeta o desenvolvimento da Economia Nacional. Embora tenha sido dito que a ampliação das necessidades seja um desenvolvimento natural da sociedade, o economista nacional não poderá considerar todas as necessidades como contribuintes do desenvolvimento da Economia Nacional. Existem necessidades, como as aparentes, que resultam em perda do bem-estar individual e coletivo e, portanto, não devem ser consideradas fonte de desenvolvimento da sociedade. Isso levanta um questionamento a respeito da regulação dessas necessidades. Ora, se a economia nacional deve ser compreendida cientificamente e ordenada politicamente, conseqüentemente deve haver um mecanismo para conduzir os agentes econômicos às atividades que contribuam para o bem-estar geral. A melhor forma de alcançar a regulação da economia nacional é habituando os agentes a desejarem aqueles bens que contribuem para o desenvolvimento material e cultural da nação (PESCH, 1913 [1905], p. 32).

3.1.2 Princípios políticos

Para Pesch, um sistema social só pode estar completo quando cada parte que o compõe é verdadeira, isto é, existe de modo funcional para o todo (MIHANOVICH, 1953, p. 220). A Economia Nacional é um dos aspectos do desenvolvimento desse sistema social. Logo, filosofia, ética, sociologia, política e economia nacional precisam fundamentar-se em princípios que não se contradigam. Por isso, o autor se insere no debate a respeito das teorias sociológicas do desenvolvimento da sociedade.

A primeira teoria sociológica por ele analisada é a de Augusto Comte, por ele chamada de intelectual ou psicológica. Discorre sobre a explicação dessa teoria reconhecendo inicialmente que Comte se propõe a ser o mais realista possível, afastando-se de causas abstratas, procurando por leis semelhantes às leis físicas que expliquem o desenvolvimento social (PESCH, 1913 [1905], p. 139). Ele identifica características inatas à psicologia humana que o conduzem à formação da sociedade e encontra uma que realiza uma “força” positiva para

¹⁹ Segundo Tomás de Aquino (*De veritate*, q. 17 a. 1 co.), a consciência é o hábito da ciência aplicado aos atos humanos que pode ser de dois modos. O primeiro, pelo discernimento se algo é ou foi, como quando se recorda de uma ação ou se identifica o que se passa no exato momento. Em segundo lugar, discerne-se sobre o ato em relação ao bem e ao mal. Neste caso, ele pode ocorrer pela via da descoberta e o seu efeito é chamado de “obrigação da consciência”; ou pela via do juízo sobre o ato realizado, após o qual se diz que a “consciência acusa ou sente remorso”.

a associação entre indivíduos, a benevolência, enquanto há outra que realiza uma “força” negativa, o egoísmo.

Em sequência, Pesch dá maior atenção à análise da dinâmica social de Comte e identifica uma causa primária do desenvolvimento social: o desenvolvimento do espírito (inteligência); e três causas secundárias: o desgosto, a morte e o aumento populacional. Na história do desenvolvimento social, na contramão da causa primária, o século XIX estaria na etapa industrial, a qual possui como causa do desenvolvimento, não a inteligência, mas as relações econômicas. A conclusão de Pesch é que, embora ele concorde que há um elemento espiritual como motor do desenvolvimento social, Comte privou-se dos instrumentos capazes de realmente entender o que é a sociedade e sua dinâmica. Ademais, a hipótese de uma nova ciência com leis estritamente regulares não foi confirmada e sua análise das sucessões das etapas de desenvolvimento social não possuíam validade universal (PESCH, 1913 [1905], p. 143).

Porém, o movimento iniciado por Comte não se encerrou nele, mas ampliou-se por meio de novas pesquisas e teorias. Houve aqueles que se aproveitaram do desenvolvimento dessa nova ciência e a compuseram com as descobertas biológicas para construir suas análises sociológicas. Ao conjunto destas análises, Pesch chama de “escola biológica ou orgânica”. Nessa escola, a vida biológica do homem é extrapolada para as estruturas de relações sociais e o desenvolvimento dessas estruturas segue passo a passo a evolução biológica. Logo, é uma ciência que se baseia nos princípios físico-químicos do homem e tem neles a causa de transformação. Por sua vez, o fator primário da transformação social é a liberdade econômica que encerra em si a semelhança da evolução biológica, isto é, a liberdade econômica é a versão social da seleção natural biológica (PESCH, 1913 [1905], p. 145).

De fato, a análise da dinâmica social guarda semelhanças simbólicas com fenômenos físico-químicos e biológicos. A biologia é uma ciência anterior à sociologia da qual esta pega emprestado termos e conceitos como ponto de partida e de comparação. É possível compreender essa dinâmica a partir de termos como “expansão” ou “contração”, e sua estrutura relacionando-os a “órgãos” ou “vasos conectores”. No entanto, a crítica de Pesch está no exagero desta comparação. Pois a sociedade em relação a um corpo biológico é essencialmente diferente. O corpo possui uma unidade na qual seus membros não possuem razão fora do corpo, enquanto a sociedade é composta de pessoas que possuem uma natureza comum e dignidades iguais. Este fato garante que, por si só, uma pessoa seja perfeita no sentido filosófico, ou seja, composta de todas as potências necessárias para a sua plena realização (YEPES STORK; ARANGUREN ECHEVERRÍA, 2009, p. 78).

A terceira escola de pensamento sociológico por ele analisada é chamada de econômica e tem como expoentes Marx e Engels. Sua principal tese é que a vida social, política e psíquica é determinada a partir das condições de produção. Ademais, essa teoria se opõe completamente ao individualismo, colocando a classe econômica como agente da transformação social. No entanto, para realizar isso, é preciso supor uma unidade coletiva tal que “oblitera a independência do indivíduo” (PESCH, 1998 [1924], p. 78). Embora não negue a importância da atividade produtiva na construção da identidade social, Pesch considera essa teoria falsa, pois, para ele, é evidente que as forças produtivas são movidas por ideias e para a ocorrência dessas ideias há um pressuposto do funcionamento psíquico e cultural.

Já a escola sociológica seguida por Pesch (1913 [1905], p. 182–184) assume como princípio a existência de um fim. Para ele, é impossível fugir da concepção teleológica para atingir um conhecimento verdadeiramente científico. A concepção teleológica está intimamente ligada ao conhecimento dos seres vivos. Pois cada ser vivo possui um desenvolvimento próprio e, portanto, há uma dinâmica de transformação rumo a uma qualidade específica de cada espécie. A isso, foi chamado “princípio de operação”, pois há um princípio em cada ser vivo que o move a essa perfectibilidade específica (YEPES STORK; ARANGUREN ECHEVERRÍA, 2009, p. 77). À perfeição dessas operações é que tendem esses princípios, bem como todo o movimento daí conseguinte, motivo pelo qual é chamado de fim (*télos*).

Por isso, a consideração do que seja a sociedade passa pela consideração do porquê os homens interagem entre si, que está fundada na sua natureza e na ética a ela correspondente. Em segundo lugar, evita aquelas explicações etiológicas exclusivamente naturais dos fatos sociais. Ou seja, afasta-se de explicações unicamente de forças físicas e biológicas que contornam a possibilidade da ação livre dos indivíduos. Assim, para além de causas naturais, as relações humanas são efetivadas pela característica racional do homem no exercício de sua liberdade. Os condicionantes exteriores e interiores, limitações materiais, culturais e biológicas, são limitantes e influenciam a decisão de cada indivíduo. No entanto, seria um erro considerar o desenvolvimento social como fruto de uma força imanente e irracional do homem.

Por isso, postula que uma ciência sociológica necessita do conhecimento anterior do que é o homem e do seu fim para compreender corretamente o desenrolar das relações humanas (PESCH, 1913 [1905], p. 202). Por serem fruto da escolha humana, grande parte das estruturas formadas nas sociedades são mutáveis, o que possibilita um conhecimento histórico do tema. A “lei sociológica” é nada mais que o reconhecimento da regularidade de alguns fatos, que não são necessários como são as leis físicas pois derivam de um ente racional, sendo, porém, muitas vezes necessários do ponto de vista moral. Tudo isso faz com que os mesmos elementos que

impactam o raciocínio humano sejam influentes na construção da estrutura da sociedade e com que seja possível uma análise moral da sociedade enquanto mais próxima ou distante da realização do fim da comunidade política, o bem comum. Inclusive, não se faz necessário que as sucessões das estruturas sociais sejam progressivamente melhores, podendo elas retrocederem em sua qualidade moral mesmo que outros aspectos, como a tecnologia, tenham progredido.

Tendo exposto as principais correntes sociológicas de sua época e o fundamento científico de sua abordagem, torna-se necessário aprofundar na visão de sociedade à qual adere Heinrich Pesch. Inicialmente, já pressupõe que “a filosofia cristã rejeita a tentativa de Rousseau de traçar a origem do Estado e sua autoridade a um contrato social” (PESCH, 2004 [1918], p. 52). A razão disso é que o jesuíta rejeita filosoficamente a concepção individualista da sociedade e a natureza do Estado como sendo uma realização de natureza arbitrária. Para ele, o Estado é uma realidade orgânica, baseada no Direito Natural²⁰, portanto, natural à forma de viver do homem.

Antes de definir alguns princípios sociológicos, é preciso explicar o que é a sociedade. Há uma definição em sentido lato, genérica, de sociedade como sendo qualquer agrupamento de pessoas. Porém, em sentido estrito, a sociedade é “a união estável de pessoas que de alguma maneira estão obrigadas a procurar mediante a adunção de suas atividades alcançar um fim comum e são dirigidas a ele por uma autoridade que todas devem reconhecer” (PESCH, 1913 [1905], p. 126). Sendo assim, a sociedade se identifica com a rede de relacionamentos humanos enquanto se unem em vistas de um objetivo comum e cooperam para sua realização. A sociedade pode ser entendida não apenas enquanto “sociedade civil”, mas também como qualquer união de pessoas que possua uma missão e uma ordem de atuação. Podem ser reconhecidas como sociedades a família, sociedades intermediárias, o Estado e, inclusive, a própria ordem religiosa da qual Pesch fez parte, a *Societas Jesu* (Companhia de Jesus, S.J.).

Quais são os elementos essenciais que unificam o ser dessas organizações, isto é, qual a essência da sociedade? Em primeiro lugar, é a presença de uma multitude de seres racionais. Não são sociedades nesse sentido as colmeias de abelhas, tampouco a figura de um “Robinson Crusoe”. Em segundo lugar, é a existência de um elemento unificador dessa multitude. Porém, não se pode considerar uma sociedade uma unidade física apenas, medida pela proximidade física, por exemplo, mas uma unidade *moral*. Essa unidade é imaterial e inere na relação entre

²⁰ Pesch define direito natural como a lei moral enquanto tem por objeto a ordenação das relações sociais à sua finalidade (PESCH, 1913 [1905], p. 208)

cada indivíduo pertencente a essa multidão. O efeito dessa relação deve ser que o conhecer, o querer e o agir dos participantes se dirijam a um mesmo fim (PESCH, 1913 [1905], p. 220). É essa unidade moral a essência da sociedade.

Isso é possível pelo fato de os seres humanos agirem racionalmente a partir do conhecimento e o desejo de possuir o que é bom. Portanto, tal unidade não é feita por meio de um princípio imanente à natureza humana, mas depende da intencionalidade dos participantes dessa sociedade. Pesch distingue essa visão do individualismo. O individualismo afirma que o homem possui um poder de eleição sobre si mesmo e decide sempre pensando em si (YEPES STORK; ARANGUREN ECHEVERRÍA, 2009, p. 192). Logo, as intenções humanas seriam incapazes de considerar um bem comum independente do bem privado, o que resulta que o único bem comum possível no individualismo seja a maior capacidade de pessoas alcançarem seus próprios desejos autodeterminados. Tal visão se contrapõe ao conceito de sociedade acima exposto pois torna impossível a unidade moral segundo se conceituou acima.

Derivando do conceito de sociedade está o conceito de “estado”²¹ como a posição de uma pessoa na sociedade civil ou o conjunto de pessoas com determinada afinidade de ocupação, riquezas, estilos de vida e costumes. Ressalta-se que, anteriormente ao sistema capitalista, o estado era mais facilmente reconhecido a ponto de cada estado deter responsabilidades e privilégios delimitados. O “estado” se assemelha à explicação de Belloc (1937, p. 76) sobre o termo *status* como sendo a posse de deveres e direitos sociais herdados de seus descendentes os quais contribuíam para a manutenção da sociedade.

Adicionalmente, na modernidade, o termo “classe” surgiu como forma de se referir à identificação a partir da afinidade ocupacional e da fonte de renda recebida (PESCH, 1913 [1905], p. 127). Todavia, o conceito de classe foi utilizado como justificativa para inflar animosidade entre os que não possuem propriedade contra os que a possuem. Com isso, ocorreu o surgimento de “partes” sociais antagônicas que dividem o “tecido social” onde deveria existir “órgãos”.

Essa unidade social é elemento fundamental para Pesch no que se refere à unidade da sociedade. A importância dada a esse aspecto está fundamentada no pensamento de Aristóteles (*Ethica Nicomachea*) e Tomás de Aquino (*Sententia Ethic., De Regno*), que colocam a amizade como fundamento da união política. Aristóteles (*EN VIII 11 1156a*) afirma que há três formas de amizade, duas por acidente e uma perfeita. Aquelas são as amizades oriundas da utilidade e

²¹ Neste ponto, “estado” se refere ao estado social da pessoa, semelhante ao utilizado para explicar o sistema de estados francês. Por isso, se distingue de “Estado” enquanto comunidade política ou governo da comunidade política.

do prazer da outra pessoa. Nessas formas, a união é menos estreita, pessoal e mais passageira, podendo ser mais facilmente rompida e é capaz de ser mantida entre um maior número de pessoas. Já a última é mantida pela benevolência de um para com o outro a partir do amor pela virtude. A amizade baseada na virtude, que é um hábito orientado para o bem, contribui para a manutenção da unidade social. Tão fundamental é esta concepção, que Santo Tomás de Aquino (*De regno*, lib. 1 cap. 3) a considera como o ponto mais elevado do bem comum, fim da comunidade política, e como sendo aquela característica a qual os tiranos buscam dissolver a fim de realizar o seu domínio despótico (AQUINO, *De regno*, lib. 1 cap. 4).

Portanto, a unidade social pode ser também comparada à amizade entre os membros da sociedade, seguindo a terminologia de Aristóteles. Assim, Pesch coloca como princípio extrínseco de unidade o fim ao qual a sociedade busca. Referenciando Taparelli em sua obra *Saggio Teoretico di Dritto Naturale Appoggiato sul Fatto*²² (1851, p. 161), afirma que o fim é o princípio extrínseco do movimento de conservação da sociedade. Porém, há um elemento intrínseco de unidade chamado autoridade. Nessa obra de Taparelli, realiza-se a comparação da autoridade como sendo o que é a alma para o corpo, isto é, o que dirige o corpo à sua plena realização. Um objetivo comum e uma autoridade compõem-se à multidão de pessoas como a descrição da natureza da sociedade. De tal modo que o objetivo comum é o princípio ideal de unidade, enquanto é aquilo que forma o objeto comum da vontade dos membros, e a autoridade é o princípio real que realiza por meio do direito a ordem que conduz ao fim.

Nesse sentido, a sociedade se mantém unida de acordo com a concretização do princípio ideal pelo princípio real, a autoridade. Ao recordar o que disse Santo Tomás, que os tiranos buscam realizar a dissensão entre os membros, pode-se agora esclarecer que a desunião em relação ao fim, o corte das relações de amizade, é uma forma de quebrar a unidade da sociedade. Outra forma é dissolver a adesão da vontade dos membros à vontade do governante. Como afirma Santo Tomás (*Sententia Ethic.*, lib. 8 l. 11 n. 11), a busca do próprio bem pelo governante impossibilita a amizade entre ele e seus governados. Os governados, por sua vez, constantemente julgam as ações do governante segundo sua regra moral e a consideração de injustiça no sentido do governante para os governados resultará em dissensão. Justamente por esse motivo, Pesch (1913 [1905], p. 209) afirma que a Lei Natural exige que os membros de uma sociedade se submetam à autoridade, mas a mesma Lei impõe à autoridade o dever de agir dentro dos seus limites morais, não podendo a autoridade arbitrariamente impor uma lei positiva contrária à Lei Natural.

²² Ensaio Teórico de Direito Natural Baseado em Fatos, em tradução livre.

Tais definições possibilitam o entendimento da sociedade como sendo um organismo. Um organismo poderia ser comparado a uma máquina, que possui partes que realizam funções específicas. Porém, somente nos organismos há um princípio imanente de autoprodução, de desenvolvimento e de reprodução (PESCH, 1913 [1905], p. 228). O plano de desenvolvimento do organismo é interno, está circunscrito na unidade do corpo orgânico, diferentemente da máquina, fruto da arte humana, que precisa de sua ordem advinda do seu artífice. A sociedade, por sua vez, é composta por uma pluralidade de membros com diversas funções distintas. Porém, suas funções não estão postas ao azar, mas são de algum modo harmonizadas. O primeiro modo é por meio do conhecimento e do desejo consciente de um fim comum, que dá o plano de construção do corpo social e por meio da autoridade que é o princípio intrínseco de desenvolvimento que a dirige ao fim.

Nota-se, ademais, a existência de uma dependência recíproca, de modo que a ação e evolução de cada uma das partes contribui para a ação e evolução das demais (PESCH, 1913 [1905], p. 230). Mostra-se uma diferença entre o organismo social e o organismo biológico. Este é compreendido como tendo sua substância na unidade dos membros, no qual um membro não possui utilidade e valor fora do todo. Enquanto o organismo social só poderá ser considerado como tal de modo analógico. Pois cada ser humano é uma substância por si própria, possuindo direitos e deveres inatos à sua condição humana. A sociedade se define, portanto, como uma unidade moral, pois os direitos e deveres individuais são moralmente independentes da autoridade. Ao não considerar esse aspecto, incorre-se em grave erro que Pesch identifica nos sociólogos organicistas, a de tolerar uma autoridade que assimila e dissolve as personalidades individuais na identidade coletiva.

Diante disso, verifica-se que o organismo biológico possui sua causa material – o corpo – e a causa formal – a alma – unidos em um só composto formando uma única substância, enquanto o organismo social possui sua causa material – a multidão – e a causa formal – a autoridade – separadas em substâncias distintas, unidas apenas sob o aspecto moral. A organização da sociedade passa pela unidade extrínseca, o fim comum, e a operação da autoridade para ordenar a multidão em direção a esse fim. Quanto à sociedade civil especificamente, dada a natureza desse organismo, onde quer que haja outras associações menos extensas que não prejudiquem o alcance do fim comum, é vedado à autoridade superior interferir na inferior. Ainda, deve a autoridade superior promover a inferior e isso decorre da autonomia moral e física dos participantes dessa sociedade.

Falou-se sobre o fim como elemento unificador extrínseco, porém, isso é demasiado abstrato. De fato, o fim comum se apresenta à sociedade como finalidade genérica, mas para os

membros não é senão um meio para a própria realização (PESCH, 1913 [1905], p. 234). Desse modo, sendo a sociedade uma unidade moral, o efeito dos bens sociais em cada pessoa deve se dirigir também à aquisição de bens morais. No sentido cristão, o fim ao qual todo governante deve buscar é a salvação dos governados (AQUINO, *De regno*, lib. 1 cap. 3).

Após a consideração do que seja a sociedade em sua definição, cabe descrever as duas principais sociedades: a família e o Estado. A família é a sociedade natural mais básica, “célula primitiva da vida social” (PESCH, 1913 [1905], p. 239), ponto de partida da sociedade. O conceito de família em Pesch é semelhante ao de Aristóteles (*Pol.* I 3 1253b1), sendo fruto da união de um homem e uma mulher, existindo a relação dos pais com os filhos e dos senhores com os servos. Tal definição se sustenta também quando se agregam filhos e filhas casados sob uma mesma autoridade patriarcal. Portanto, o conceito de família pode ser sintetizado como “a comunidade de pessoas que vivem sujeitas a uma mesma autoridade doméstica e parental” (PESCH, 1913 [1905], p. 240).

Sua função é prover a convivência cotidiana, produzir e dispor o indispensável à vida dos que lhe fazem parte. Também, enquanto espécie, a família tem por função reproduzir a natureza humana e formar cada filho, por meio da educação, no desenvolvimento de sua personalidade. Essa função da família é muito importante para o projeto posterior de unidade social, sendo nela que se aprendem as virtudes, resulta que a possibilidade de unidade moral passa por essa função familiar (PESCH, 1913 [1905], p. 247).

A sociedade familiar é também uma unidade econômica, pois, anteriormente ao desenvolvimento amplo do comércio, cabia a ela a necessidade de prover os bens básicos necessários à vida humana. Pesch (1913 [1905], p. 246) afirma que a antiga unidade familiar era uma unidade de produção e consumo econômicos. No entanto, a antiga forma de compreender a família estruturalmente alterou-se com o desenvolvimento econômico, de modo que, em sua época, Pesch identifica que nas cidades modernas a mulher e os filhos não tomam mais parte no trabalho do homem e a família passa a ser uma unidade apenas consumidora.

Algumas famílias, porém, foram capazes de permanecer como unidades produtivas. Essas são aquelas que mantiveram alguma propriedade de capital e formaram “indústrias familiares” (PESCH, 2004 [1918], p. 43) nas cidades ou pequenas fazendas no campo e estabeleceram-se como “pequena classe média”, o que leva à consideração acerca da propriedade. Aristóteles (*Pol.* I 3 1253b1 20-25) afirma que “a propriedade é uma parte da família”. Justamente por isso, a propriedade privada é, em Pesch, o maior dos direitos relativos aos bens materiais (PESCH, 2004 [1918], p. 75) e coluna fundamental da ordem social e econômica (PESCH, 1913 [1905], p. 291).

Porém, muitas são as teorias que tratam do direito à propriedade privada. Em primeiro lugar, trata-se da teoria legal, na qual o direito à propriedade é uma concessão da parte do Estado por meio do direito positivo. Dentre os proponentes dessa teoria, Pesch (1913 [1905], p. 292) identifica Thomas Hobbes, Jean-Jacques Rousseau, Jeremy Bentham, Montesquieu entre outros. Essa teoria carece de um fundamento na filosofia moral para sustentar sua posição e não satisfaz ao desejo de justiça do homem, tendo em vista que as definições acerca do Estado podem ser cooptadas por grupos de interesse e mudar segundo a conveniência. Seja o governo de um único governante ou da vontade da maioria, não há garantia de que a propriedade permaneça efetivamente sob a posse de um cidadão.

Outra teoria abordada de modo simplificado é a teoria contratualista associada a Grotius e Pufendorf. Ao que aparenta ser a percepção de Pesch sobre esta teoria, a propriedade seria fruto de um contrato entre as partes capazes de uso do bem. De fato, Buckle (1993) explica que para Grotius esse contrato deve necessariamente ser feito, mesmo que implicitamente, entre aquele que detém a posse do bem e os demais. Em grande parte, o direito da propriedade neste autor está na capacidade de ocupação daquele bem que antes, no estado natural, estaria em uso comum. Sendo assim, não necessariamente há um contrato formalmente fixado, o que aparentemente invalida sua argumentação no ponto (b) que trata das contendas a respeito das posses no Novo Mundo (PESCH, 1913 [1905], p. 294). Por isso, não está claro a qual argumentação especificamente Pesch se refere. É possível que a crítica seja mais direcionada à posição de Pufendorf que, como explica Salter (2001, p. 538), afirmava a necessidade do consentimento para que se efetivasse o domínio sobre os bens externos. Por fim, é posição de Salter que a teoria da propriedade de Pufendorf e Grotius não podem ser igualadas.

A terceira teoria sobre o direito de propriedade abordada por Pesch é por ele chamada de teoria do evolucionismo absoluto. Assim, sintetiza-a: a humanidade passou de um início de selvageria ou embrutecimento para uma etapa na qual desenvolveu instrumentos de trabalho, frutos do seu esforço, que se tornaram sua propriedade. Esta é a etapa de caça e pesca; em seguida, vem a etapa da pecuária, na qual possui os animais para utilizá-los; por fim, a etapa da agricultura com a posse do solo. Percebe-se que há uma progressão de posse das coisas segundo as supostas etapas de evolução econômica. A negação a essa teoria se dá pela argumentação histórica; para Pesch (1913 [1905], p. 295), não são todos os povos que passaram por essa progressão e, ademais, a teoria não cogita a possibilidade de degeneração para etapas mais primitivas.

A que teoria adere Pesch? Interessante notar que ele se demora na explicação histórica da instituição da propriedade privada nas culturas antigas e nos povos germânicos de modo a

introduzir a sua versão teórica (PESCH, 1913 [1905], p. 296–303). Para ele, a propriedade é, sim, fruto dos arranjos positivos de cada sociedade e em momentos históricos diferentes, podendo ser aplicada de modos também diferentes. No entanto, reconhece como produto necessário da História que a propriedade se torne privada à medida que a cultura se desenvolve. Houve povos que instituíram propriedades coletivas, no entanto, não perduraram, convertendo-se em propriedades privadas. Isso se deve a um preceito comum e natural a todos os homens, descrito por Tomás de Aquino (*ST II^a-IIae* q. 66 a. 2 co.), que os homens são mais solícitos ao que lhe é próprio, que, quando a administração de uma coisa é feita sequencialmente por uma só pessoa, o bem é melhor administrado e que melhor contenta ao homem o cuidado do que é seu.

Em sua explicação, o primeiro elemento que justifica a propriedade privada é a necessidade de obter bens para a própria subsistência. Dada a impossibilidade de que todos usufruam de todos os bens ao mesmo tempo, é preciso que haja uma posse de um bem para que alguém usufrua dele como lhe é devido. Esse direito não está relacionado apenas a um único momento, mas surge da capacidade preditiva e de providência do homem. Sua justificativa se dá, pois, para viver uma vida superior à dos animais, é preciso superar a constante luta pela subsistência. A previsão e providência possibilitam alcançar esse estado. No entanto, para que haja a garantia de que os bens previstos estarão ali, é preciso que haja um direito de propriedade permanente, não dos frutos, mas das causas desses bens, isto é, dos meios de produção.

Uma argumentação em prol da propriedade privada, que é por Pesch utilizada e que se encontra como um direito na *RN*, é a existência de uma herança. A herança é um direito de propriedade privada, não apenas de uma pessoa, mas de uma família enquanto instituição social pois a paternidade se realiza no amor dos pais aos filhos e esse amor é feito por uma doação, não apenas de tempo, mas também de bens. O bem-estar da família passa pela previsibilidade dos bens que podem ser utilizados e, para isso, é necessário que a propriedade privada esteja instituída (PESCH, 1913 [1905], p. 307).

Uma última argumentação é inserida para justificar a propriedade privada que é a propriedade enquanto fruto do trabalho. Está claro que, à exceção dos contratos de trabalho e servidão, aquele que empreende uma atividade produtiva tem direito diante dos demais àquilo que foi produzido. No entanto, para ele, essa é uma prova indireta da necessidade da propriedade privada e insuficiente para explicá-la. Por isso, faz questão de distinguir sua visão da Lockeana. O trabalho às vezes altera um acidente do objeto, pelo qual se faz insuficiente para definir a propriedade, porém, há trabalhos que alteram substancialmente a coisa, pela qual ele considera justo haver uma nova consideração acerca da propriedade desse novo bem.

A propriedade privada é essencial também para a sociedade. Porque ela estimula a laboriosidade dos homens, o que permite uma melhoria da condição material. A melhoria material possibilita que haja abundância de meios, instrumentos, para a prática de outras artes e das ciências. Santo Tomás (*De regno*, lib. 1 cap. 16) afirma que é razão de existência da comunidade política a necessidade de alcançar a suficiência de bens corporais, instrumentais, para a realização da prática da virtude. Pesch (1913 [1905], p. 313) o segue e acrescenta que a propriedade bem distribuída aumenta a laboriosidade da população e robustece os vínculos sociais. Estabelece-se, assim, uma relação entre a propriedade privada e o progresso moral e intelectual dos membros de uma comunidade.

Ademais, a propriedade privada influencia a ordem social. A partir da condição social herdada, da análise sobre as possibilidades futuras e da distribuição dos meios de produção, a existência dessa instituição possibilita a distribuição das profissões segundo uma certa liberdade. Caso contrário, a definição das profissões deveria ser arbitrária, a partir do governante instituído, e certamente resultaria em descontentamento, sem contar erros e fraudes (PESCH, 1913 [1905], p. 314). Outra ordem que surge é a da distribuição do consumo. Havendo posse de bens próprios e do dinheiro, passa a existir uma organização espontânea sobre o consumo individual sem que seja necessário a um poder central definir o que cada um consumirá.

Importante salientar, o direito à propriedade privada está condicionado a alguns limites. Ele é um poder de natureza moral, não física. Logo, deve seguir também o ditame da lei moral. Apesar de ser um dos direitos fundamentais, está abaixo do direito à existência. Daí que o Estado deve assegurar que a propriedade não seja usada para dano a outrem e, além disso, ao proprietário é imputada a responsabilidade em relação à sobrevivência do próximo (PESCH, 1913 [1905], p. 331). O seu direito, portanto, está ordenado ao bem do indivíduo, em primeiro lugar, e, sequencialmente, à sua família e à sociedade da qual faz parte. Logo, nenhum sistema jurídico poderá tolerar um regime de propriedade ilimitado, sem condicionantes.

Além da família, outra sociedade que requer uma análise detalhada é o Estado. Sua origem está na natureza sociável do homem, o que implica que em todo o mundo os homens serão capazes de se identificar e de procurar um auxílio mútuo. Significa dizer que em todo o globo será possível que em um grupo de seres humanos os indivíduos se comuniquem e cheguem a uma organização que seja mais adequada ao todo. Por isso mesmo, cada organização construída ao longo da história possuirá sua peculiaridade. A essa organização, Pesch (1913 [1905], p. 253) chama “Estado”.

Sendo uma sociedade orgânica e sustentada pela natureza racional do homem, o estudo a respeito do Estado deve estar fundamentado sobre algum princípio anterior que diz respeito ao homem. No discurso científico, permaneceu a ideia de que poder-se-ia sustentar uma ciência política sem base ética, identificando um sistema *a priori* e definitivo. Porém, esse sistema parte do princípio do poder como regulador e torna-se reduto dos prepotentes e dos astutos (PESCH, 1913 [1905], p. 257). Pelo contrário, Pesch fundamenta o Estado no reconhecimento de Deus e no direito natural para encontrar a sua razão de ser e estabelecer um direito positivo. O modo como o direito natural se converterá em direito positivo dependerá dos elementos históricos do desenvolvimento do Estado. Daí que ele assume uma metodologia histórica ou realista para analisar o Estado.

O fim do Estado é

proporcionar aos seus membros aquelas vantagens e bens necessários para o seu bem-estar terreno, dentro do grau de cultura em que vivem, que não podem ser alcançados pelas forças pessoais de cada indivíduo, nem pelas das famílias ou de quaisquer outras associações de limites mais reduzidos que a [própria] sociedade política. (PESCH, 1913 [1905], p. 258)

Esse é o núcleo imutável da razão de ser do estado, que está fora da arbitrariedade do ser humano, portanto, do desenvolvimento histórico, ao qual todos os indivíduos são obrigados moralmente a cooperar, sejam cidadãos ou governantes. Todos os aspectos circunstanciais ou acidentais devem ser assimilados ao Direito²³ segundo a compreensão de que estes contribuem para a consecução do fim do Estado.

O Estado está circunscrito à ordem temporal, desse modo, assume as questões extraterrenas de outra fonte e se preocupa principalmente com os bens terrenos. Recordando Santo Tomás, que haja suficiência de instrumentos para a prática da virtude e a realização da paz. Porém, não são todos os pormenores desses dois objetivos que são objetos do Estado. Ao considerar um Estado Nacional, tema principal da discussão de Pesch, deve-se ter em mente que as ações do Estado são complementares e coroam as ações individuais, familiares e de associações intermediárias (PESCH, 1913 [1905], p. 259). Portanto, são ações que se referenciam ao bem comum da sociedade e não a grupos particulares. A isso, ele chama de “bem-estar civil”.

Mais detalhadamente, há certos limites para a ação dos Estado. (a) Deve pressupor que cada um é artífice da própria fortuna²⁴, que o Estado deve suprir as debilidades; (b) este não é

²³ Desse ponto em diante, o termo “Direito” será representativo da definição de Direito Positivo inserido em um sistema político qualquer.

²⁴ Fortuna enquanto êxito nas ações relativas ao próprio bem terreno.

capaz de cumprir satisfatoriamente e não deve buscar realizar todos os requisitos para a consecução de um bem privado; (c) não deve tratar das ações privadas, mas das condições sociais que promovem o bem-estar.

Em síntese, o fim da sociedade política que rege a ação do Estado:

[...] consiste na produção, conservação e aperfeiçoamento de todo o conjunto de condições e instituições públicas mediante as quais todos os membros do Estado se valem na possibilidade de alcançar livremente e por seu próprio esforço seu verdadeiro bem-estar terreno segundo a medida de suas aptidões e circunstâncias particulares e conservar-se em posse daquilo que foi legitimamente adquirido. (PESCH, 1913 [1905], p. 261)

Nesse sentido, o bem comum possui caráter público, sendo semelhante à chuva que recai sobre todos, neste caso os membros da sociedade, não podendo o bem-estar de alguns ser privilegiado sobre outros. A exceção a essa condição é quando pela dinâmica social a existência de alguma função social precisa ser fomentada para o bom funcionamento do todo. Neste caso, o papel subsidiário do Estado se faz presente. Mesmo assim, o resultado deve consistir em um bem público, não valendo o bem-estar do grupo como argumento à melhora do bem-estar civil.

A sociedade humana complementa à vida do indivíduo a seguridade e a capacidade de ação. Desse modo, a ação do Estado em vista do bem público fica circunscrita às ações de proteção e assistência (PESCH, 1913 [1905], p. 262). Quanto à proteção, refere-se tanto à proteção contra agentes externos quanto à proteção da sociedade dos indivíduos que buscam promover a dissensão e a injustiça aos seus semelhantes. Por esse motivo, a ação violenta é uma dimensão da proteção da paz que fica ao encargo, de modo geral, do Estado. Isso exige que ele crie instituições capazes de realizar essas funções. Adicionalmente a funções de proteção, o Estado precisa realizar a assistência à sociedade civil, mas não diretamente a indivíduos particulares, senão que impactando o que é comum. Porém, essa ação não é exclusiva do Estado, podendo os particulares também cooperarem para a melhoria dos bens públicos. Já a intervenção sobre os direitos do indivíduo deve ocorrer somente quando a abstenção implicar dano à comunidade.

Um exemplo neste caso é a chamada questão social, apresentada no capítulo 2, e tão cara aos católicos do fim do século XIX. Foi de percepção geral que a sociedade passava por uma incapacidade de garantir aos pobres e enfermos a assistência. Isso levou os católicos, e Pesch é um deles, a discutir o papel do Estado na solução dessa mazela. Pesch (1913 [1905], p. 263) considera que é dever de cada indivíduo, família e sociedade intermediária assistir o seu próximo por meio da beneficência, mas, naquele contexto histórico, os que se dedicavam a isso eram incapazes de sanar o problema, o que requisita a participação do Estado. Logo,

beneficência, caridade por parte dos membros inferiores da sociedade civil e assistência social por parte do Estado são atividades que podem coexistir, sem que o Estado por sua vez afaste a ação daquelas. Pelo contrário, deve, principalmente, o Estado agir de modo subsidiário para com essas instituições, tendo-as como os verdadeiros operadores da assistência.

Todas essas considerações podem tornar-se muito nebulosas quando não são postos os princípios para a determinação de julgamento a respeito da intervenção do Estado. Como bem afirma Pesch (1913 [1905], p. 268):

toda limitação desnecessária e arbitrária da liberdade e do direito privado está em conflito com o fim do Estado, pois restringe a possibilidade de assegurar-se por sua própria ação o bem-estar pessoal, sufocando a iniciativa privada e impedindo o bem dos cidadãos ao invés de promovê-lo.

Tais princípios são os da justiça, objeto da ordem, divididos entre justiça geral e particular. A justiça geral, chamado de “justiça legal”, põe em harmonia direitos e deveres dos cidadãos e governantes na trajetória para a realização do bem comum. Portanto, é passível de afirmações positivas e negativas sobre ambos, orientados pela Lei Moral, mas com maior peso e rigor sobre o poder político constituído. A justiça particular divide-se em justiça distributiva e comutativa. A primeira considera a participação dos particulares nos bens públicos segundo alguma regra como importância relativa, mérito ou necessidade de cada um. Já a justiça comutativa regula o direito dos indivíduos entre si e encontra-se operante no reconhecimento dos direitos individuais. Entre eles, o direito à propriedade e ao seu uso, como acima foi descrito.

Isso leva à consideração a respeito do funcionamento da economia dentro dessa sociedade e segundo essas regras éticas e políticas descritas por Pesch. Portanto, cabe considerar os conceitos econômicos assumidos teoricamente por ele para posteriormente entender como é o sistema econômico e a Economia Política desse autor.

3.1.3 Conceitos Econômicos

Ao longo do primeiro volume do seu livro *Tratado de Economia Nacional*, Pesch (1913 [1905], p. 33–120) discorre sobre muitas teorias econômicas, ponderando-as segundo o seu parecer. Como é do seu costume, inicia a discussão sobre os elementos econômicos a partir do conceito mesmo de economia. Para ele, a economia (*Wirtschaft*) é o conjunto de atos e instituições humanas que tem por objeto prover a pessoa ou a uma comunidade de pessoas dos meios materiais convenientes para a satisfação de suas necessidades segundo uma ordem constante, regular e estável, por um espaço de tempo, o qual chama de “período econômico”. Sua perspectiva personalista o faz relacionar a economia à provisão de bens materiais que dão

base para a vida do espírito. Por isso, afirma que a economia trata do “cuidado metódico da sustentação, a provisão solícita de todos os bens necessários para a conservação e aperfeiçoamento da nossa existência e faculdades na ordem material” (PESCH, 1913 [1905], p. 34).

Decorrente do conceito de economia, a atividade econômica, objeto de estudo da ciência econômica, é “aquele ramo da atividade humana que tem por objeto prover ao homem dos meios materiais para a satisfação de suas necessidades” (PESCH, 1913 [1905], p. 35). Dentro dessas atividades estão o ato de produzir, de trocar, de poupar, entre outros. Em uma visão macro e institucional da economia, Pesch enxerga que as atividades econômicas são organizadas em unidades econômicas que “sob a direção consciente de uma pessoa física ou moral (sujeito econômico) concorrem à consecução dos fins que o mesmo sujeito se propõe ou deve se propor” (PESCH, 1913 [1905], p. 36). Entre as atividades econômicas está a produção que, em Pesch, é sempre uma forma de exploração econômica. De modo que esse conceito não assimila o caráter necessariamente negativo que possui em outras teorias.

A exploração econômica é realizada através da técnica que é a utilização da arte, podendo ser chamada de fabricação, apropriada à consecução do resultado que se intenta. Técnica econômica é, portanto, a utilização de habilidades, conhecimentos e práticas que submetem a natureza ao serviço do homem. Cada arte possui sua própria perfeição, mas o modo como ela é realizada pode não ser economicamente útil e eficiente. Por isso, o homem pode, assim, “economicizar” (*wirtschaften* – ato da economia ou administrar) as coisas, de modo a reorientar a técnica da sua própria perfeição para a utilidade do homem, ressaltando-se que uma boa técnica poderá ser ruim economicamente (PESCH, 1913 [1905], p. 39–41).

O hábito de “economicizar” a técnica surge da administração doméstica, mas possui seu fundamento na razão prática, a saber, que os meios são proporcionais ao fim. O que significa dizer que grandes sacrifícios devem ser realizados para grandes empreendimentos e que é condizente com a razão humana ponderar sobre o esforço proporcional ao objetivo que se intenta. Neste caso, o sacrifício de obter um resultado precisa ser proporcional à satisfação das necessidades, de modo que é bom economicamente quem elimina sacrifícios inúteis. (PESCH, 1913 [1905], p. 42). Referenciando Wagner, Pesch (1998 [1924], p. 43) sintetiza a questão apresentando o conceito de eficiência como a atividade realizada com o “mínimo de sacrifício, [alcançando o] máximo de resultado”.

Do ponto de vista material, a natureza psico-química do homem direciona o ser humano a praticar essa regra da “economicização”. No entanto, as “manifestações vitais ordinárias” dessa natureza podem assumir concretizações distintas a depender do estado da cultura na qual

o indivíduo está inserido. Como foi dito anteriormente, os hábitos sofrem influência da própria condição corporal, da família, sociedade e do ambiente no qual a pessoa está inserida. Ademais, enquanto a natureza psico-química é um elemento inato e está sempre presente, os hábitos adquiridos também se apresentam como que inercialmente, fixando-se na personalidade do indivíduo como uma “segunda natureza” (PESCH, 1913 [1905], p. 44).

Porém, a ponderação a respeito da “economicização” do consumo não é exata. A percepção a respeito da satisfação das necessidades humanas e de como elas podem ser satisfeitas pelos bens materiais é sempre uma estimação da mente humana e, portanto, dependente dos fins aos quais os homens agem. Por outro lado, o desenvolvimento histórico das unidades econômicas produtivas passou a ser orientado pelo lucro, que é o saldo monetário da atividade econômica produtiva. A característica da “economicização” tendo como finalidade o lucro é basear-se na relativização do valor segundo o montante monetário. Tal transformação de finalidade recondiciona o exercício da “economicização”. Pesch perspicazmente descreve:

Quanto mais prepondera a finalidade do lucro, tanto mais se enlaça com o conceito de economia a ideia de uma concepção e comprovação especulativa e matemática de todos os processos econômicos, atendendo aos valores e preços, com a execução de contabilidade e manutenção de livros [contábeis], todos em vista o ganho que se deseja e espera obter. (PESCH, 1913 [1905], p. 37–38).

Para ele, tal alteração de mentalidade pode conduzir à decadência do homem. Pelo lado da produção, a busca incessante pelo lucro pode desvirtuar a função natural do trabalho, enquanto pelo lado do consumo, pode desvirtuar a vida moral do indivíduo. Pois, a vida instintiva, aquela que segue aos impulsos corporais, pode conduzir o homem à prática da excelência econômica enquanto atingir um máximo de prazer com o mínimo de desgosto. Mas há um “motivo moral superior” aos instintos humanos que precisam ser avaliados e que impactam as decisões econômicas. Cada indivíduo em sua atividade econômica, e o economista em seus estudos, precisa se decidir e deixar claro se considera esse aspecto ou não, ou seja, se compreende o sentido moral das ações ou se trata todas as motivações subjetivas como iguais (PESCH, 1913 [1905], p. 45).

Justamente essa é a sua posição a respeito da teoria do valor. Ao discorrer sobre o conceito de valor, Pesch segue a afirmação de Taparelli de que o valor é objetivo, enquanto qualidade do bem. Mais precisamente, segue a teoria escolástica do valor:

Ao dizer que o valor é uma propriedade *objetiva* do bem não se quer dizer que seja uma propriedade *absoluta*, pertencente de certo modo ao mesmo ser físico das coisas, como o peso, as dimensões e outras semelhantes. O conceito de valor apreende a perfeição objetiva da coisa [...], mas não em absoluto, senão que em sua relação, objetiva também, com um certo ideal, fim, destino, etc. (1913 [1905], p. 52)

Assim, a dinâmica de influência do bem sobre o homem para o mover à aquisição parte da qualidade do bem, da relação objetiva entre essa qualidade e um fim, que é o valor em si e da apreciação subjetiva do indivíduo sobre o valor. Tal apreciação pode ser mais ou menos passional a depender do fim com o qual aquele bem se relaciona, isto é, do tipo de consumo que dele se pode fazer e também da condição moral e cultural do indivíduo (PESCH, 1913 [1905], p. 61).

Para a execução da atividade econômica, não basta a definição do valor em si, mas do quanto aquele bem vale em relação aos outros bens. Neste momento da discussão teórica, está presente a oposição entre o valor de uso e o valor de troca. Para Pesch (1913 [1905], p. 80), o valor de troca está subordinado ao valor de uso, não quanto à grandeza do valor, mas quanto à sua finalidade. Inicialmente, é preciso dizer que é um erro considerar a subordinação entre valor de uso e de troca a partir da visão genérica dos bens. Não se pode afirmar que um bem do gênero alimentício seja mais ou menos valioso porque, respectivamente, todos os seres humanos precisam se alimentar ou porque a alimentação é a operação humana mais básica. Esse valor de uso genérico não se apresenta na determinação do preço.

Por sua vez, o valor de troca é o grau de intercambialidade entre bens ou quantidades de bens segundo a estimação comum. Sendo que a estimação comum se dá sobre um bem específico, em número, peso e medida definida (PESCH, 1913 [1905], p. 88). Importante notar que, para este autor, o valor de troca enquanto fato social não se dá pelo acordo individual entre duas pessoas, mas pela estimação comum que é a apreciação geral. Essa é formada pelo conjunto de necessidades das pessoas que compõem aquela comunidade. Por isso, afirma que a estimação comum é a causa eficiente do valor de troca que está fundamentada nos elementos objetivos do bem e expressa a apreciação geral sobre ele (PESCH, 1913 [1905], p. 90).

Sinteticamente, pode-se dizer que a estimação social se identifica com a demanda. Pelo lado da oferta, o principal elemento que impacta o valor de troca é o custo de produção. A interação entre a estimação social e o quanto foi possível produzir a determinado custo, interação entre oferta e demanda, é o que define o valor de troca. Por se tratar de um valor, uma proporção, que influencia o juízo dos indivíduos na sociedade e que expressa a proporção da estimação social com a quantidade de bens que podem ser úteis, é preciso manter os preços livres de interferência o máximo possível (PESCH, 1913 [1905], p. 92). Mas o poder político possui o direito de interferir sobre o preço caso considere necessário para a preservação do bem comum, por isso, o preço fica dividido em dois conceitos: valor de câmbio medido em outros bens, estabelecido via concorrência, chamado de “preço convencional”, ou através da autoridade constituída, chamado de “preço legal (PESCH, 1913 [1905], p. 117).

As causas que fundamentam o preço convencional são didaticamente apresentadas pelo autor como sendo (PESCH, 1913 [1905], p. 95):

1. Perfeições naturais da coisa;
2. Utilidade a partir dessas perfeições;
3. Proporção entre oferta e demanda;
4. Custos de produção;

Em seguida, o jesuíta passa a criticar em sua obra as teorias de valor modernas. A primeira teoria do valor analisada por Pesch é a de Adam Smith. Pesch analisa a afirmação de que valor de uso e valor de troca são inversamente proporcionais. Dá como exemplo a água, que é muito útil, mas não possui quase nenhum valor de troca. Segundo ele, o que há de confuso nessa afirmação é que não está determinada a quantidade de água que é mais útil e pouco vale. Na verdade, um litro de água não é tão útil assim. Para que haja valor de troca é preciso que uma medida de algum bem seja útil a alguma necessidade.

Outra questão referente à Smith é a fundamentação da riqueza a partir do valor trabalho, isto é, o valor de um bem como sendo a quantidade de trabalho necessária para produzi-lo. Segundo essa fundamentação, o valor de troca de um produto está relacionado a quanto de trabalho pode-se abdicar de realizar e repassar a outros. Já Ricardo, economista inglês posterior a Smith, busca lapidar a teoria do valor trabalho e define que o valor de troca de um bem depende do trabalho realizado, mas apenas proporcionalmente ao trabalho realizado na produção de outros bens passíveis de troca. A refutação a essa teoria dada por Pesch é a de que o valor de troca guarda proporção com a estimativa geral sobre as qualidades dos objetos de acordo com o fim para os quais podem ser usados e não por uma causa externa e anterior ao bem. (PESCH, 1913 [1905], p. 101–103)

Por outra escola de pensamento, Frederic Bastiat sustenta que o valor nasce no momento da troca entre as partes segundo uma proporção entre os serviços/bens. Também Macleod opina que o valor surgiu pela primeira vez quando alguém fez uma oferta de um bem pelo bem de outro. Portanto, essa teoria apresenta o valor como plenamente voluntário e arbitrário. Contrariamente, Pesch argumenta pelo valor enquanto relação das qualidades do bem com o seu fim sendo esse fim uma necessidade humana. Mesmo que não houvesse qualquer interesse de troca, o valor de uso ali estaria pois seria necessário administrar os bens de modo a reconhecer entre eles os seus valores. Sendo assim, o contrato de permuta, e o valor de troca aí definido, é fruto da coincidência de dois juízos sobre um elemento objetivo, o valor da coisa. Esse contrato é, portanto, o arremate onde são definidas as medidas do valor sobre a fungibilidade dos objetos trocados. (PESCH, 1913 [1905], p. 104–105)

No ponto seguinte, Pesch discorre sobre uma síntese de diversas teorias do valor. Destacam-se como autores referenciados Hermann Grossen, Carl Menger, Friedrich von Wieser, Eugen von Böhm-Bawerk, Léon Walras, William Stanley Jevons, Alfred Marshall e John Bates Clark. Pesch encontra neles uma proximidade com o conceito de que “o prazer ou satisfação tanto mais se reduz quanto mais se prolonga ou se repete” (PESCH, 1913 [1905], p. 106). Assim, a utilidade que gera satisfação resultante da última unidade quantitativa foi denominada “utilidade limite” (Wieser), “grau final de utilidade” (Jevons) e “utilidade marginal” (Marshall).

Este é o período da chamada “Revolução Marginalista”, em especial, devido à publicação dos livros *The Theory of Political Economy* (1871) de William Stanley Jevons, *Grundsätze der Volkswirtschaftslehre* (1871) de Carl Menger e *Éléments d'économie politique pure* (1874–1877) de Leon Walras. Screpanti e Zamagni (2005, p. 164) põem maior peso sobre os três, pois, depois deles, Wieser, Marshall, Böhm-Bawerk, citados por Pesch, irão construir teorias econômicas utilizando-se dos conceitos de utilidade marginal conceituados por eles. Por outro lado, Jaffé (1976, p. 512), embora não negue a existência de uma revolução marginalista na teoria econômica, questiona o tratamento dado a esses três autores como pertencentes a uma mesma classificação teórica. Em sua visão, cada um deles construiu edifícios teóricos diferentes. Walras, por exemplo, buscava uma solução para o equilíbrio geral dos mercados e encontrou no conceito de utilidade marginal da *posse* de um bem o instrumento teórico para o equilíbrio (JAFFÉ, 1976, p. 515).

Por sua vez, Menger não postulou nenhuma conexão entre a utilidade no consumo de um bem e a formação geral dos preços. De modo oposto ao de Walras, Menger identificou uma teoria subjetiva do valor, sem unicamente por ela definir uma teoria para a formação dos preços de mercado: ademais, ponto importante, Menger formulou seu raciocínio sem analogias mecânicas nem formulações matemáticas (JAFFÉ, 1976, p. 519). Sua preocupação estava na explicação de como as necessidades humanas impactavam na decisão individual. Como afirmam Screpanti e Zamagni (2005, p. 192–193), essa relação de utilidade precisava satisfazer não apenas o consumo, mas também a produção e a distribuição de renda, discussão pela qual ele alcançou o conceito de “custo de oportunidade” na determinação da produção como sendo análogo à utilidade marginal na determinação do consumo.

Pesch dá atenção especial à teoria da utilidade de Menger porque, embora seja semelhante à que ele proporá, possui um pressuposto metodológico contrário ao dele: o da independência da finalidade do uso do objeto para reconhecer a utilidade marginal. Podendo ser o uso de um bem para n satisfações, a utilidade marginal do bem estará relacionada à

satisfação gerada pelo bem na necessidade “n”. Por outro lado, há aqueles que consideram que cada unidade de consumo de um bem homogêneo deve refletir sua utilidade, sendo que o processo de utilização do bem é interrompido quando a utilidade marginal do próximo bem consumido seja zero. Tais discussões, no entanto, baseiam-se no conceito de utilidade limite ou marginal. (PESCH, 1913 [1905], p. 106–108)

A metodologia defendida por Carl Menger assume como primeiro princípio que a ciência econômica é puramente positiva, não podendo possuir influência de valores éticos em sua conceituação. O segundo princípio pressupõe que não é possível realizar afirmações econômicas válidas de agregados sociais, apenas de agentes individuais como indivíduos e firmas (SCREPANTI; ZAMAGNI, 2005, p. 191). Segundo Tribe (1995, p. 73), no livro *Grundsätze der Volkswirtschaftslehre*, Menger não tencionava introduzir uma “batalha dos métodos”. Sua preocupação era identificar, usando suas inclinações radicalmente subjetivistas, a relação entre os bens e os desejos humanos. Foi com a publicação de *Untersuchungen über die Methode der Socialwissenschaften, und der Politischen Oekonomie insbesonde* de 1883 que Menger estabelece um confronto com a Escola Histórica, nomeadamente Schmoller, sobre o método da ciência econômica (SCREPANTI; ZAMAGNI, 2005, p. 191; TRIBE, 1995, p. 76).

Corazza (2009, p. 125) pontua que o embate entre Menger e Schmoller refletia duas posições metodológicas antagônicas: a abstrata ou racionalista e a historicista ou indutivista. Tribe (1995, p. 74) discorre sobre essa oposição: Menger buscava a proposição mais abstrata e apriorística possível a fim de alcançar uma teoria válida para todo os homens, já Schmoller buscava o máximo de conhecimento histórico para alcançar dados suficientes para inferir uma regularidade no desenvolvimento econômico. No entanto, a mudança do eixo acadêmico e a grande adesão à teoria marginalista por parte dos economistas de outras nacionalidades, de certo modo, abafou a discussão dos métodos, e tornou predominante a metodologia dedutiva. Screpanti e Zamagni (2005, p. 164) dão mostras da proliferação da teoria marginalista entre os países europeus na década de 1890: “Marshall, Edgeworth e Wicksteed na Inglaterra, Wieser e Böhm-Bawerk na Áustria, Pantaleoni na Itália e Cassel e Wicksell na Suécia, todos publicaram trabalhos fundamentais no espírito da nova forma de fazer ciência econômica”.

Tendo vivido no mesmo momento do *Methodenstreit* e estudado a literatura em boa medida posterior a essas discussões, Pesch segue a teoria de valor de Böhm-Bawerk. Pesch (1913 [1905], p. 108–112) afirma que a teoria do valor de Böhm-Bawerk lhe parece mais coerente pois mantém um fundamento teleológico. Primeiramente, este autor questiona-se o porquê de tantos autores terem se confundido considerando uma relação inversa entre o valor de uso e o valor de troca. Para esclarecer essa relação, alguns recorreram à teoria do valor das

coisas tendo como causa o trabalho, as horas trabalhadas, os custos de produção ou o antagonismo entre bens naturais e os bens artificiais. Esse aparente paradoxo surge ao se considerar as necessidades humanas em sentido abstrato, de modo que é mais valioso o bem sem o qual é impossível sobreviver. Desse modo, torna-se evidente que o ar que se respira é da máxima utilidade e possui nenhum valor de troca.

O paradoxo se resolve ao reconhecer que toda relação de valor precisa ser considerada a partir de uma necessidade concreta, isto é, da sensação de necessidade atual pela qual o indivíduo passa. A partir dessa necessidade, ocorre a ponderação da utilidade de um objeto para a satisfação da necessidade. Pode permanecer o erro de considerar que essa relação seja de uma necessidade concreta em relação à espécie de bens. Por exemplo, quando se considera que se está com fome, logo todo alimento passa a ser por ele prioridade. Quando a análise assim ocorre, tem-se o bem como uma “necessidade específica”. Mas não é essa, ainda, a correta definição do montante do valor.

O valor é, por fim, definido a partir da hierarquização das necessidades concretas do indivíduo e, somente após estabelecer a ordem de precedência, é feita a ponderação dos bens enquanto úteis às necessidades. Sequencialmente, o valor do bem será definido pela necessidade menos importante a qual a quantidade de bens disponíveis consiga saciar. Isto é, aplica-se o conceito de utilidade marginal ou limite sobre a hierarquia de necessidades concretas do indivíduo. Assim, estabelece-se uma relação causal entre a diminuição da quantidade de um bem disponível e o aumento do seu valor, uma vez que será necessário utilizar esses bens para satisfazer necessidades mais altas na hierarquia de valor do indivíduo (PESCH, 1913 [1905], p. 112).

Mas essa teoria não é isenta de crítica por Pesch. Embora tenha virtudes em demonstrar o caráter teleológico do bem para determinação do valor e o nexos causal entre o valor do bem e a quantidade disponível, tal teoria encerra uma sutil ambiguidade sobre a definição do valor. Isto é, pode-se supor que o valor é um elemento puramente subjetivo, resultado do sentimento como o determinante central e necessário. Por outro lado, Pesch (1913 [1905], p. 113) delimita dois pontos objetivos que condicionam o valor do objeto. O primeiro é a qualidade presente no objeto, sua característica útil a algum fim que é independente da vontade humana. O segundo é a quantidade disponível desse bem. Após a apreensão desses dois elementos, forma-se um juízo racional, mesmo que fortemente influenciado pelos sentimentos, sobre a utilidade daquele bem em relação às próprias necessidades.

A intenção de Pesch é compreender o fenômeno todo, colocando-se como crítico dos que fundamentam o valor nas sensações instintivas como afirmado por Jevons (1996 [1871], p.

59): “a teoria [econômica] que segue está baseada inteiramente sobre o cálculo do prazer e do sofrimento.” Sendo assim, houve aqueles economistas que se basearam na moral utilitarista²⁵ para conceber um conceito de prazer tão amplo que pudesse abarcar tudo que incentiva o homem, seja sensível, como o prazer do tato, seja espiritual, como o amor ao próximo. Esta base moral não é aceita por Pesch pois, como se disse anteriormente, sua fundamentação ética é teleológica e distingue qualitativamente as ações segundo os fins aos quais se dirigem.

Assim, motivações psicológicas (prazer e dor) e motivações morais (certo e errado) são ponderadas pela razão de cada indivíduo de modo a resultar em uma estimação individual sobre o objeto. Com isso, fica estabelecida uma relação entre ética e economia de modo que o bom economista deve analisar os valores éticos para proferir uma sentença sobre as dinâmicas econômicas. Bem como é também papel do economista compreender o melhoramento ético dos cidadãos para informar sobre os resultados econômicos dessa melhoria (PESCH, 1913 [1905], p. 113).

Não apenas discorre criticamente sobre os que não distinguem qualitativamente entre motivações psicológicas e éticas, como também o faz sobre os que se estendem em análises matemáticas, para ele, “não raras vezes, apartam-se tanto mais da realidade quanto mais prolongam seus cálculos” (PESCH, 1913 [1905], p. 114). Isso, pois, para que haja soma é preciso haver alguma unidade quantitativa. Indubitavelmente, as sensações subjetivas de necessidade podem ser comparadas segundo níveis de intensidade, espécie ou circunstâncias, porém, não são magnitudes capazes de serem exatamente quantificadas e comparadas.

Conclui-se que os determinantes do valor para Pesch (1913 [1905], p. 116–117) são a utilidade e a escassez. A utilidade considerada como a relação dos meios de satisfazer as necessidades concretas de cada indivíduo, sendo que quanto mais intensa elas forem, maior sua posição na hierarquia de necessidades individuais. A escassez como a quantidade disponível para a posse do indivíduo. Quanto mais escasso o bem, maior seu valor, uma vez que conseguirá suprir a necessidade concreta mais urgente, resultando em uma alta estimação do indivíduo em relação ao bem. O mesmo pode ser agregado pela comunidade, na qual se forma a estimação social do valor daquele bem, o que é mais bem tratado na discussão sobre o preço.

Assim, em Pesch (1913 [1905], p. 72), a dinâmica econômica se consolida em um ordenamento econômico como o conjunto de normas que regem exteriormente a conduta

²⁵ Segundo Sandel (2015, p. 47), autor contemporâneo que discute sobre as diversas correntes éticas incluindo a teleológica e a utilitarista, a ética utilitarista parte do princípio de que todos os homens gostam do prazer e que, portanto, o certo e o errado deve estar fundamentado na maximização do prazer, “assegurando a hegemonia do prazer sobre a dor”.

econômica do indivíduo, seja de origem do sentimento de dever, costume, disposições legislativas e autoridades sociais. Novamente, está presente a progressão dos valores individuais e éticos, os costumes culturais e as determinações políticas na organização do funcionamento da economia. Neste ordenamento, está inserido o comércio que, em sentido amplo, é o trato mútuo entre os homens mediante comunicação de pensamentos, afetos, desígnios, atividades ou objetos exteriores. Em sentido estrito, é o trato mútuo de comunicação de bens e serviços econômicos, encaminhada à conservação ou fomento do bem-estar material (PESCH, 1913 [1905], p. 75).

Na função de produzir, encontra-se a unidade econômica chamada “empresa” que, em seu sentido moderno, é um conceito econômico-comercial composto por um sistema orgânico de fatores econômicos que, sob a direção e risco de um empresário, se dedica à oferta de mercadorias ou serviços para o mercado aspirando a alguma receita (PESCH, 1913 [1905], p. 75). Dentro da empresa, concorrem muitas funções segundo a atividade econômica realizada e, com o desenvolvimento histórico, a empresa que antes se limitava à satisfação própria se tornou local de produção voltada para o mercado e a obtenção de receita. Para isso, ampliou-se a divisão do trabalho na atividade empresarial e necessitou-se de trabalhadores diversos para compor o “sistema orgânico de fatores”. Em Pesch (1913 [1905], p. 78), não somente os contratados de uma empresa são considerados trabalhadores enquanto membros da empresa, como também a função do empreendedor de compor e coordenar a empresas é considerado um trabalho que, dentro do sistema de divisão de trabalho e do comércio, possui sua função e é corretamente passível de remuneração.

A condição normal na qual as empresas operam é a da concorrência. Nela, ajuntam-se produtores de um bem que o ofertam aos demandantes. Dado o aumento real ou potencial de “existências”, isto é, a produção, o valor de troca desse bem tende a reduzir-se (PESCH, 1913 [1905], p. 97). Em um sistema de concorrência ilimitada, “o valor de troca decresce até o nível dos custos de produção, mais um ganho médio para determinadas circunstâncias e ramos [...]” (PESCH, 1913 [1905], p. 97). Assim, o limite mínimo de operação de um mercado de concorrência é o custo de produção adicionado de algum ganho empresarial, mas que, segundo ele, em casos extremos este último é suprimido, limitando-se em última instância ao custo de produção.

Sendo o fim imediato da empresa a obtenção de receita, Pesch passa a considerar o conceito de dinheiro, gênero do bem com o qual se aufere os resultados empresariais. Dinheiro é o bem que, por costume, passa a servir de intermediário de trocas e da medida do valor dos demais bens. Em sentido estrito, torna-se completamente dinheiro quando esse bem é

reconhecido legalmente como meio de pagamento e pode ser recebido independentemente do consentimento da outra parte e quando possui a virtude de extinguir as dívidas, ou seja, como “meio de solução de uma dívida” (PESCH, 1913 [1905], p. 118). O dinheiro possui papel fundamental no funcionamento do sistema de crédito, que é a entrega e aceitação de bens econômicos mediante a promessa de futura compensação. Distingue-se da troca pela decorrência de um tempo entre a entrega de um bem pelo outro, impondo-se à situação uma condição de credor e devedor. Por isso, a operação em si se baseia fortemente na confiança de que será possível ao devedor saldar a dívida contraída.

Não era do intuito de Pesch discutir a natureza do dinheiro, no entanto, por traz dessas definições sucintas, está um grande debate sobre a natureza da moeda. Definir o dinheiro como o bem com o qual se auferem os resultados empresariais faz referência à função da moeda como unidade de conta. Segundo Peacock (2013, p. 28), a unidade de conta é aquela medida registrada nos balanços de crédito e débito sob a qual todos os ativos são denominados. Outra função da moeda é o meio de pagamento, ele é o meio pelo qual o débito é eliminado. Quando a unidade de conta e o meio de pagamento são os mesmos, fala-se em moeda propriamente dita, conforme se encontra na sociedade capitalista moderna. Um debate sobre a natureza e a origem da moeda surgiu após estudos sociológicos apresentarem outras formas de utilizar os bens como meio de pagamento: oferendas religiosas, dívidas para com a autoridade política, pagamento de sanções legais, entre outros.

Uma primeira teoria, predominante ao longo da história do pensamento econômico, insere a moeda como uma mercadoria adotada como meio de troca a partir do costume. Inicialmente, Aristóteles define que a moeda é reserva de valor, unidade de conta e meio de troca e que foi instituída segundo a convenção humana pela incerteza de estabelecer o que seria ou não demandado em outras localidades. Por isso, o ouro e a prata se estabeleceram como moeda pelas suas qualidades valiosas e, ao mesmo tempo, divisibilidade e durabilidade. Menger (1892, p. 239), em seu ensaio sobre a origem da moeda, reproduz essa teoria e inicia seu argumento tomando como evidente que uma mercadoria menos útil para si precisa ser dada em troca de outra mais útil para que se realize uma troca. Em seguida, questiona-se o porquê, então, de ter-se instituído que peças inúteis de metal fossem justamente essas mercadorias consideradas mais úteis por todos a ponto de serem aceitas como moeda. Para ele, a principal causa da adoção da moeda como meio de troca é a “vendabilidade” (*Absatzfähigkeit*) que propicia que os homens, motivados pelos seus desejos de ganho pessoal, aumentassem a circulação dos seus bens à venda e adquirissem uma gama maior de bens que lhes fossem de interesse (MENGER, 1892, p. 248).

Peacock questiona a posição de Menger afirmando que ele assume uma época pré-monetária, baseada no escambo, que não foi verificada pelos estudos sociológicos desde então. Sintetiza sua crítica postulando que

não há uma sociedade histórica que una as características do mundo imaginário de Menger na qual a troca no mercado esteja altamente desenvolvida, os indivíduos sejam livres de laços e dependências sociais (como laços feudais ou escravidão), mas que o dinheiro ainda não tenha sido desenvolvido. (PEACOCK, 2013, p. 22–23)

A suposição de que é a função de meio de troca que faz com que os indivíduos em um mercado passem a considerar tal mercadoria como meio de pagamento e unidade de conta também é questionável. Por exemplo, no padrão-ouro, as notas bancárias que circulavam tinham como unidade de conta sua referência em ouro, sendo sinal do seu valor. Um bem, portanto, era a reserva de valor e unidade de conta, o ouro referenciado pela nota, outro era a unidade de conta e os meios de pagamento, as notas bancárias. A possibilidade de mais de um bem servir para distintas funções da moeda em um mesmo processo coloca em dúvida a necessidade da “vendabilidade” do bem para defini-lo como moeda, i. e., uma anterior utilidade do bem, uma consequente identificação da vantagem econômica pelos indivíduos e, por fim, sua efetivação como meio de troca.

A teoria cartalista da moeda, por outro lado, identifica como causa da origem das moedas a função de meio de pagamento de dívidas. Seus proponentes irão distinguir as trocas de mercadorias daquelas ações que possuem outra finalidade como, por exemplo, o pagamento de sanções judiciais, as oferendas religiosas e o pagamento de impostos (PEACOCK, 2013, p. 31–32). Em ambas as ocorrências, pode-se identificar o pagamento de certa dívida; no primeiro caso, a entrega de um bem resulta em um débito da outra parte que precisará ser compensado por outra mercadoria, enquanto, no segundo caso, a dívida se estabelece por uma pena ou doação. Nas sociedades analisadas pelos proponentes da teoria cartalista, foram encontradas relações hierárquicas que sancionavam tal ou qual meio de pagamento como legítimo, seja por uma autoridade religiosa ou política, de modo que a decisão dessas autoridades vai de encontro à proposição da emergência espontânea de um consenso sobre qual bem será usado como moeda.

Espinosa (2019, p. 42–46) narra a forma como algumas comunidades primitivas lidavam com as dívidas entre seus membros. Nelas, havia poucas trocas e as doações eram muito mais abundantes, característica esta que mantinha a noção social de fraternidade. Porém, o desenvolvimento político traz consigo uma interação entre classes e a desigualdade de poderes que se refletem nas relações de dívida. A regulação e os tributos exigidos pela organização política impuseram sobre a vida econômica uma unidade padrão pela qual essas dívidas

deveriam ser compensadas, como os indícios encontrados na Mesopotâmia e no Egito, há cerca de 3.000 a.C.. Essas evidências indicam que a determinação de uma moeda amplamente difundida e institucionalizada não surgiu das forças espontâneas de mercado, mas, sim, do desenvolvimento político e econômico das sociedades antigas.

Seu mecanismo se explica pela demanda por determinado bem pela população após o estabelecimento de um padrão de unidade de conta dos meios de pagamento estabelecidos pela autoridade. Essa posição a respeito da teoria da moeda afirma que o processo de compensação da dívida poderá ocorrer mediante “instrumentos monetários”, objetos úteis à conferência das dívidas, como tábuas contábeis, sem a necessidade de uma mercadoria como meio de troca. Ou mediante “objetos monetários”, como o ouro, que referenciam um valor e, ao circular, são utilizados como compensações de muitas dívidas (GARZÓN ESPINOSA, 2019, p. 50).

Pesch parece se inclinar à teoria da moeda como mercadoria ao considerar a função de unidade de conta dos resultados empresariais e o costume como definidores da natureza da moeda. Mas é possível compreender de outro modo. A posterior definição de moeda em sentido estrito como sendo aquela sancionada pelo poder legal em uma jurisdição e a explícita afirmação de que ela é o meio de pagamento de uma dívida, coloca-o mais próximo dos proponentes da teoria cartalista da moeda. Quanto a esse tema, Pesch (1913 [1905], p. 118) faz referência à obra *Kredit und Bankwesen* de Wagner. Segundo Bruzzi Curi (2018, p. 172), Wagner, ao menos em sua fase inicial, identificava a moeda como meio de pagamento de dívidas em um sistema financeiro. O sistema legal de uma nação institui o meio de pagamento oficial e, desse modo, compreende-se melhor o valor dado à autoridade legal na definição da moeda em um sistema de crédito legalmente estabelecido.

Por fim, como que um ponto intermediário entre a teoria econômica e a economia política, está a consideração sobre a diferenciação entre as unidades econômicas segundo suas composições institucionais que dão o tom à estrutura econômica. Primeiramente, apresenta a “economia individual” (*Einzelwirtschaft*) como a economia particular ou aquelas economias que estão sujeitas à vontade direta de um indivíduo (PESCH, 1913 [1905], p. 119). Nela, ocorrem trocas com agentes exteriores e a busca por uma produção barata e um consumo oportuno, bem como pelo excesso de entradas em relação às saídas. Porém, sofre influência externa do que foi clamado por ele de “conjunturas”.

Segundo Wagner, Pesch (1913 [1905], p. 121–123) define conjuntura como as condições que codeterminam a produção dos bens para o comércio em uma economia de divisão do trabalho e de propriedade privada. Alguns elementos conjunturais são identificados como (1) os fenômenos atmosféricos que influenciam principalmente o mercado de bens alimentícios;

(2) o progresso técnico produtivo que substitui o trabalho fabril, torna a produção melhor e mais barata e impõe ao método de produção anterior uma obsolescência; (3) as mudanças nos meios de comunicação e transporte que possibilitam aos produtos alcançarem uma nova demanda; (4) alterações das relações públicas como acordos entre estados e países ou estados de guerra; (5) as mudanças demográficas que, seja pelo crescimento ou densidade populacional e pela migração, alteram as características socioeconômicas da sociedade.

Em segundo lugar, estão as chamadas “economias coletivas” (*Gemeinwirtschaft*). A economia familiar é a mais primitiva das economias coletivas que, pelas necessidades do desenvolvimento econômico, dá lugar a organizações mais amplas como as comunais, caracterizadas pela organização segundo a vontade de múltiplas pessoas em uma localidade. Já aquelas economias regidas pelo Estado podem ser consideradas “economias públicas”, pautadas pela força coercitiva do mesmo. Há que se distinguir entre as “economias coletivas obrigatórias” e as “economias coletivas livres”, estas últimas são instituídas segundo convenção e fazem parte do caráter jurídico-privado (PESCH, 1913 [1905], p. 119–120).

Toda essa organização precede a consideração a respeito da economia política em Heinrich Pesch. A importância dada à estruturação das atividades econômicas em seus relacionamentos diversos revela a tendência de se colocar o social como dimensão principal da economia em detrimento da dimensão individual e subjetiva. Exemplarmente, a distinção entre economias coletivas obrigatórias e livres fundamentam a proposta de economia nacional do “solidarismo” que compõe regulações da atividade produtiva por meio do Estado, mas também das organizações funcionais dos diversos setores da economia.

3.1.4 Economia Política

Tendo tratado de alguns conceitos econômicos fundamentais, torna-se possível compor o cenário em que ética, sociologia e economia estão compostos em uma unidade social. Como é de praxe, o jesuíta apresenta teorias com as quais dialoga para, em seguida, apresentar suas definições.

O diálogo com os autores de sua época passa por assumir o termo economia nacional como o objeto de sua pesquisa. No original alemão da obra *Lehrbuch der Nationalökonomie* (1905), Pesch alterna entre a utilização de *Volkswirtschaft* e *Nationalökonomie* considerando-os sinônimos, sendo ambas palavras traduzidas na versão espanhola aqui utilizada por *economia nacional*. Ele de certa forma utiliza, sem maiores explicações, indistintamente os dois termos a depender da temática tratada. Nas páginas em que trata das teorias dos graus e períodos da

evolução econômica e naquelas em que trata do próprio conceito, refere-se a economia nacional como *Volkswirtschaft*. Já ao tratar do seu sistema solidarista, alternativa ao capitalismo e ao socialismo, ele utiliza preferencialmente o termo *Nationalökonomie*.

A própria escolha do termo aponta para o diálogo com duas compreensões e épocas distintas quanto à temática da economia nacional. O desenvolvimento do uso do termo *Nationalökonomie* na literatura alemã surge no choque entre as ideias alemãs do cameralismo com as teorias da economia política clássica desenvolvidas em outros países da Europa (BRUZZI CURI, 2018, p. 89). Os estudos cameralísticos estruturaram-se como um campo que articulava a economia doméstica, em referência à significação do conceito grego de *οικονομία* [oikonomía], e as atividades mercantis. Enxergava-se o Estado como uma grande estrutura econômica que guardava semelhanças com a administração doméstica. Assim, os estudos cameralísticos alcançavam o público principalmente de funcionários públicos que aprendiam matérias econômicas articulando os interesses individuais, teoria política e finanças públicas (BRUZZI CURI, 2018, p. 90). A influência da economia política clássica, segundo Tribe (1988, p. 146), alterou o eixo central dos estudos econômicos para as necessidades humanas, relacionando conceitos como produção, distribuição, preço e valor ao processo de satisfação delas. O termo *Nationalökonomie* passa a representar essa nova discussão que altera o modo como a vida econômica é concebida e a forma como os agentes se relacionam entre si. Mantêm-se, porém, a percepção da unidade nacional como o objeto de investigação no qual os indivíduos e instituições agem economicamente.

Tribe (1988, p. 170) comenta que a utilização do termo *Nationalökonomie* por Ludwig von Jakob no início do século XIX marca uma distinção clara entre o estudo da organização civil da administração estatal. Em 1821, o economista Karl H. Rau difundiu o conceito de *Volkswirtschaft*, a partir do qual o estudo da economia (*Volkswirtschaftslehre*) se volta para a relação dos seres humanos com os bens materiais, seus desejos e necessidades, finalidades e meios utilizados (TRIBE, 1988, p. 191–194). A influência da economia política se faz mais presente ao assumir o termo economia (*Wirtschaftslehre*) como a ciência da administração ótima da economia [riqueza].

Schmoller e Wagner receberam influência de Rau e desenvolveram-se intelectualmente na tradição da *Nationalökonomie* (BRUZZI CURI, 2018, p. 100). Wagner, em sua própria sistematização, dá valor à posição de Rau como uma ciência econômica de solidez teórica que ao mesmo tempo consegue tratar da prática da economia política (BRUZZI CURI, 2018, p. 97–98). Por conseguinte, a importância da construção teórica a partir dos termos e conceitos utilizados se evidencia na análise da difusão das ideias ao longo do tempo e dos países. Bruzzi

Curi (2017, p. 167) ressalta como a utilização do termo *Nationalökonomie* passou a significar o estudo da economia em unidades políticas compostas pela tensão de estados em uma nação unificada. Tratar a ciência econômica desse modo era importante para corroborar com o movimento histórico ocorrido na Alemanha; a instauração do *Reich* alemão em 1871 e a construção da história moderna da Alemanha enquanto nação reforça a necessidade de se falar de uma unidade econômica nacional. Durante esse período, utilizou-se o par *Nationalökonomie-Volkswirtschaft* de modo muito semelhante para se referenciar à economia nacional, pois ambos expressavam a relação da economia com uma comunidade nacional, em contraposição ao arcabouço teórico inglês da economia política, que enfatizava o caráter individual (BRUZZI CURI, 2017, p. 168).

É nesse contexto que Pesch constrói seu sistema de economia política, expondo inicialmente as diferentes posições de economistas sobre a evolução histórica da economia nacional. Em primeiro lugar, ele apresenta a teoria de Bücher e Schmoller, que em sua concepção pode ser sintetizada da seguinte forma: A unidade social, sob a ótica econômica, foi caracterizada por três etapas históricas. A primeira etapa descreve a economia como familiar por ter as unidades produtivas dentro das unidades familiares. Presente principalmente na Idade Antiga e na primeira metade da Idade Média, a “economia familiar fechada” (*geschlossene Hauswirtschaft*) (PESCH, 1913 [1905], p. 351) apresentava atividades econômicas de autoprodução voltadas às necessidades familiares (PESCH, 1913 [1905], p. 353). Importante salientar que a autoprodução não implica para Pesch uma ausência de eficiência, porque é da sua opinião que mesmo na “primitiva economia comunista de família se encontra divisão de tarefas entre seus distintos membros e, às vezes, pessoas de fora da família temporariamente se encarregam de tarefas pela família” (PESCH, 1913 [1905], p. 347).

Mas a historicamente antiga economia familiar transformou-se em “economia urbana” (*Stadtwirtschaft*) (PESCH, 1913 [1905], p. 351) no momento em que a formação dos burgos na segunda metade da Idade Média possibilitou maior relação comercial entre as famílias, porém, mais frequentemente presente na forma de comércio local e comércio direto. Isso significa que o comércio era feito diretamente entre o produtor e o consumidor, sem a formação de comércios intermediários. Nesta dinâmica, as unidades produtivas se destacam da unidade familiar e formam corporações com finalidades exclusivamente econômicas de produção e comércio (PESCH, 1913 [1905], p. 353–354).

À medida que ocorreu o desenvolvimento urbano e o poder político aumentou o seu poder governativo sobre as economias familiares, comunais e corporativas, foi-se delimitando de modo mais claro os limites geográficos da operação econômica. No decorrer da história, as

regulamentações monetárias, as ações do poder público em vista à melhoria do bem público, as leis industriais e comerciais foram ditando a organização econômica das unidades ali presentes, de modo que pôde-se falar de “economia nacional” (PESCH, 1913 [1905], p. 354). Também Wagner apresenta um desenrolar de complexidades na formação da economia nacional. Como centro do desenvolvimento, a comunidade passa por progressões de organização a se iniciar com o gênero, clã, tribo e povo; compondo esse desenvolvimento, estavam aspectos naturais-geográficos, técnicos e jurídico-políticos (BRUZZI CURI, 2018, p. 167). O desenvolvimento jurídico-político indicava como se formaria a economia nacional, pois, para além das discussões sobre políticas fiscais e monetárias, está a moldagem da ação econômica dos agentes por meio da legislação, sendo esta a principal motivação do Estado (BRUZZI CURI, 2018, p. 168–169).

Pesch aceita parcialmente essa análise histórica. Duas questões principais são levantadas e merecem análise: (1) será mesmo que a economia nacional pode ser associada exclusivamente às ações dos príncipes absolutistas e egoístas da Idade Moderna, que buscaram por primeiro robustecer seu próprio poder político às custas da liberdade do reino? (2) Os elementos de produção e circulação de bens e a organização de política econômica do Estado bastam para definir o desenvolvimento de uma economia nacional? (PESCH, 1913 [1905], p. 356)

Primeiramente, para vislumbrar a resposta a essas duas perguntas, ele insere ponderações a partir da teoria de Bücher e Schmoller. Para ele, a Idade Antiga passou por um desenvolvimento próprio com sua própria “infância, juventude, virilidade e senilidade” (PESCH, 1913 [1905], p. 359). De modo algum a Idade Antiga pode ser considerada uma infância da Idade Moderna. Quem assim pensa parte do pressuposto evolucionista, tão em voga em sua época; e é essa a afirmação que faz sobre a teoria de Bücher, especificamente (PESCH, 1913 [1905], p. 357). Além disso, cada local na Antiguidade passou por seu próprio processo de desenvolvimento e declínio. Sendo assim, a consideração de que a Idade Antiga se resume à economia familiar queda incompleta. Um exemplo histórico que demonstra a distinção de organizações econômicas existentes no período da Idade Antiga e Idade Média é a unidade familiar formada por uma multidão de escravos presente na Idade Antiga que realizavam os serviços braçais em comparação à unidade senhorial existente na Idade Média, na qual o senhor agia como governante de uma extensa unidade produtiva com servos a si subordinados, mas com direitos e deveres distintos de um escravo (PESCH, 1913 [1905], p. 360–361).

Tendo apresentado um panorama da teoria dos graus de evolução econômica, passa a responder ao primeiro questionamento. Desde a Idade Média, houve um processo de quebra das “segregações econômicas” por parte das confederações e grupos econômicos urbanos (PESCH, 1913 [1905], p. 366). À medida que a tecnologia possibilitava ampliar as áreas de comunicação

econômica, gradualmente os empreendimentos se estenderam a outros locais. Assim, o esforço de unificação econômica é devido mais ao esforço social do povo do que a um resultado direto de política econômica. Contudo, é verdade que as instituições políticas como o exército nacional e a busca de unificação de padrões e medidas apoiaram a quebra dessas segregações. De modo que, para Pesch, os Estados Nacionais foram, antes, movidos à centralização pelas novas possibilidades econômicas do que foram causas delas. Isto é, as orientações de política econômica de Estados Nacionais se deslocaram de uma visão pautada na lógica urbana para a lógica nacional.

Nessa transição é que se encontra, para ele, o mercantilismo. No dizer de Pesch (1913 [1905], p. 368): “o mercantilismo, em sua íntima essência, não é mais que uma continuação da política econômica urbana e sua extensão a todo o território”. Assim, as atitudes de valorizar a fazenda nacional realizadas pelos príncipes absolutistas não impactaram diretamente a economia a ponto de formar uma economia nacional, mas, sim, indiretamente enquanto promoveram a unidade de certos setores econômicos dentro do território. Este foi, inclusive, o problema da Alemanha que, por possuir diversos príncipes regionais dissidentes entre si, não impediu a decadência do comércio de suas cidades. Já “o poderoso desenvolvimento experimentado no século XIX se deve aos novos procedimentos técnicos de comunicação, ao emprego do vapor como força motriz, às ferrovias e aos barcos a vapor” (PESCH, 1913 [1905], p. 368).

Porém, qual o papel da centralização política, do exército, dos empregados estatais, restrições aduaneiras e outras atitudes políticas na formação da economia nacional? Pesch repercute a opinião de Adolph Wagner e critica a própria pergunta, pois a afirmação de que só há economia nacional quando há Estado Moderno é análoga à questão de se somente o Estado Moderno pode ser dito “Estado” (PESCH, 1913 [1905], p. 370). Como se disse anteriormente, para Pesch, toda comunidade política forma um Estado a partir da unidade extrínseca dos membros e a unidade intrínseca por via da autoridade. Sendo assim, sua opinião é evidentemente contrária à afirmação de que somente o Estado Moderno pode ser dito “Estado”.

Afastada a ideia de que o Estado Moderno é causa necessária da economia nacional, é preciso avaliar no que ela consiste. A opinião de Bücher, sintetizada por Pesch (1913 [1905], p. 370), é a de que a economia nacional é formada pelo desenvolvimento do comércio extenso a todo o território nacional. Já Schmoller acrescenta à extensão do comércio a divisão do trabalho, o grau superior de socialização experimentado pelos sujeitos econômicos e, principalmente, a relação de dependência entre os sujeitos econômicos e órgãos essenciais e diretores da vida social e política. Significa dizer que a economia está sujeita à direção política

de grupos diretivos como a tribo, província, Estado ou Federações e que as relações entre centros diretivos e periferias formam o grau de socialização que dá a dimensão da organização econômica (PESCH, 1913 [1905], p. 370–371).

Contudo, a economia nacional deve ser definida de modo “filosófico-jurídico” (PESCH, 1913 [1905], p. 372) por se tratar de uma realidade que é parte da vida da sociedade política como um todo. Em consonância ao elemento fundamental da sociedade, o elemento imprescindível da economia nacional é a *unidade*. Para Pesch, o que forma a economia nacional é a união existente entre as economias privadas de modo a formar um todo que realiza a satisfação das necessidades daquela comunidade de modo a superar a mera satisfação individual. Assim, o progresso da economia nacional depende do atingimento do fim jurídico-natural da comunidade política, o bem-estar do povo pelo lado econômico e o bem comum enquanto fim político. De modo que a amplitude do comércio e a intervenção do Estado não são senão os meios para essa realização (PESCH, 1913 [1905], p. 381–382).

Portanto, a análise qualitativa de como ocorre a divisão do trabalho, o desenvolvimento do comércio e a interação do Estado junto às economias particulares é papel integrante da verificação da melhoria da economia nacional. Na base da análise, está a identificação do corpo social de direito e de fato, isto é, a delimitação da unidade política sobre a qual se realiza a análise. Em seguida, está a identificação da cooperação e dos meios de alcançar o bem-estar dessa comunidade. Como exemplo, tem-se a verificação da prática do “princípio geral de que o Estado não deve intervir mais do que supletivamente” (PESCH, 1913 [1905], p. 374) de modo a ser possível propor que sociedades antigas, mas mais autônomas estivessem mais próximas de alcançar o bem comum. A Idade Média, embora mais limitada na amplitude do comércio, preservava a autonomia regional de modo mais característico que os Estados Modernos do século XIX. A principal questão é identificar quais as condições que contribuem para o bem-estar do povo. Sendo assim, o conceito de economia nacional não depende do Estado Moderno, mas da união existente entre as economias particulares em um território.

Em síntese, a economia nacional é uma dimensão da sociedade política e, portanto, subordina-se a ela. A sociedade política é, como foi dito, um organismo que possui sua unidade moral através da identificação dos fins pelos membros e da autoridade instituída que impõe a ordem adequada às circunstâncias para o atingimento desse fim. Tal ordem está condicionada ao direito natural a ponto de preservar a autonomia dos membros frente à imposição da autoridade nos aspectos da vida privada. O que constitui a economia nacional é o relacionamento das economias privadas, a forma na qual se estruturam em se tratando das relações de comércio, produção, consumo e de outros elementos econômicos acima descritos,

e como elas contribuem para o bem-estar e ao bem comum da comunidade²⁶ (PESCH, 1913 [1905], p. 387–389).

No entanto, cometem erros interpretativos do conceito de economia nacional os que afirmam que, por se considerar o bem do todo, deve-se seguir o regime econômico socialista, neste caso, incorre-se no erro de considerar o membro da sociedade como não tendo substância e direitos próprios. Também erram os que vão para o lado oposto ao afirmar que a cooperação econômica baseada na divisão do trabalho e nas trocas comerciais é o verdadeiro vínculo da sociedade. De modo algum, essa afirmação corrobora a de Pesch, pois a mera justaposição de interesses individuais e da vida econômica privada não firma vínculo de unidade. Por último, outro erro é considerar a economia nacional como definido pela instituição política e sua autoridade sobre um território, pois não se faz referência à unidade e cooperação entre as economias particulares (PESCH, 1913 [1905], p. 389–390).

Ainda assim, qual o fim da economia nacional? Diretamente, é a realização do bem-estar material da nação, considerando a riqueza como os meios para a satisfação das necessidades dos membros da comunidade (PESCH, 1913 [1905], p. 391). Sendo assim, parece haver uma circularidade, da qual os membros ordenados ao todo realizam também o seu próprio bem individual. Forma-se, portanto, uma composição entre as economias privadas e a economia do Estado que, sob algumas condições, constituem a economia nacional. As economias privadas formadas pelas diversas sociedades possuem autonomia própria tanto de existência quanto de direção. A autoridade tem por direito agir sobre as economias privadas exercendo uma força unificante e coesiva. Objetiva alcançar uma pluralidade de economias privadas inseridas na “unidade de ordem”, com “harmonia e solidariedade jurídico-sociais” (PESCH, 1913 [1905], p. 393). Por sua vez, a economia do Estado não deve ser vista como uma entidade externa à economia nacional, mas como parte integrante – a mais importante de todas as unidades econômicas (PESCH, 1913 [1905], p. 394). Ela conta com suas fontes de renda próprias, como empresas estatais e rendimentos da terra estatal, e também com os impostos, de modo que deve-se ter em vista que, inserida na economia nacional, a administração pública tem um grande dever para com o bem-estar da sociedade.

É possível descer aos objetivos específicos da economia nacional desde que se compreenda que cada territorialidade e momento histórico encerra circunstâncias próprias que

²⁶ Neste ponto, bem-estar distingue-se do bem comum. O bem-estar é tido como uma satisfação psico-física, oriunda da posse e consumo de bens materiais. O bem comum é definido como o fim da comunidade política, não está restrito ao bem-estar, todavia abarca-o e contém também elementos espirituais como a prática das virtudes e da vivência religiosa.

podem dar maior ou menor peso a alguns objetivos. Pesch (1913 [1905], p. 392) exemplifica um desses objetivos através da renda. Não é objetivo da autoridade, para alcançar o bem-estar, almejar a igualdade de renda ou de posses. A diferença entre condições econômicas é um dos principais motores do desenvolvimento da cultura. Porém, quando se formam duas classes distintas em suas posses, dos que têm muito e dos que nada têm, impede-se a unidade real da sociedade. Logo, é de razão prudencial que a economia nacional não possua extrema desigualdade. Desta constatação, surgem quatro orientações (normativas) quanto à renda: (1) que a renda dos mais pobres seja suficiente para uma existência digna; (2) que haja múltiplas “classes médias” resultantes da capacidade de alcançar riquezas; (3) que se forme uma sociedade que possibilite a seleção social – mas não segundo o darwinismo social baseado na concorrência irrestrita – a partir da ascensão social resultante das aptidões livremente exercidas; (4) que as rendas adquiridas a partir dos empreendimentos realizados sejam asseguradas (PESCH, 1913 [1905], p. 392).

As orientações sobre a renda fazem parte de um conjunto teórico construído por Pesch com o objetivo de unificar os discursos do pensamento econômico com os postulados da doutrina social da Igreja. Ele identificou que havia um princípio moral presente nas ações econômicas e que ditava o modo dos agentes se relacionarem, o princípio da solidariedade. Por sua vez, enquanto, no processo econômico, há sempre uma mensuração das atividades em termos de vantagens e desvantagens, incluindo a mensuração monetária, que impele os agentes ao isolamento, há também uma solidariedade comunicada entre eles que regula e modera o ímpeto individualista da economia. A formação de um sistema econômico pautado por esse princípio possibilitaria a superação da dicotomia entre um sistema econômico individualista e um sistema econômico centralizado.

4. PESCH E O SOLIDARISMO

Ao ver que existiam em sua época duas correntes de pensamento econômico, o liberalismo e o socialismo, Pesch buscou formular um sistema econômico que estivesse de acordo com os princípios filosóficos por ele assumidos e com o conceito de economia nacional. Para isso, partiu da identificação da forma de organização econômica como aquilo que dá o tom ao sistema teórico. Em primeiro lugar, está o individualismo como base da estrutura da economia liberal, que se reflete sobre a propriedade caracterizando-se pela liberdade de “determinação subjetiva da organização das unidades econômicas na ordem puramente privada” (PESCH, 1913 [1905], p. 400). Em segundo lugar, o socialismo, com princípio coletivo no qual a sociedade em geral é o sujeito da produção.

O seu sistema é por ele considerado um “sistema intermédio” (PESCH, 1913 [1905], p. 398), baseado no princípio de solidariedade, no qual o “enlace jurídico-social das economias particulares, por sua vez livres e autônomas, tal como demandam a mesma conexão e interdependência social e o fim ao qual naturalmente se ordena a sociedade humana” (PESCH, 1913 [1905], p. 400). Chamado de “solidarismo”, o sistema almeja

a conciliação e equilíbrio entre os interesses individuais, a harmonia entre o bem individual e o bem comum, a liberdade dentro da ordem, a sujeição jurídico-social das economias particulares dirigido ao bem-estar do povo como fim[...]. (PESCH, 1913 [1905], p. 401)

A visão teológica da solidariedade está fundamentada no conceito cristão da família de Deus, que abarca toda a humanidade enquanto Sua imagem e semelhança. Na economia, Pesch (1998 [1924], p. 40) o encontra nos escritos de Adam Smith, ao falar da divisão do trabalho, em J. B. Say ao falar sobre a comunidade de interesses entre as diferentes indústrias e nações, em Bastiat ao falar sobre a responsabilidade coletiva entre os membros da sociedade e, por fim, em Sismondi ao falar de uma “solidariedade natural” entre empregadores e trabalhadores.

Mas o princípio da solidariedade abraçado por Pesch é aquele primariamente cristão baseado teologicamente na sua dignidade. Desse modo, os cristãos falam de solidariedade não de modo demagógico, mas a partir de uma percepção moral que permeia as realidades políticas e econômicas. A forma que essa solidariedade assume depende do objeto da ação humana, guardando sempre o seu elemento moral:

a ideia de solidariedade, enquanto aplicada à comunidade social em seu duplo papel de dar forma e nutrir a comunidade, significa a fusão ordenada de todos os esforços daquelas forças que supostamente ou de fato ligam a sociedade à referência do objetivo comum moralmente permissível ou requerido (PESCH, 1998 [1924], p. 43)

A doutrina da solidariedade civil considera que há uma obrigação moral natural de cada indivíduo a buscar o bem do todo. Porém, a solidariedade se evidencia segundo o trato entre os indivíduos, a simpatia entre eles que realiza a construção da relação e a regulação informal dessa relação. O que significa dizer que naturalmente os trabalhadores estão ligados pela solidariedade entre si e com os seus empregadores pela formação de uma unidade econômica. Adicionalmente, quando esse laço se torna contratual (no caso das cooperativas) ou positivado (no caso das organizações de ofício – ocupacional), ele passa a impor obrigações (PESCH, 1998 [1924], p. 44).

Pesch (1913 [1905], p. 49) segue a crítica de Wagner aos economistas ingleses que exageraram o papel do cálculo econômico na psicologia humana. Sendo assim, ele aborda o homem em sua psicologia integral e, portanto, aceita uma dimensão ética nas escolhas que impactam a economia. Prossegue fazendo frente ao individualismo metodológico, referenciando-se Karl Diehl, ao aceitar que todo fenômeno econômico depende de uma interação social, de modo que não se pode partir da unidade econômica individual. Em sua síntese de rejeição a alguns aspectos da economia clássica, ele rejeita “a teoria econômica abstrata que procede de um *homo economicus* fictício” e advoga por uma “perspectiva social” (PESCH, 1998 [1924], p. 55).

Essa rejeição levanta questionamentos sobre a consideração dos direitos individuais em relação aos direitos coletivos, entre a economia privada e a social. Segundo ele, “os direitos da comunidade permanecem acima dos interesses individuais” (PESCH, 1998 [1924], p. 62) e que o princípio de solidariedade é a chave para conseguir balancear esse aparente conflito (PESCH, 2004 [1918], p. 61). A importância da solidariedade está expressa no problema da questão social, condição na qual os interesses privados de alguns empregadores se chocam com os interesses de uma massa de trabalhadores sobre a qual a economia clássica propõe somente a competição e a manutenção da livre iniciativa individual. Por outro lado, o solidarismo proporá a superação das relações individuais do trabalho por meio de acordos coletivos. Pois “o laço entre o trabalhador e o proprietário é um fato social no sentido mais relevante da palavra.” (PESCH, 1998 [1924], p. 63)

As formas como a solidariedade se expressa nas relações sociais são diversas. A partir do reconhecimento de que todo indivíduo possui deveres para com o bem comum, é necessário que a solidariedade se desenvolva a partir da condição histórica. A geografia do local, a cultura, as atividades empreendidas em comum formam diferentes atividades que contribuem para o bem comum em cada uma das formas de associações, seja na família, vila, grupos de proprietários, guildas, organizações ocupacionais voluntárias ou tradicionais entre outras.

(PESCH, 1998 [1924], p. 65). Em sentido amplo, o sistema solidarista busca complementar e regular o poder das relações, aliando justiça e caridade, por meio da cooperação e reciprocidade bem ordenadas dentro das várias comunidades naturais e voluntárias, públicas e privadas (PESCH, 1998 [1924], p. 68)

A ênfase na condição histórica na qual se desenvolve a solidariedade poderia fazer a economia nacional tender a um extremismo nacionalista, mas a sua concepção cristã está fundada na relação de cada indivíduo com Deus, em sua natureza comum. Logo, há obrigações originadas da natureza humana que são estendidas aos seres humanos de todo o globo. Para com esses, estão fixadas obrigações humanitárias e de caridade. É essa percepção de universalidade da humanidade que impede que o elemento do nacionalismo seja extremo a ponto de autorizar que uma nação subjugu a outra (PESCH, 1998 [1924], p. 68–69).

O solidarismo trata da economia nacional como uma parte da vida econômica na comunidade nacional politicamente unificada. Assim, trata-se do meio termo entre a família e a universalidade humana. Sua “matéria” é o relacionamento entre as unidades econômicas individuais e as ocupações econômicas (PESCH, 1998 [1924], p. 72–73) e a sua proposta é a preservação de uma multiplicidade de sujeitos econômicos (PESCH, 1998 [1924], p. 76). Além disso, vê a concorrência como parte indispensável da organização econômica, mas reconhece que a competição irrestrita tende ao monopólio, ao declínio da classe média e dano aos trabalhadores (PESCH, 1998 [1924], p. 77–78). Por se basear na unidade, considera o choque entre classes como impeditivo ao desenvolvimento, fazendo parte de sua proposta a proliferação de organizações de uma mesma ocupação, em vista de construir pontes entre os agentes (PESCH, 1998 [1924], p. 80).

Aplicado à economia é chamado de “sistema solidarista do trabalho humano”. Nele está proposto a forma na qual os negócios estão constituídos formando a organização da economia nacional. (PESCH, 1998 [1924], p. 108). Fundamenta-se em três tipos de princípios organizadores: (1) princípio da empresa privada, (2) empresa comunal e (3) caritativa. (1) O princípio da empresa privada é baseado no contrato no qual as duas partes buscam a própria vantagem e realizar ganhos a partir de um serviço; (2) O princípio comunal está baseado no poder de comando a partir de um maior poder sobre o outro; (3) o princípio da caridade está baseado na doação (PESCH, 1998 [1924], p. 89). Eles servem como princípios de ordem na economia nacional.

A partir deles, pode-se construir o sistema solidarista e expressá-lo em contraposição ao individualismo e ao socialismo identificando uma base factual e natural, que se manifesta na busca por autorrealização em uma dependência recíproca e na identificação do interesse alheio,

enquanto mesclado com o desenvolvimento da divisão do trabalho e da intensificação do comércio. O sistema está fundamentado no direito ou justiça derivados da obrigação moral sobre os cidadãos e sobre o Estado, a ponto de positivar algumas subordinações do direito privado ao público desde que mantenha a autonomia individual; na formação de alianças corporativas a partir dos grupos ocupacionais (organizações de comércio, guildas, associações comerciais...) para realizar o mútuo entendimento entre os concorrentes e promover a unidade política nesses níveis e no princípio de caridade que promove uma forma de amizade social superior às amizades interesseiras, formando uma fraternidade (PESCH, 1998 [1924], p. 86–87).

Chama-se sistema solidarista do trabalho humano, pois o ser humano é senhor da natureza e, enquanto trabalhador, no sentido amplo da palavra, é sujeito e fim da economia. O trabalho lhe é ao mesmo tempo um dever penoso e um direito honroso, de modo que as várias formas de trabalho contribuem para o aperfeiçoamento do indivíduo e da satisfação das necessidades dos outros. Por isso, afirma: “entre todas as coisas que pesam sobre o homem, o trabalho é a menos opressiva” (PESCH, 1998 [1924], p. 110).

No agregado, o bem-estar nacional passa pela nação estar trabalhando, isto é, as pessoas empreendendo algum trabalho, não apenas os trabalhadores/funcionários, mas também a classe média, possuidora de alguns bens. “Concordamos com Adam Smith que a indústria humana é a causa da riqueza das nações” (PESCH, 1998 [1924], p. 111). De certo modo, Pesch coloca uma primazia qualitativa no trabalho quanto ao bem-estar da nação, o que não pode ser confundido com uma métrica de eficiência. Sua análise é mais filosófica do que matemática a ponto de considerar que a “ação pessoal dos seres humanos pelo intelecto humano não é o único fator, mas é a maior e mais importante causa da formação, promoção ou restauração do bem-estar material da nação” (PESCH, 1998 [1924], p. 111).

Entre as forças que impactam na produção, está o meio ambiente, que está como uma força passiva, o capital que está como causa instrumental e o trabalho que é a verdadeira operadora da atividade. Na imposição das regras de produção, a autoridade estatal quando devidamente exercida internamente contribui à laboriosidade dos cidadãos e está, geralmente, associado com níveis maiores de bem-estar material. Mas na organização econômica, o trabalho não é o único elemento, a posse de propriedade para além da mera força de trabalho é também muito importante para a aquisição de outros bens e serviços. Na formação das classes, a existência de propriedade diferencia a classe média da baixa e possibilita a aquela maior poder econômico, induz o investimento e a manutenção das gerações futuras (PESCH, 1998 [1924], p. 112–113).

O sistema social de trabalho humano é, assim, sintetizado no objetivo de “socializar as pessoas” em oposição ao objetivo comunista de socializar os meios de produção. Tal socialização ocorre pela vivência do princípio da solidariedade em três níveis. A primeira expressão da solidariedade se dá na solidariedade universal expressa em toda a humanidade. Ela surge da noção da criação do Homem por Deus instituindo-lhe uma dignidade natural e universal. Sem o elemento caritativo, “a nobre ideia de uma Liga das Nações permanece sendo pura fantasia, ou um ídolo horrível, ao qual as nações prestariam homenagem quando sob coação” (PESCH, 1998 [1924], p. 114–115). Em segundo lugar, há a solidariedade dos cidadãos em um mesmo Estado, fundamentado na obrigação individual de cooperar em prol de um bem comum. Em terceiro lugar, há a solidariedade entre aqueles que trabalham em uma mesma ocupação. “Em sentido estrito, são os grupos ocupacionais que são realmente *órgãos* da sociedade” (PESCH, 1998 [1924], p. 115). O que quer dizer que há uma gradação na materialização ou consolidação do vínculo relacional à medida que se diminui o escopo de abrangência da solidariedade. Da universalidade, espera-se a benevolência, da sociedade ou Estado, espera-se a participação, enquanto do trabalho cotidiano espera-se a cooperação.

A forma como deve ocorrer essa participação dos entes privados em composição com as ações estatais é um amplo debate. Neste assunto, encontra-se uma distinção extremamente importante do papel do Estado em Pesch, comparativamente à teoria de Wagner, autor considerado por ele referência no assunto. Para este, o Estado tende a expandir sua atuação à medida que ocorre o desenvolvimento econômico. Bruzzi-Curi (2018, p. 163) explica que a chamada “lei de Wagner” possui tanto uma faceta normativa, quanto busca expressar uma regra geral da economia a ponto de colocar como uma necessidade econômica a ampliação da taxa à medida que se aumenta o desenvolvimento e as necessidades humanas. Sendo assim, o constante desenvolvimento econômico teoricamente levaria ao socialismo por meio da tomada das rendas nacionais nas mãos do Estado. Para pontuar a discussão, Frambach (2018, p. 96) distingue a proximidade da posição de Wagner em relação ao socialismo. Segundo ele, Wagner tem o socialismo como um ideal, mas sua ênfase histórica e sua concepção antropológica o conduzem a concluir que uma economia planejada não é realista. É preciso alcançar um ponto ótimo em que se componham forças produtivas privadas e a organização social realizada pelo Estado.

Wagner (1904, p. 83) explicitamente coloca como objetivo do “socialismo de estado” servir como teoria de conciliação entre o individualismo e o socialismo. Ele aceita do socialismo suas reivindicações quanto à organização da propriedade mas rejeita a supressão do indivíduo, dando a esse uma liberdade quando suas ações vão ao encontro do interesse da

coletividade (WAGNER, 1904, p. 84). No entanto, é possível supor que o papel do Estado na organização econômica assumiria em sua concepção uma proporção ampla uma vez que o mesmo afirma que “[o socialismo de estado] assume os argumentos da crítica socialista, exige a substituição da propriedade privada do capital e da terra pela propriedade social, para ser mais exato, pela propriedade do Estado, da comuna, etc.”, não integralmente, mas parcialmente (WAGNER, 1904, p. 84).

Tal posição levou Pesch a distinguir seu próprio sistema social do socialismo de Estado proposto por Wagner. Em princípio, identifica que a corrente teórica do socialismo de estado é distinta do socialismo por não procurar um meio revolucionário de estatização (PESCH, 1913 [1905], p. 273), posição reforçada por Frambach (2018, p. 93). Em seguida, realça a tomada gradual dos meios de produção à medida que ocorre o progressivo desenvolvimento econômico a fim de compensar as desigualdades sociais. Mas coloca Wagner como principal expoente e o mais lúcido deles por inserir o desenvolvimento cultural na consideração das funções assumidas pelo Estado e por assumir uma posição de que não é desejável que o Estado tome posse completa dos meios de produção. Por isso mesmo, Pesch (1913 [1905], p. 282) vê similaridades entre sua própria teoria e a do socialismo de estado de Wagner.

Sendo Pesch um sacerdote católico e Wagner, um ativista protestante, ambos possuem uma forte influência filosófica e ética na construção dos seus sistemas de economia social. Porém, a principal distinção está na dinâmica da relação entre entes privados e o Estado. Como afirma Frambach (2018, p. 102), Wagner põe ênfase na legislação e atuação do Estado como representante da comunidade para sanar os problemas de distribuição econômica. Por outro lado, Pesch possui uma postura menos interventora, de mudança ética, apostando no princípio da subsidiariedade ao considerar que a solução está em fomentar nos agentes privados soluções a partir da proteção, do apoio e subsídios materiais às ações por eles empreendidas. Na questão social, por exemplo, a solução passaria pela corporação ocupacional que construiria a condição de assistência e proteção aos trabalhadores.

Para Pesch, essa corporação ocupacional, formada pelos trabalhadores unidos em vínculo de solidariedade, sempre existiu historicamente, mas assumindo organizações distintas. As guildas medievais eram, unicamente, medievais, uma vez que organizavam atividades econômicas bem definidas que não mais existem ou se ramificaram. À medida que o trabalho se especializou e diversificou, uma outra organização precisaria surgir para comportar os diversos tipos de trabalho em uma ordem comum que fizesse sentido. Porém, a tendência liberal que predominou durante o desenvolvimento do capitalismo impediu a formação dessas

organizações, o que “tornou o governo da sociedade extremamente difícil” (PESCH, 1998 [1924], p. 116).

Descendo à análise de uma empresa particular, o princípio de solidariedade se faz presente também na relação entre empregadores e empregados. Os empregados são parte da ordem interna da unidade econômica, consolidando sua participação enquanto produtor e ajudante da missão empresarial. Porém, nunca deve considerar-se como mero meio de produção, pois, sendo o ser humano igual ao empregador, mantém sua personalidade e autonomia, principalmente na definição da remuneração. Pelo lado da empresa, a remuneração do trabalhador é um custo, mas, pelo lado da economia nacional, é uma fonte de renda de uma das classes econômicas. Nesse sentido, é precondição ética da atividade empreendedora identificar uma remuneração suficiente para assegurar uma condição de vida mínima (PESCH, 1998 [1924], p. 116–117).

Assim, o contrato entre o empregado e o empregador não é realmente um contrato de troca, mas de serviço. Uma vez que o trabalhador é parte do processo produtivo, não é ele isento do sucesso da empresa e nem independente disso. Por isso, afirma: “aceitar e aplicar esse princípio é um passo dos mais importantes no caminho para a genuína ‘socialização’” (PESCH, 1998 [1924], p. 117). Isso implica a superação do antagonismo de classe, tão presente nas discussões a respeito da questão operária. A partir daí, pode-se considerar a estrutura das organizações dos trabalhadores. Muitas soluções surgiram a partir da ideia de uma organização que concilie os interesses dos trabalhadores e dos empresários. Pesch (PESCH, 1998 [1924], p. 118–119) dá maior atenção ao acordo Stinnes-Legien, feito em 15 de novembro de 1918 na Alemanha, que permitiu a cada indústria definir melhores condições de trabalho a homens e mulheres via acordos coletivos, o estabelecimento de comitês de trabalhadores representativos dos mesmos diante dos empregadores para supervisionar tais condições.

Algumas ponderações são feitas para que tais acordos sejam efetivos. Pesch concorda com a existência de meios participativos, com trabalhadores e empregadores, para definição dos salários e condições de trabalho, mas ressalta que diversas são as ocupações e peculiaridades de trabalho dentro e entre as unidades de uma mesma indústria ou atividade econômica, de modo que não se pode fazer uma ampla padronização nessas determinações. Mesmo com organizações representativas bem estruturadas, os trabalhadores devem se livrar do “espírito instilado sobre eles pela agitação Social Democrata e atmosfera revolucionária de nossos tempos” (PESCH, 1998 [1924], p. 119), pois a condição moral real para que tais coparticipações nas decisões funcionem é a solidariedade orientada ao êxito da empresa.

Proposta essa oposta àquela do capitalismo. A base do capitalismo está no auto interesse, na liberdade irrestrita de ação e na busca por lucros. Sendo assim, os princípios do individualismo dão o tom à organização econômica capitalista ao não tolerar que intencionalmente se formem organizações ocupacionais de regulação da atividade econômica, pois isso feriria o princípio de liberdade econômica. No entanto, os três princípios são insuficientes para manter a liberdade mesma da atividade econômica, uma vez que muitas vezes se formaram carteis, uma forma de associação entre empresas para dominância do mercado. Nestes casos, não haveria dano à liberdade econômica, pois seriam resultantes das “forças de mercado”. O mecanismo econômico derivado do individualismo é tal que torna impossível a ação em vista do bem comum, mas, ao contrário, incentiva a promoção dos bens privados como forma de realização social (PESCH, 1998 [1924], p. 122).

Portanto, o capitalismo rejeitado por Pesch não é o arranjo econômico que utiliza grande quantidade de capital no processo produtivo, nem aquele em que o capital está em posse dos agentes privados. É, sim, o sistema jurídico e moral efetivado através do liberalismo que coloca o auto interesse, a liberdade de ação e o lucro como tripé basilar da atividade econômica, de modo que regulá-los seria um dano à economia nacional. Jurídico, pois é formado por instituições e leis governamentais que suprimem a organização da sociedade em órgãos ao invés de sobreposições de ações individuais. Moral, pois, a partir do individualismo, os indivíduos assumem intencionalmente os três princípios como regra da razão prática (PESCH, 1998 [1924], p. 123).

O resultado desse movimento foi a diminuição da importância da classe média, a dominância dos conglomerados capitalistas, a concentração do capital, a exploração do consumidor e dos que não possuem capital, isto é, dos trabalhadores. Estes últimos foram explorados quando aceitou-se superar a dignidade humana existentes neles a partir da suposição de que a liberdade econômica poderia ser exercida independentemente da condição material na qual se encontravam. Por isso, Pesch (1998 [1924], p. 124–125) afirma: “No capital, há poder econômico, o poder de propriedade, poder sobre os bens e sobre as pessoas”. No sistema econômico capitalista, houve a dissociação do direcionamento do emprego do capital pelo trabalhador, passando a se estruturar a partir da direção de um dono do capital sobre a utilização do mesmo por um terceiro, o trabalhador. Isso resultou na “substituição do domínio do homem sobre o mundo pelo domínio do capital [*i.e.* capitalista] sobre as pessoas” (PESCH, 1998 [1924], p. 125).

Para superar essa dominação é preciso superar a identificação de capital e trabalho como coisas equivalentes. O primeiro é realmente uma coisa, instrumentos de trabalho, enquanto o

segundo é um ser humano, não uma mercadoria. Na construção da unidade produtiva, equiparar os dois fatores permite ao capitalista elevar-se da posição de gerente ou administrador para senhor, pois a busca do lucro como princípio basilar possibilita a remuneração indigna ao trabalhador com a argumentação de que a participação do fator de produção é proporcionalmente como tal. O resultado disso é que “o sistema capitalista de livre empresa foi capaz de impulsionar a produção, mas incapaz de distribuir o produto pela sociedade ao ponto de trazer bem-estar material à nação” (PESCH, 1998 [1924], p. 126). Ao mesmo tempo, a estrutura da economia tornou-se menos descentralizada, isto é, formou monopólios, bem como promoveu, a partir dos lucros conduzidos à remuneração dos capitalistas, a apropriação especulativa da riqueza que, para Pesch (1998 [1924], p. 126), “não guarda nenhuma relação com os serviços reais prestados à sociedade”.

O impacto sobre a classe dos trabalhadores impulsionou-os a procurar soluções. Historicamente, o individualismo se propagou por meio da imprensa, dos artigos científicos, das artes e das escolas, a ponto de representar um “iluminismo cultural” que impregnou a mentalidade da nação, incluindo os trabalhadores, de um “veneno” materialista. A organização social tão querida por Pesch, baseada na unidade moral, foi dissolvida e alterou a vida familiar. O individualismo, portanto, impactou inicialmente a religião e progressivamente tornou-se hegemônico nos países europeus. Com isso, a desagregação social promoveu o surgimento de um sistema extremamente oposto ao individualista chamado “socialismo comunista”²⁷ (PESCH, 2004 [1918], p. 127).

O “coletivismo socialista” rejeita a tríade individualista e a substitui pelo extremo oposto. O auto interesse dá lugar à socialização, isto é, à definição de um interesse coletivo que determina o funcionamento das instituições. A livre iniciativa é substituída pela regulamentação da atividade econômica via planejamento central. E a busca pelo lucro é rejeitada ao se ter como regra de distribuição a igualdade de renda. Porém, essa inversão não afeta o cerne da desconstrução do individualismo, pois o que realmente impede a formação de uma sociedade saudável e próspera é o efeito dos três princípios nas relações sociais. De modo que invertê-los substitui a determinação individual pela determinação coletiva, sem considerar a necessidade de formação de corpos intermediários organicamente constituídos (PESCH, 1998 [1924], p. 127–128).

²⁷ Pesch utiliza como sinônimos: “socialismo comunista”, “coletivismo socialista”, “sociedade comunista”. Faz, porém, distinção destes o socialismo marxiano, baseado na teoria de Karl Marx.

A solução socialista define que a socialização da propriedade é o melhor meio para se alcançar o melhor resultado para a sociedade, em especial para os trabalhadores. Mas a forma como isso se consolida impõe ao mesmo trabalhador uma submissão, porque a destruição da classe média resultante do sistema capitalista dá lugar, na sequência, àqueles que, no sistema comunista, estão próximos dos centros de poder político. Os outros recebem o que lhes são atribuídos como justo, o que Pesch (1998 [1924], p. 131) ironiza da seguinte forma: “Tudo que lhe cabe é a consciência de sua soberania e o sentimento de indignação por entregar seus bens ao único senhor e mestre – a sociedade”.

A encíclica *Rerum Novarum* fornece o guia que Heinrich Pesch seguirá para traçar, a partir dos discursos acadêmicos de sua época, certa síntese entre a postura da Igreja Católica sobre a questão social e os debates econômicos e sociais. A causa da submissão da cultura e da economia do fim do século XIX à dualidade individualismo-coletivismo é, segundo a encíclica, fruto de um desenrolar histórico de aspectos materiais, políticos e filosóficos. As novas tecnologias impulsionaram o potencial de transformação humano e mobilizaram parte da sociedade a considerar o progresso como um movimento incessante e irrefreável do qual o homem é o motor (LEÃO XIII, 1891, parag. 1). As teorias políticas que floresceram nesse contexto davam ao homem a primazia da construção moral de modo que fosse atraente aos novos grupos de interesse utilizá-las para retirar das leis e das instituições públicas o sentimento religioso (LEÃO XIII, 1891, parag. 2).

Para o Papa Leão XIII, a estrutura social criada pela cultura cristã em partes da Europa condicionava as ações econômicas, nomeadamente as corporações de ofício. Em sua argumentação, está subentendido que o liberalismo econômico, pela supressão dessas corporações, possibilitou a exploração do trabalho dos operários que pôde ser posteriormente explorado politicamente pelos movimentos socialistas (LEÃO XIII, 1891, parag. 3). Ademais, a dicotomia existente no debate entre as duas vertentes políticas tem uma raiz anterior à econômica que é a concepção de um estado orgânico composto por famílias, corpos intermediários e Estado. A proposta de Pesch e o discurso político aqui descrito tem como embasamento anterior as palavras da encíclica que considera como constituintes da prosperidade de uma nação

os costumes puros, as famílias fundadas sobre bases de ordem e moralidade, a prática da religião, o respeito à justiça, uma imposição moderada e uma repartição equitativa dos encargos públicos, o progresso da indústria, uma agricultura florescente e outros elementos (LEÃO XIII, 1891, parag. 18).

Ambas as propostas liberais e socialistas, portanto, não são adequadas à visão de mundo do jesuíta alemão. A análise histórica feita por ele explica, porém, o porquê do desenrolar histórico ter aprofundado a crise social. De início, coloca o mercantilismo como um modelo de organização econômica fundamentado em um modo moderno de viver a política, de um “estado-policia”, que foi, posteriormente, antagonizado pelo modelo de leis naturais fundados no auto interesse, aos moldes das leis mecânicas, que, portanto, pareceram adequadas às atividades empreendedoras. “Logo se tornou dolorosamente aparente que a interação entre interesses individuais e os empreendimentos das pessoas alegadamente regulados pelas leis naturais não traziam à realidade aquele bendito estado o qual se procurava” (PESCH, 1998 [1924], p. 133). Alguns acreditavam que o desenvolvimento histórico imanente produziria os vencedores da batalha pelo domínio econômico e que esse novo *status quo* encerraria em sua forma a emancipação da sociedade da dominação econômica por meio da revolta social.

Durante o período de escrita do *Lehrbuch*, Pesch atravessou transformações importantes no contexto político internacional, como a derrota alemã na Grande Guerra e a instituição da União Soviética na Rússia, bem como no contexto acadêmico, com a queda na popularidade da escola histórica e a disseminação da teoria marginalista entre os economistas. Sua abordagem dialética permitiu-lhe conduzir uma análise crítica a ambas as escolas, aceitando de cada uma delas pontos que para ele foram considerados verossímeis. Por um lado, destaca-se o embasamento histórico na sustentação da teoria, a aceitação da dimensão ética do homem como elemento importante da análise econômica e a ênfase na dinâmica econômica da economia nacional. Por outro, é aceita a teoria da utilidade marginal e a predominância da economia privada na organização econômica, mesmo que regulada pelo princípio da solidariedade e pela autoridade constituída.

O solidarismo parte da metafísica aristotélica e da teologia católica, como fundamentos para alcançar, através do discurso científico, a concretude da vida material expressa na economia de uma nação. Tal esforço é a concretização do que anteriormente buscaram os pensadores sociais católicos (como Ketteler, Vogelsang e Liberatore), e que o Papa Leão XIII expressamente incentivou, isto é, traduzir em uma argumentação coesa e científica as propostas doutrinárias. De fato, Pesch soube harmonizar elementos conservadores e inovadores em sua proposta. As antigas corporações de ofício foram revistas e, retirado delas o elemento anacrônico, foram atualizadas segundo o contexto industrial organizado por um Estado moderno, distinto daquelas cidades-estado e reinos medievais. Os direitos trabalhistas recebem grande importância segundo o princípio da dignidade da pessoa humana e passam a ser realizados através das propostas de acordos setoriais. A teoria bancária recebe uma

argumentação a respeito dos juros pagos aos bancos pelo trabalho de análise de risco chamada de “Teoria dos Serviços Bancários”.

Assim, Pesch representou uma tradição de reformadores sociais católicos e de pensadores econômicos que atualizou o pensamento social católico ao início do século XX. Entre o ano de 1891, época da *Rerum Novarum*, e 1931, época da *Quadragesimo Anno*, Pesch serviu como uma “ponte intelectual” que conectou períodos estruturalmente tão diferentes, mesmo que historicamente próximos. Sua teoria foi transmitida não só por seus escritos, mas, também, pela formação dada a dois outros jesuítas Oswald von Nell-Breuning e Gustav Gunlach, que serviram posteriormente como assessores papais para assuntos sociais. Os efeitos mais claros virão após a sua morte em 1926: com a encíclica em 1931, termos como solidariedade, subsidiariedade e corporativismo se tornarão recorrentes. A Pesch será creditado o início do movimento solidarista que motivou autores pelos meados do século XX, como Mulcahy (1949), Mueller (1946) e Dempsey (1958), a propor alternativas ao comunismo e ao liberalismo durante a Guerra Fria.

5. A ENCÍCLICA QUADRAGESIMO ANNO

A encíclica *Quadragesimo Anno* de 1931 ainda é pouco conhecida por seu conteúdo, pois o período de seu lançamento estava envolto em controvérsias políticas entre o Vaticano e o governo de Mussolini. Desde a Idade Média, a Santa Sé, cúpula hierárquica da Igreja Católica, constituía-se como uma autoridade religiosa e política gozando de direitos internacionais como uma nação. Após a unificação da Itália e a instituição de Roma como sua capital, em 1870, o Santo Padre permaneceu na colina do Vaticano, porém sem personalidade internacional (KUNZ, 1952, p. 309). Durante todo o período, segundo Bernardini (1930, p. 20), tanto a Igreja Católica quanto o Estado Italiano opunham-se às propostas da outra parte, o que inviabilizava o processo de unificação cultural da Itália ou, por sua vez, a formação religiosa católica. Após a Grande Guerra, um acordo de reconhecimento mútuo tornou-se necessário para a estabilidade dos projetos de ambas as instituições, assim, em junho de 1929, foi ratificado pelo Papa Pio XI e o Rei da Itália, Victor Emmanuel III, o Tratado de Latrão que reconheceu o Estado do Vaticano como território da Santa Sé e, por contrapartida, esta reconheceu o Estado italiano.

À época, a Igreja Católica possuía na sociedade italiana um grupo principal de organização política: a Ação Católica. Segundo Misner (2004, p. 654–655), após a encíclica *Rerum Novarum*, iniciou-se um forte movimento entre os católicos de participação política, levando à ascensão do grupo *Opera dei Congressi*, fundado em 1874. Mas, em 1904, devido a disputas de visão políticas internas, dissolveu o grupo e instituiu a Ação Católica como uma instituição de formação política ligada à hierarquia da Igreja. A princípio a organização de cada sede da organização estava sob a responsabilidade de uma autoridade eclesiástica e, sob ela, os leigos recebiam orientação para atuar politicamente segundo a visão da Doutrina Social da Igreja. Posteriormente, em 1915, o Papa Bento XV, instituiu um escritório central da Ação Católica e encaminhou um leigo, Giuseppe Dalla Torre, para ser o presidente da organização. Esta prévia organização possibilitou que Pio XI, na década de 20, se utilizasse da Ação Católica como principal instrumento de influência na sociedade italiana. Nessa época, a Ação Católica possuía influência no *Partito Popolare Italiano* (PPI), do qual a maioria dos membros era da Ação Católica, nos sindicatos não socialistas e em outras instituições sociais, como dos professores católicos.

Durante o seu pontificado, a disputa entre Pio XI e Mussolini se estendeu no campo educacional e político. Primeiramente, o projeto fascista, à época, demandava políticas educacionais de influência sobre a juventude, o que significava interferência sobre os colégios

católicos italianos. Conseqüentemente, essa pressão causou reações do lado católico. Segundo Wolf (1980, p. 9), Pio XI fez uma crítica aberta ao Fascismo diante da Ação Católica em 1928, motivo pelo qual Mussolini revidou suprimindo os escoteiros católicos e incentivando o combate, inclusive físico, da *Giuventù Universitaria Fascisti* (G.U.F.) contra a *Federazione Universitaia Cattolica Italiana* (F.U.C.I). O Tratado de Latrão de 1929 amenizaria os ânimos por conceder em seu artigo 36 a autoridade à Igreja Católica de guiar a instrução religiosa nas escolas italianas, incluindo aquelas da rede estatal (WOLFF, 1980, p. 10). Mas o *Duce*²⁸, diante do parlamento, diminuiu a importância do artigo informando que de modo algum cedeu a jurisdição e soberania da educação italiana, em especial a universitária, ao Vaticano. Após novas manifestações de disputa entre as partes, o Papa assinou em dezembro a encíclica *Divini Illius Magistri* (PIO XI, 1929) na qual estabelece formalmente a doutrina educacional católica que prevê o predomínio dos direitos da Igreja e da família na educação frente ao Estado.

Em segundo lugar, o conflito entre Igreja e Estado colocava em foco a Ação Católica. O Tratado de Latrão, em seu artigo 43, postula que o Estado italiano reconhece a Ação Católica e suas organizações auxiliares independentes da política partidária e, em contrapartida, a Igreja proibia os membros religiosos e eclesiásticos de participarem de partidos políticos. “Onde o Partido Fascista domina, tudo deve se tornar fascista; e para os outros partidos, não resta razão para existir” (BERNARDINI, 1930, p. 26), logo, a interpretação estatal do artigo 43 seria de que os católicos deveriam ficar restritos aos círculos paroquiais. Porém, membros importantes da Ação Católica também faziam parte dessas instituições políticas e econômicas, por isso, a perseguição ao grupo tornou-se regra.

Misner (2004, p. 662) relata que em 1931, na expectativa dos 40 anos da *Rerum Novarum*, o comitê central da Ação Católica italiana esperava por uma encíclica comemorativa do Papa e preparava uma celebração. O grupo *Il Lavoro Fascista* publicamente se manifestou e supervisionou o movimento sob o direito de julgar instituições econômicas que pudessem estar “desautorizadas”. Mais de dez mil católicos estrangeiros, de grupos juvenis de trabalhadores da Bélgica e França, estiveram em Roma e celebraram o lançamento da encíclica *Quadragesimo Anno*. Em certo momento da comemoração, panfletos antifascistas foram distribuídos pelo grupo *Movimento Guelfo d’Azione*, à margem da legitimidade da Ação Católica, e que, posteriormente, enfrentou o Tribunal Fascista Especial para a Defesa do Estado e foi condenado. A manchete jornalística colocou toda a celebração como um ato antipatriótico, Mussolini utilizou-se das forças policiais para vigiar e fechar grupos ligados à Ação Católica.

²⁸ Termo romano dado ao líder vitorioso em batalhas, utilizado à época para referenciar a Mussolini.

Apesar de uma nova encíclica, *Non Abbiamo Bisgno* (1931a), condenar os ataques, um acordo foi firmado entre o Estado e a Santa Sé que, resume Misner (2004, p. 663), deixa a Igreja “sem política, sem atividade sindical e sem esporte para os jovens”.

A publicação da encíclica *Quadragesimo Anno*, de certo modo, agravou a tensão e levou à supressão dos grupos jovens da Ação Católica até o acordo acima descrito (MISNER, 2004, p. 666). O cenário conturbado no qual a encíclica foi escrita e publicada e o esvaecimento de seu conteúdo reforça a necessidade de esclarecê-lo e conectá-lo com a tradição do pensamento social católico. Misner (2004, p. 666) comenta que, nos tempos atuais, muitos se enganam por considerar a encíclica como “dando crédito” ao regime fascista por identificarem nela o interesse na formação de uma economia corporativista.

Nos dizeres de Schmitter (1974, p. 86), “é útil considerar o corporativismo como um sistema de interesses e/ou atitudes de representação, um modal particular ou arranjo institucional ideal-típico, que conecte os interesses organizados em associação da sociedade civil com a estrutura decisória do Estado”. O termo foi reivindicado por diversas matrizes ideológicas, da esquerda à direita, como protosocialistas, tradicionalistas, fascistas, solidaristas, tecnocratas entre outros (SCHMITTER, 1974, p. 87). Whitman (1991, p. 750) corrobora a opinião de que há diversas formas de corporativismo e acrescenta que o modo fascista se baseava na dominação pelo Estado do funcionamento de todos os sindicatos e associações trabalhistas, por isso, chamado de “Corporativismo de Estado”. Na comparação com o corporativismo cristão, Misner (2004, p. 666) expressa que “a nova ordem [fascista] parece excessivamente arquitetada de cima” e essa preocupação está expressa na encíclica ao dizer que “não falta quem receie, que o Estado se substitua às livres actividades [*sic*], em vez de se limitar à necessária e suficiente assistência e auxílio; que a nova organização sindical e corporativa tem carácter excessivamente burocrático e político” (PIO XI, 1931c, parag. 96)²⁹.

O termo utilizado para representar o sistema corporativista com princípios cristãos presentes na encíclica foi, anteriormente, chamado de Solidarismo e, posteriormente, de “organização funcional” (VON NELL-BREUNING, 1936) e “economia funcional” (DEMPSEY, 1958) baseados no Solidarismo Cristão de Heinrich Pesch. Isto pode ser dito pela transmissão do conhecimento historicamente reconhecida entre os autores. Oswald von Nell-Breuning e Gustav Gunlach, ambos jesuítas e participantes de um pequeno grupo de estudos na Alemanha, o visitavam com regularidade (O’BOYLE, 2002, p. 26). Franz Mueller (1964, p.

²⁹ A versão em português disponível no site do Vaticano não traz a numeração dos parágrafos. Para preservar a correta citação, foi o utilizado o número do parágrafo presente na versão italiana da encíclica.

132) conviveu com os dois em Königswinter no grupo de estudos de Pesch, onde, afirma, foram delineadas as argumentações da encíclica.

Gundlach foi o jesuíta escolhido por seu superior para continuar os estudos de economia social de Heinrich Pesch. Formado em Filosofia, foi enviado para o convento do Bom Pastor em Marienfelde para ficar junto a Pesch e, com ele, aprender sobre sua obra e seu pensamento. Concomitantemente, ingressou na Universidade de Berlim e escreveu sua dissertação sob a orientação de Werner Sombart, na qual analisou a estrutura sociológica do catolicismo e da ordem jesuíta (MUELLER, 1964, p. 131). Após a morte de Pesch e anos de estudo, escreveu várias obras e, durante a ascensão de Hitler, foi ferrenho crítico do nacional-socialismo a ponto de precisar fugir da Alemanha para Roma. Na Itália, influenciou o pensamento do Cardeal Pacelli (futuro Papa Pio XII) e, durante o seu pontificado, foi o seu conselheiro para assuntos sociais. Porém, durante o pontificado de João XIII, foi perseguido por parte da hierarquia por possuir uma posição anti-liberal.

Nell-Breuning, por sua vez era filho de comerciante e entrou na ordem jesuíta. Interrompeu seus estudos, pois foi convocado para servir como médico na Primeira Guerra Mundial sendo, em seguida, dispensado por problemas de saúde. Wallacher (2019, p. 52–53) comenta que, também em 1924, Nell-Breuning foi estudar com Pesch, pois teria sido o primeiro a ser considerado para continuar os trabalhos dele, mas o relacionamento entre os dois não foi muito harmonioso, o que resultou em um afastamento. Ainda assim, Nell-Breuning foi para Münster, na Renânia, em 1926, onde defendeu seu doutorado dois anos depois com o título *Grundzüge von Börsenmoral*³⁰, tema que revelaria sua importância após a crise de 1929. Foi convidado por Pio XI para assistir o Papa na escrita do rascunho da *Quadragesimo Anno* (MUELLER, 1964, p. 131). Assim, torna-se possível demonstrar a transmissão do conhecimento econômico e social católico, dos princípios da *Rerum Novarum*, passando por Pesch, até a elaboração da *Quadragesimo Anno*.

5.1 O solidarismo feito Doutrina

A encíclica *Quadragesimo Anno* se inicia lembrando a ocasião da *Rerum Novarum*, reforçando a crítica ao liberalismo e à divisão entre aqueles que são possuidores de riqueza os trabalhadores assalariados. Segundo o Papa (1931c, parag. 4), os ricos transferiram suas responsabilidades sociais para a ciência econômica, pois consideravam o nível baixo dos salários mero “efeito inevitável das leis econômicas”. A contra-argumentação de Pio XI foi

³⁰ Fundamentos da moralidade do mercado de ações, em tradução livre.

recordar que a caridade privada não deve se esforçar para cobrir as injustiças, mas combatê-las, inclusive aquelas que muitas vezes são exercidas pelos legisladores.

Além de festejar a encíclica de seu predecessor, o texto tem o objetivo de esclarecer a doutrina social no contexto econômico do século XX, pós Grande Guerra e Crise de 1929. Chandler (1992), ao analisar o desenvolvimento das organizações econômicas, esclarece que as empresas da 2ª Revolução Industrial, na segunda metade do século XIX, portanto próximo à *Rerum Novarum*, aproveitaram-se das novas tecnologias para aumentar a escala e reduzir os custos unitários de produção. A maior rapidez do transporte e da comunicação possibilitou às empresas alcançarem um número maior de clientes, tanto nacional como internacionalmente. O início do século XX viu a formação de oligopólios em mercados altamente escaláveis e de elevados custos fixos, como o automotivo, petrolífero e siderúrgico citados por ele. Aquelas empresas capazes de durar por décadas foram as que desenvolveram inovações gerenciais e funcionais para coordenar a ampla área de alcance dos mercados. Essa nova realidade é reconhecida pelo Papa ao afirmar que “o regime capitalista, desde a publicação da *Rerum Novarum*, com o propagar-se da indústria alastrou em todas as direções, de tal maneira que se infiltrou e invadiu completamente todos os outros campos da produção” (PIO XI, 1931c, parag. 103).

No mercado de trabalho, a realidade econômica também se modificou. Em muitas áreas onde, anteriormente, ocorriam fortes conflitos de classes, a situação se amenizou e a condição dos operários melhorou, em especial nas cidades mais populosas, mas a expansão do capitalismo levou o problema a outros países, como os do oriente (PIO XI, 1931c, parag. 61). Para Pio XI (1931c, parag. 19–21, 27) grande parte da melhora na condição dos operários se deve à encíclica de Leão XIII que, primeiramente, incentivou sábios a desenvolver uma ciência social e econômica com princípios católicos, que foi reconhecida e defendida por não católicos no escopo da sociologia e economia e, em seguida, alcançou as políticas públicas.

Dentro dos movimentos sociais, o surgimento das associações católicas de trabalhadores retirou das organizações socialistas muitos que acreditavam serem estas as únicas que realmente lutavam pelos trabalhadores (PIO XI, 1931c, parag. 31). Dentro dos objetivos das associações, estava o desejo de tornar mais acessível a aquisição dos bens corporais e, principalmente, a preservação dos bens morais e espirituais dos trabalhadores, como a honestidade, o decoro, a dignidade do trabalho e as práticas religiosas. Houve aquelas que em uma só organização empreenderam todas as finalidades e outras que seccionaram os objetivos e se especializaram em um tipo de ativismo (PIO XI, 1931c, parag. 34). No entanto, a situação política e a tensão social era tal que aos católicos, muitas vezes, para alcançar alguma reivindicação, restou a

necessidade de se aliar aos “sindicatos neutros” e suplementar o ativismo social deles com as associações com fins especificamente religiosos (PIO XI, 1931c, parag. 35).

Essa necessidade levantou muitos questionamentos entre os católicos sobre a validade da atuação social em cooperação com alguns socialistas. Para sanar essas dúvidas, Pio XI (1931c, parag. 112–115) distingue os dois tipos de socialismo que se ramificaram daquele inicialmente contestado por seu predecessor. O comunismo se concretizou como “o violento”, pautado na luta de classes e na completa destruição da propriedade privada, que promove a revolução armada e que alcançou o poder na Europa Oriental. O outro, chamado de “socialismo mitigado”, abstêm-se da violência e atenua a luta de classes e a extinção da propriedade privada. Em muitos momentos, as pautas defendidas se aproximam daquelas pautas cristãs, como a regulação da livre concorrência, a associação de operários e a estatização de setores monopolísticos. Sendo assim, o Papa permite aos católicos se aliarem a estes socialistas em pautas específicas, porém, reforça que

quer se considere como doutrina, quer como facto histórico, ou como ‘ação’, se é verdadeiro socialismo, mesmo depois de se aproximar da verdade e da justiça nos pontos sobreditos, não pode conciliar-se com a doutrina católica; pois concebe a sociedade de modo completamente avesso à verdade cristã (PIO XI, 1931c, parag. 116)

Outro ponto de apreço na encíclica foi a subordinação do econômico ao moral. Segundo Pio XI (1931c, parag. 42), a economia e a moral possuem princípios diferentes, mas enquanto a economia trata dos meios mais eficientes em termos de vantagens e desvantagens para se alcançar algum fim, a moral encontra os meios bons para o homem enquanto partes da ordem natural. Desse modo, as escolhas econômicas podem ser boas moralmente ou não e o critério dado é que o ser humano deve definir o seu juízo primeiramente pelo critério moral. É nesse sentido que se baseia a restauração da ordem social: na reforma das instituições e na emenda dos costumes para reintroduzir a justiça, enquanto virtude, como base de julgamento dos projetos comuns (PIO XI, 1931c, p. 78).

Entende-se a importância dada por Pesch às questões filosóficas e a aceitação da teleologia como metodologia, pois, seja para o jesuíta ou para o Santo Padre, a economia não é uma ciência separada na vida humana, mas está ordenada arquetonicamente para a realização da vida material e espiritual do homem. O princípio teleológico assumido por ele é o fundamento metodológico que o faz considerar a influência das outras ciências no pensamento econômico. É o seguimento desses outros princípios que, possivelmente, possibilita identificar as injustiças morais e suas consequências econômicas e políticas. Por isso, ao falar sobre o imperialismo econômico, fruto da mistura do nacionalismo com o oligopólio, Pio XI pôde traçar

a sequência causal desde o predomínio econômico à luta pelo predomínio do poder no governo da nação; e da utilização da força e autoridade do Estado para promover vantagens privadas na concorrência internacional por meio da guerra. Ele afirma que “a livre concorrência matou-se a si própria; à liberdade do mercado sucedeu o predomínio econômico; a avidez do lucro seguiu-se a desenfreada ambição de predomínio” (PIO XI, 1931c, parag. 109).

Fruto do pensamento liberal, a instabilidade causada pelos problemas sociais foi possível pelo enfraquecimento daquela vida social que não possuía o lucro pessoal como motivação. Os diversos gêneros de agremiações desenvolvidos desde a idade média (DEMPSEY, 1937, p. 48) foram de tal modo combatidos que naquele ponto parecia restar apenas “os indivíduos e o Estado” (PIO XI, 1931c, parag. 79). Isso faz com que sobre o Estado concorram todas as demandas de justiça que o sobrecarregam de encargos. O resultado disso é uma outra consequência danosa que é a incapacidade das pequenas localidades de suprirem serviços que antes estavam mais dispersos pela sociedade. O agigantamento da economia e a consequente urbanização proporciona em alguns locais serviços diversificados e qualificados, porém, o mesmo sistema, por excluir os corpos intermediários, subtrai às economias periféricas o acesso aos serviços mais simples. Configura-se um vício do sistema “passar para uma sociedade maior e mais elevada o que sociedades menores e inferiores podiam conseguir” (PIO XI, 1931c, parag. 80).

O princípio da subsidiariedade é um ponto central do pensamento social católico que foi teorizado por Taparelli, introduzido na teoria econômica por Liberatore, inserido na doutrina, de modo insipiente por Leão XIII, sistematizado por Pesch, passado adiante por seus alunos até ser explicitamente definido como doutrina por Pio XI. Como dito, Pesch (1913 [1905], p. 374) se preocupa com a coordenação das economias privadas pela autoridade política e com a interferência do Estado sobre elas de modo a não ferir ou inviabilizar as suas justas aspirações. Von Nell-Breuning (1936, p. 205–209) explica o princípio de subsidiariedade nas encíclicas afirmando que ela regula o princípio da autonomia, intervenção e hierarquia. Além disso, protege os direitos essenciais do indivíduo e da sociedade, pois, por meio da subsidiariedade, consegue-se colocar o direito oriundo do princípio da dignidade da natureza humana como anterior à formação do Estado sem exagerá-lo até o individualismo; e o direito da coletividade ao bem comum sem romper a relação dos indivíduos com as várias associações possíveis e incorrer no coletivismo. Ao mesmo tempo, esse princípio reabilita a autoridade do Estado, pois fornece a ele um objetivo claro e legítimo de governar os grupos inferiores na consecução de *seus justos fins*.

O impacto desse ensinamento sobre a estrutura política internacional pode ser vista, primeiramente, pelo reconhecimento do termo “subsidiariedade” como tendo sua primeira utilização na encíclica mesma (MARQUARDT, 1994, p. 618). Em segundo lugar, a ideia em si foi transmitida pela Democracia Cristã alemã que, entre outras, utilizou-se do conceito e a incluiu na economia de mercado para formar uma “economia social de mercado” onde o Estado atua como corretor das relações de mercado a depender dos efeitos danosos sobre a sociedade (VAN KERSBERGEN; VERBEEK, 1994, p. 232). Marquardt (1994, p. 620–625), por exemplo, discute o papel central do princípio da subsidiariedade nas discussões do Parlamento Europeu até o Tratado de Maastricht em 1992, principalmente a visão da Democracia Cristã e da solidariedade entre os países. O artigo 5º da versão consolidada do Tratado a União Europeia instituiu-o como princípio da UE para que a instituição não tome nenhuma ação que possa ser realizada a nível nacional, regional ou local (“Versão consolidada do Tratado da União Europeia”, 2016).

Se, por um lado, houve um progresso linear no esclarecimento a respeito da subsidiariedade, por outro, foi preciso que Pio XI esclarecesse as ambiguidades geradas pelas argumentações lockeanas e tomistas sobre a propriedade privada de seu predecessor. Muitos, após a *RN*, acusaram o pontífice de apoiar os ricos contra os proletários pela definição da propriedade privada como sendo de direito natural (PIO XI, 1931c, parag. 44). O Papa (1931c, p. 45–46) coloca a instituição da propriedade em seu contexto pessoal e social para esclarecer a contenda. Primeiramente, afirma que a propriedade é um meio para o exercício do bem pessoal, familiar e da sociedade. Caso se exclua a responsabilidade social do proprietário de um bem, precipita-se no “individualismo”, por outro lado, ao rejeitar o domínio individual, alcança-se o “coletivismo”.

Um ponto muito importante é a distinção tomista do direito de propriedade e o direito de uso. Tomás de Aquino (*ST II^a-IIae* q. 66 a. 2 co) explica que a relação de administração do homem com o bem e a relação de uso são distintas, pois são operações diferentes na alma do homem. A instituição da propriedade tem por razão de ser inserir o bem dentro de uma ordem racional de utilização ao longo do tempo e para as pessoas que dele necessitam. Portanto, tem por pressuposto a capacidade do ser humano de prudentemente ponderar os meios e ordená-los em vista ao bem próprio e ao bem comum. Esse indivíduo possuidor do bem deve assumir como comum o direito de utilização dos bens, observando a proximidade do outro para “comunicar-lhe” o bem; isto é; familiares, amigos e concidadãos. Assim, Pio XI (1931c, parag. 47) esclarece que um vício sobre o direito de uso comum não é motivo para extinguir o direito à propriedade, mas, respeitando-o, deve colocar condições e restrições que conduzam os proprietários a

disponibilizar o uso dos bens relativamente supérfluos aos necessitados. Também, devem os ricos emprender obras com o objetivo de realizar o bem comum, “realmente úteis” (PIO XI, 1931c, parag. 51), para além do ganho pessoal, a fim de exercitarem em si a virtude da magnanimidade e gerar o benefício social de aumentar a oferta de empregos e o bem-estar geral.

Neste sentido, pode-se argumentar sobre como devem os patrões e os empregados se relacionarem. Aqueles que possuem a propriedade do capital têm direito aos lucros do uso do capital para a produção, mas, à época, havia os que abusavam de seus direitos embasados nas “monstruosidades dos chamados liberais de Manchester” de que o salário é uma força independente da vontade do empresário e que seus lucros são justos independentemente da remuneração dada ao assalariado (PIO XI, 1931c, parag. 55). Por outro lado, enganaram-se os que consideraram o salário como um modo injusto de remuneração e reivindicavam que todas as atividades produtivas deveriam compor-se por associações de divisões de lucros (PIO XI, 1931c, parag. 66). Quanto a isso, havia Pesch (1998 [1924], p. 240–250) explicado que o salário não está vinculado ao quanto é produzido, mas, sim, ao quanto de energia humana é empreendida no trabalho.

Acima, foi dito que o trabalho não pode ser considerado uma mercadoria e que o contrato não é de compra e venda de uma mercadoria, mas um contrato de serviço baseado na realização de trabalhos. Porém, na tradução em português, está escrito “os que dizem ser de sua natureza injusto o contrato de compra e venda do trabalho [...] dizem um absurdo...” (PIO XI, 1931c, parag. 66). É possível identificar uma leve distorção na tradução do original latino que, infelizmente, pode levar a uma compreensão errônea dessa discussão tão importante. No original em latim, escreve-se: “*qui operae conducendae locandaeque contractum...*” (PIUS XI, 1931, parag. 66), que poderia ser traduzido por “que o contrato para a contratação e locação de serviços...” e a tradução italiana corrobora essa interpretação ao dizer “*che il contratto di offerta di prestazione d'opera...*” (PIO XI, 1931b, parag. 66). Daí, conclui-se que é mais próximo à intenção da doutrina social considerar o contrato de trabalho como uma prestação de serviços ao invés de uma compra de mão de obra. Essa leve correção pode impedir a indução de uma argumentação em favor da venda do trabalhador em sua integralidade durante a execução do serviço e, assim, preservá-lo dos ataques à sua dignidade.

Feita essa ressalva, pode-se mostrar como o conceito de salário justo na *QA* está inspirado no solidarismo de Pesch. O Papa dá três propriedades naturais do trabalho que devem regular e determinar o salário. O primeiro deles é a finalidade de sustentação de si e da família. Taxativamente e sem rodeios afirma que “ao operário deve dar-se remuneração que baste para o sustento seu e da família” (PIO XI, 1931c, p. 72). Importante pontuar que, dado o contexto e

a orientação religiosa da época, a argumentação é feita em vista à estrutura familiar patriarcal desejada por Pio XI (1930, parag. 27) e que no seu tempo formava em grande número a demografia dos países europeus e católicos. Esse contexto acrescenta à determinação do salário a necessidade de compreender as necessidades familiares da época, pois o salário não poderia ser a soma dos rendimentos individualmente aceitos de homem e mulher em um mercado, mas, sim, o rendimento de uma só fonte distribuído para dois ou mais membros. Em Pesch, há a argumentação econômica de que o limite mínimo para que todo o mercado funcione bem é o salário familiar, isto é, o mínimo necessário para a sustentação de uma família proletária (PESCH, 1998 [1924], p. 251).

O segundo ponto para a determinação dos salários é a condição da empresa e a causa desta mesma condição. Inicialmente, o empresário não está obrigado a pagar salários que lhe levassem ao déficit desde que a causa do déficit não fosse negligência ou inabilidade do próprio empresário em buscar o progresso econômico da empresa. Caso a ruína da empresa seja causada por um movimento intencional de algum agente externo, seja alguma exigência de contribuição estatal exagerada ou o *dumping* realizado por algum competidor, a estes são imputadas culpas graves (PIO XI, 1931c, parag. 73). A estratégia de uma empresa no mercado afeta o todo da economia pois uma alteração momentânea de preços resulta em um desequilíbrio do mercado no longo prazo e uma alteração grave na distribuição de renda (PESCH, 1998 [1924], p. 167–168).

Outro ponto que demanda de cada agente do mercado uma intencionalidade para se alcançar um salário adequado é a busca pelo equilíbrio entre o valor do salário e o pleno emprego. Para Pio XI (1931c, parag. 75–76), esse é um objetivo da política econômica, pois é objetivo da economia que todos tenham renda para o seu sustento e, para isso, os salários não podem estar muito altos e nem muito baixos. Uma base de bens e serviços é sugerida como guia para os salários: são aqueles bens materiais básicos como alimento, vestuário e moradia e aqueles da cultura, como a educação e o lazer. Assim, um mercado de trabalho pode ser economicamente regulado pelo *princípio da satisfação dos desejos gerais* e do *princípio de equivalência*.

Em termos gerais, o primeiro princípio tenta equalizar o quanto se obtém de receita por um serviço ou venda com o quanto se exige para manter a sustentação da instituição, seja de uma empresa ou de uma família. Neste caso, a empresa deve obter êxito para ser capaz de alcançar o salário-mínimo justo e contratar mais funcionários por esse mesmo salário. Caso não seja possível, é preciso considerar a duração desse desequilíbrio e, caso não haja sustentabilidade de longo prazo, deve-se compreender esse resultado como uma informação de

mercado de que aquela indústria não mais é útil à economia (PESCH, 1998 [1924], p. 244–245). O princípio da equivalência mantém a correspondência entre o valor do trabalho com o salário, de modo que possibilita o aumento dos salários em correlação com a escassez da mão de obra daquele serviço (PESCH, 1998 [1924], p. 246–247).

Para além das políticas de manipulação das variáveis econômicas, como salários, taxa de juros, câmbio, gasto governamental etc., a proposta de Pio XI é política em seu sentido clássico. Avança sobre a discussão do papel do Estado e sua intervenção e alcança o modelo de estrutura produtiva que, à época, aparentemente melhor promoveria o bem comum. Já foi discutida a diferença entre o corporativismo fascista e o cristão, mas, dada a distância temporal e contextual da atualidade, convém constatar que, para os que buscavam uma reforma social não liberal, o corporativismo se apresentava como uma alternativa superior. Em 1942, o economista polonês Michał Kalecki, ao tratar sobre a importância do Estado na organização econômica para o desenvolvimento, explicou que o fascismo supera a objeção capitalista contra o pleno emprego ao direcionar a produção, ao contornar o temor da desconfiança relativo aos gastos públicos e ao implementar uma forte parceria com os grandes negócios alinhados ao governo (2021 [1942], p. 326–327). Porém, o desejo de dominação dos fascistas direciona os gastos governamentais para a indústria armamentista, que leva à guerra e à escassez. Assim, as corporações no regime fascista tornam-se meios para os objetivos políticos e militares do Estado e são sufocados em suas autonomias política e econômica (VON NELL-BREUNING, 1936, p. 255).

O modelo solidarista, por sua vez, não procura formar um corporativismo direcionado pelo Estado, como o modelo fascista, mas sancionado por ele. O Estado é o fator controlador das unidades econômicas separadas e das suas organizações (PESCH, 1998 [1924], p. 72). Os trabalhadores de certa indústria podem se organizar e codeterminar as condições sob as quais se sentem aptos a trabalhar, desde que não usurpem toda a regulação do trabalho da indústria particular para si mesmos (PESCH, 1998 [1924], p. 119). Pesch (1998 [1924], p. 156) explicitamente o chama de “ordem corporativa” que tem o objetivo de regular as condições de trabalho e interagir com as iniciativas do Estado, da indústria e do público em geral. No entanto, como é uma ordem realizada pelo ser humano, ela é passível de corrupção, de modo que se faz necessário ter uma camada superior de regulação, a do Estado, para garantir a convergência das decisões corporativas com as do bem comum.

Na encíclica, o primeiro objetivo proposto para a restauração da ordem social é pôr fim ao conflito das classes e promover a cordialidade entre as profissões (PIO XI, 1931c, parag. 82). Segue-se a proposta solidarista de promover organismos profissionais que se organizem

segundo as funções sociais e não necessariamente segregando os seus participantes de acordo com a categoria no mercado de trabalho, patrões e empregados (PIO XI, 1931c, p. 84). O caráter livre da associação está formalmente expresso no direito de instituir associações de direito e caráter privados e de firmar seus regulamentos e estatutos como acharem convenientes (PIO XI, 1931c, parag. 88). Desse modo, a teoria social católica solidarista se torna formalmente doutrina social católica.

Nell-Breuning (1936, p. 212–213) explica que a necessidade da instituição de grupos vocacionais é a intenção do Papa ao escrever sobre a ordem econômica e social, pois, na ausência de um vínculo humano e até político, poder-se-ia dizer, a interação dos seres humanos recai sobre sua força econômica. Segundo ele, a experiência mostrou que a ausência de meios de produção é para a economia o que a gravidade é para a densidade, ou seja, os que não possuem propriedade são empurrados para baixo e relegados às profundezas da vida econômica, enquanto os que possuem as propriedades ficam acima na escala de poder econômico. Essa realidade se encontra no mercado de trabalho onde o detentor do capital procura pelos “sem meios de produção” para efetivar a sua produção. Forma-se uma relação de contradição que, ao mesmo tempo, coopera para um fim comum e antagoniza nos interesses de lucro sobre a outra parte.

As classes representadas pelos símbolos do capital e do trabalho são, na verdade, grupos de interesses que formam partidos no mercado de trabalho. A mesma discussão anteriormente realizada sobre a tradução para o português da relação de contratação de mão de obra na Q.A. é feita por Nell-Breuning (1936, p. 215–216) a respeito do termo “mercado de trabalho”. Segundo ele, o termo francês *marché de travail*, que guarda semelhança com uma “feira do trabalho” local onde pessoas ofertam serviços laborais, tende a resguardar-se do sentido de oposição entre o contratante e o ofertante. No alemão, língua original de Nell-Breuning, assim como no português, o termo *Arbeitsmarkt* significa o comércio de trabalho em um mercado, logo, guarda semelhança à mercadoria. Ao mesmo tempo, toda a arquitetura social e econômica da época, segundo ele, está erigida sobre o mercado de trabalho. O resultado é a junção de duas degradações, a construção das relações econômicas em cima de um antagonismo de classe e a condição do mercado de trabalho ser tal que o trabalhador é incapaz de adquirir o necessário para a sua família.

Em um mercado, o mecanismo esperado é de que uma parte busque retirar do outro o máximo de valor, enquanto o outro, por contraparte, tenta o mesmo para si. Assim, o dono do capital tem por intenção adquirir o máximo de trabalho com o menor gasto com salários e vender os seus produtos de modo a aumentar os lucros. Isso só é possível em um mercado de

trabalho livre, considerando o trabalho uma mercadoria. Embora seja possível a prática de preços justos em uma economia composta por pessoas moralmente virtuosas, ainda assim, essa é uma tendência que “Deus Todo Poderoso pode aceitar, mas não alterar” (VON NELL-BREUNING, 1936, p. 217). A superação desse sistema surge com o reconhecimento dos corpos funcionais, também chamados de vocacionais, baseados na performance, isto é, na contribuição daquela atividade econômica para a sociedade como um todo. No mercado competitivo, a performance é sinônimo de dinheiro e a sua causa é a eficiência. Por outro lado, na ideia corporativista, a performance é a atividade econômica enquanto tal que engloba uma gama de trabalhos em seu processo (VON NELL-BREUNING, 1936, p. 219).

Historicamente, Dempsey (1958, p. 383) comenta que o erro da Inglaterra Vitoriana, modelo do capitalismo, não foi acreditar que a competição poderia ter efeitos benéficos, mas que ela, por si só, seria capaz de sustentar o seu próprio funcionamento. A sociedade é capaz de manter uma competição duradoura e salutar quando se é capaz de construir uma comunidade econômica na qual cada homem seja capaz de reconhecer a sua função para com o todo ao invés de funcionar sob a base da exploração do máximo do todo para si. Porém, a organização possui uma limitação não apenas moral, mas geográfica. A organização da corporação deve ser inicialmente baseada na efetiva capacidade de interação entre os membros, que é limitada espacialmente. Em seguida, uma organização vertical, para acompanhar as instâncias de decisão política – Estado e Nação –, pode ser estruturada. Mas o ponto central que é característico do pensamento social católico e torna-se uma demanda ainda nos tempos modernos é a autonomia jurídica de determinação das próprias regras de trabalho (VON NELL-BREUNING, 1936, p. 222).

Portanto, após a perda de influência da filosofia e moral católicas na cultura e política europeias, o diálogo entre teóricos do pensamento econômico e social com os princípios filosóficos e religiosos procurou soluções para os problemas vividos pela população do fim do século XIX e início do século XX, em especial, da questão operária. O movimento que surgiu entre membros da Igreja de modo espontâneo e teve seu embate próprio com o liberalismo do século XIX foi catalisado com a encíclica *Rerum Novarum*, em 1891, e se tornou uma questão para todos os católicos. O novo *status* do problema gerou uma discussão ainda mais intensa sobre a natureza econômica e social do homem e o modo correto de abordá-lo, seja pela

discussão acadêmica de Heinrich Pesch ou de um Giuseppe Toniolo³¹, seja pela difusão dentro da Igreja pela Ação Católica. As disputas travadas pelos pensadores sociais católicos do início do século XX produziram um novo discurso oficial da Igreja Católica, não mais sobre a questão dos operários apenas, mas de conceitos teóricos da economia relativos à moral e restauração da ordem social como um todo.

³¹ Giuseppe Toniolo (1845-1918) foi um professor de Economia Política na Universidade de Pisa, de 1883 a 1918 e fundador do *Unione Popolare*, grupo que tinha como missão propagar a Doutrina Social da Igreja como uma visão possível para a política italiana e a *Rivista Internazionale di Scienze Sociali* que promovia estudos de ciências sociais e econômicas. Em seu livro *Trattato di Economia Sociale* (1944 [1908]), demonstra seguir a posição de leis econômicas da EHA como sendo regularidades oriundas da intercessão entre a natureza do homem com as características históricas, logo, assemelhando-se a tendências, bem como a visão de Pesch sobre a natureza humana e do impacto da ordem jurídica e moral na ordem econômica. Foi beatificado pela Igreja Católica em 2012.

6. CONCLUSÃO

Com a encíclica *Quadragesimo Anno*, a restauração social passa doutrinalmente pela melhoria moral da população e a criação de instituições intermediárias autônomas que servem como reguladoras e comunicadoras da função econômica. Assim, identifica-se um processo que procura assimilar os discursos teóricos da academia ou de pensadores livres a respeito da economia e da política com os princípios filosóficos e teológicos da Igreja. Além disso, há também o objetivo de influenciá-los a fim de que o conhecimento científico próprio seja produzido sob os princípios doutrinalmente corretos. De certa forma, o resultado desse processo após a *QA* é o reconhecimento de um modelo que, no contexto italiano da década de 30, estava instituído de modo viciado, o corporativismo de Estado, mas, mais do que isso, é uma atualização das práticas medievais das instituições intermediárias, sintetizadas no termo *guilda*, para o contexto moderno e industrial.

Como explicam Teixeira e Almodovar (2008, p. 5), após a 2ª Guerra Mundial, o pensamento tomista perdeu o seu *status* de filosofia principal da Igreja, especialmente após o Concílio Vaticano II (1962-1965). Outro movimento ocorrido dentro da Igreja foi o aparecimento de produções teológicas baseadas no pensamento marxista, que enfatizava o ambiente social e dava a ele proeminência. Por outro lado, a Guerra Fria trouxe um novo problema global que, migrando da questão operária, fez os sumos pontífices se preocuparem com o perigo de uma guerra nuclear e com a paz entre as nações. Assim, as encíclicas sociais *Mater et Magistra* (JOÃO XXIII, 1961) e *Populorum Progressio* (PAULO VI, 1967) abordam o desenvolvimento econômico e a solidariedade dos países desenvolvidos com os subsdesenvolvidos³², bem como os esforços para manter a paz por meio da diplomacia.

Por outro lado, houve uma mudança na teoria econômica dominante. Segundo Medema (1998, p. 210–211), a economia pós 2ª Guerra viu ressurgir os estudos de *Law and Economics*, especialmente com o artigo sobre os custos sociais de Coase (2013 [1960]), e a utilização das expectativas racionais como instrumento teórico de análise. A nova abordagem renova a intercessão entre economia e o ambiente social ao identificar uma racionalidade econômica por trás das leis e dos efeitos gerados nos indivíduos maximizadores de utilidade. Backhouse (2005,

³² Termo utilizado à época. Importante notar que nessas encíclicas se encontram também referências ao “Terceiro Mundo” que guarda semelhança com as teorias econômicas desenvolvidas pela CEPAL (BARBOSA, 2012, p. 220–223) e a postura de “descolonização” dos escritores do Sul Global nas Relações Internacionais (GUERRA, 2019, p. 54).

p. 367–368) argumenta que o processo de liberalização da teoria econômica dominante passa pelo desenvolvimento de certa ideologia das escolhas racionais, aplicáveis a todos os problemas sociais, pelo trabalho de autores renomados como Milton Friedman, Friedrich Hayek e Robert Lucas e por diversas instituições promotoras dessa ideologia como os *think tanks* *RAND Corporation* e *Mont Pélerin Society*.

Como recordam Teixeira e Almodovar (2008, p. 6), as encíclicas *Laborens Exercens* (JOÃO PAULO II, 1981) e *Centesimus Annus* (JOÃO PAULO II, 1991) tentaram retomar o diálogo diante da economia cada vez mais globalizada, chamando atenção para a dignidade do trabalho e o risco do materialismo e da economicização (JOÃO PAULO II, 1981, seq. 7). Porém, embora tenha havido certo impacto no modo de ação pastoral, não houve uma mobilização nem mesmo próxima daquela ocorrida após a encíclica *Rerum Novarum*. De certo modo, o trabalho de sistematização de Heinrich Pesch, que foi capaz de realizar a intercessão entre a tradição da prática social católica, os princípios morais e as teorizações da academia, permanece carente de atualização frente às novas realidades tecnológicas, econômicas e políticas.

Nos recentes documentos sociais da Igreja Católica, o atual pontificado do Papa Francisco tem enfatizado a relação do desenvolvimento econômico com os recursos naturais, chamada de “nossa casa comum”. O Papa alerta sobre as mudanças climáticas e como esses distúrbios climáticos afetam os diferentes povos da terra (FRANCISCO, 2023, parag. 5). A postura do pontífice atual é bem diferente daquela vista em Pio XI. Enquanto Pio XI partia dos princípios filosóficos e doutrinários para instruir o modo de se fazer ciência econômica e política, Francisco busca ensinar aos católicos o consenso científico a respeito do clima e, daí, realizar as reflexões teológicas (FRANCISCO, 2015, cap. 5 e 6, 2023, parag. 65–73). O Papa Francisco também tem interesse em inserir a posição católica no debate internacional sobre a ecologia ao endereçar suas reflexões e críticas à falta de engajamento das nações aos acordos climáticos e às Conferências das Partes (COP) (FRANCISCO, 2023, p. 34–60).

Segundo ele, muitos buscam colocar o problema climático sobre a pressão populacional e impõem a culpa sobre os países subdesenvolvidos, notadamente mais pobres e populosos. No entanto, os que mais impactam no meio ambiente são aqueles que possuem uma indústria estabelecida e alto padrão econômico. Isso o leva a ponderar sobre o domínio da técnica e dos interesses financeiros e econômicos sobre a real busca pelo bem comum. A raiz de todo o problema está na visão tecnocrática do homem moderno, na qual o sujeito enxerga “à sua frente a realidade informe totalmente disponível para a manipulação” (FRANCISCO, 2015, parag. 106). Ademais, as inovações tecnológicas, como a inteligência artificial, fazem o homem

moderno acreditar que a tecnologia e a economia fazem a realidade se desabrochar em “novos mundos” cada vez melhores que, para isso, exigem a expansão da produção e do uso dos recursos naturais (FRANCISCO, 2023, parag. 20).

A maximização do lucro segue sendo uma motivação constante na economia de modo a colocar toda ação social em função dos ganhos. Bens materiais e pessoas têm sido orientadas a um padrão de vida insustentável, seja pelo lado do consumo ou da produção (FRANCISCO, 2015, p. 109). Jean Tirole, ao ponderar sobre a lógica econômica dentro das ações de combate às mudanças climáticas mensura que, atualmente, os esforços estão aquém e a um custo elevado (TIROLE, 2022, p. 220). As opções por ele elencadas são baseadas no princípio econômico de incentivos, facilidades para externalidades positivas e maior custo para as negativas, como o imposto mundial sobre emissões de carbono e licenças de emissões negociáveis³³ (TIROLE, 2022, p. 231–235). Porém, a primeira opção, ele mesmo o reconhece, impede a subsidiariedade e a soberania dos países, enquanto a segunda opção implica uma financeirização das emissões de carbono, além de promover a especulação. Ambas, portanto, estão distantes da posição de Francisco, deixando as soluções mais próximas do bem comum de acordo com a DSI para aquelas que envolvem uma mudança de comportamento e a aceitação de princípios morais comuns (ZAMAGNI, 2021, p. 2).

Outro ponto que sofre impactos do pensamento tecnocrático é o mercado de trabalho. Esse ponto, longamente tratado pela DSI após a *RN* e a *QA*, foi contemplado pela encíclica *Mater et Magistra* (1961) que reforça os princípios de subsidiariedade, especialmente pela reincorporação dos corpos intermediários (JOÃO XXIII, 1961, parag. 37), e de solidariedade (JOÃO XXIII, 1961, parag. 145). João Paulo II, na encíclica *Laborem Exercens* (1981) faz referência ao solidarismo ao lembrar do “grande movimento de solidariedade” que motivou a união dos trabalhadores setoriais de trabalho monótono a reagirem contra a degradação humana na visão econômica do trabalho (JOÃO PAULO II, 1981, seq. 8). Em seguida, porém, pondera sobre a mudança dos tipos de trabalho ocorrida, desde aquela época até a década de 1990, com o advento das novas tecnologias e da globalização.

O Papa Francisco expôs sua preocupação com o modo como a tecnologia é utilizada para substituir a mão de obra humana pelo trabalho das máquinas. Segundo ele, essa mudança corrompe o capital social³⁴ e compromete o futuro da sociedade em prol de ganhos de curto

³³ Licenças concedidas pela autoridade jurídica que possibilitem a realização de uma atividade produtiva emissora de CO₂ equivalente. As licenças poderiam ser comercializadas uma vez que a unidade produtiva não utilizasse todo o potencial fornecido pela licença.

³⁴ Conjunto de elementos relacionais entre membros da sociedade que formam uma comunidade e dão sustentação à atividade econômica. Ver Pistore (2013).

prazo (FRANCISCO, 2015, parag. 128). Em busca de maiores retornos, a dinâmica econômica tem produzido grandes empresas internacionais que assumem a maior fatia de mercado dos países, desenvolvidos e subdesenvolvidos. O Papa considera que a dificuldade de melhorar a distribuição de renda e a geração de empregos passa pela extinção de pequenas e médias propriedades produtivas que são assumidas pelos conglomerados empresariais e têm a sua fonte na liberdade financeira existente no mercado internacional atual (FRANCISCO, 2015, parag. 129). Para mitigar esse problema, acrescenta, pode ser necessário limitar a liberdade financeira nos países.

A temática do desemprego e a dinâmica do mercado de trabalho têm sido estudadas recentemente por economistas contemporâneos. Tirole (2022, p. 246) identifica que o desemprego atinge pessoas de 15 a 24 anos e 55 a 64 anos, bem como trabalhadores pouco qualificados e em zonas urbanas mais vulneráveis. O economista Dani Rodrik (2011, p. 9) identifica que o custo dos trabalhadores para os países são mais altos quando há mobilidade de capitais, pois há uma assimetria de mobilidade, sendo o capital móvel e os trabalhadores imóveis, o peso sobre o financiamento do Estado, portanto, das políticas sociais, recai sobre a renda dos trabalhadores. Tais constatações são evidências do diagnóstico fornecido pelo Papa. No entanto, o diálogo entre os princípios da DSI com a produção acadêmica permanece restrita.

A Economia Civil (2021), de Luigino Bruni e Stegano Zamagni, e o movimento de Economia da Comunhão³⁵ são tentativas recentes de revisitar princípios solidaristas e aplicá-los aos problemas econômicos atuais. Notadamente, a perda de capital social é colocada no centro da problemática e, portanto, é proposta a busca por uma atuação econômica dos agentes baseada em princípios coletivos, sintetizados no bem comum. Do ponto de vista prático, Bruni e Zamagni (2004, p. 93) destacam como prática o estabelecimento de empresas que buscam o lucro, mas conduzem os retornos para investimentos na própria empresa, para melhoria do capital humano e social dos participantes e para ajudar os necessitados. Segundo eles, o movimento teve início no Brasil e, à época do artigo, alcançava 797 empresas.

No entanto, apesar dos esforços para concretizar uma nova cultura econômica, vê-se uma distância entre as propostas de Heinrich Pesch e da *Quadragesimo Anno* e as temáticas da DSI atuais. Embora a preocupação quanto à questão social tenha sido atualizada para a preocupação com a geração de empregos e do crescimento sustentável, dentro do meio católico há poucos estudos a respeito da formação de corporações intermediárias na era da quarta

³⁵ Proposta econômica que muda o paradigma da ciência econômica do auto interesse para a reciprocidade. Ver Bruni (2015)

revolução industrial³⁶. O ambiente acadêmico e as propostas políticas, embora tenham afinidades temáticas, como a busca pelo desenvolvimento sustentável e o combate à desigualdade, não aparenta utilizar os princípios católicos em suas propostas. Logo, parece haver um amplo espaço de atualização das teorias apresentadas por Pesch, tanto em aspectos teóricos quanto em aspectos práticos.

³⁶ Termo disseminado por Klaus Schwab, que propõe que inovações atuais estão transformando a produção a ponto de tornar todas as coisas interconectadas, não apenas as máquinas, mas, também, funções biológicas. Ver Schwab (2018)

7. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ian Coelho de Souza; BRUZZI CURI, Luiz Felipe. Para além do historicismo e do nacionalismo: definições de economia política na Alemanha oitocentista. *48º Encontro Nacional de Economia – ANPEC 2020*, 2020.

ALMODOVAR, António. Economia política, filosofia, religião: Algumas notas sobre a história de um diálogo. *Humanística e Teologia*, v. 33, n. 2, p. 113–129, 2012.

ALMODOVAR, António; TEIXEIRA, Pedro. The Ascent and Decline of Catholic Economic Thought, 1830–1950s. *History of Political Economy*, v. 40, n. 5, p. 62–87, 2008.

AQUINO, Santo Tomás De. *Comentario a la Ética a Nicómaco de Aristóteles*. 3. ed. Barañáin: Ediciones Universidad de Navarra, S.A. (EUNSA), 2010.

AQUINO, Santo Tomás De. *Do reino e outros escritos*. São Luís; Santo André: Livraria Resistência Cultural Editora; Armada, 2017. (Série Armada).

AQUINO, Santo Tomás De. *Questões disputadas sobre a verdade*. Tradução Maurílio Camello. Campinas, SP: Ecclesiae, 2023.

AQUINO, Santo Tomás De. *Suma teológica. Ia pars - Volume 1*. Campinas, SP: Ecclesiae, 2016a.

AQUINO, Santo Tomás De. *Suma Teológica. Ila Ilae - Volume 3*. Tradução Alexandre Correia. 1ª edição ed. Campinas, SP: Ecclesiae, 2016b.

ARAÚJO, André de Melo; ASSIS, Arthur Alfaix; DA MATA, Sérgio (Org.). HISTORICISMO ENGAJÉ: O DEBATE TREITSCHKE-SCHMOLLER E A ETICIZAÇÃO DA ECONOMIA POLÍTICA ALEMÃ. *Entre Filosofia, História e Relações Internacionais. Escritos em Homenagem a Estevão de Rezende Martin*. São Paulo: Liber Ars, 2017. p. 139–157.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicomaco*. Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1970. (Clásicos Políticos).

ARISTÓTELES. *Física I - II*. Tradução Lucas Angioni. 1ª edição ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

ARISTÓTELES. *Política*. São Paulo: Edipro, 2019.

BACKHAUS, Jürgen; CHALOUPEK, Günther; FRAMBACH, Hans A. Introduction. *On the Economic Significance of the Catholic Social Doctrine*. The European Heritage in Economics and the Social Sciences. Cham: Springer International Publishing, 2017. v. 19. p. 1–9. Disponível em: <<http://link.springer.com/10.1007/978-3-319-52545-7>>. Acesso em: 1 out. 2023.

BACKHOUSE, Roger E. The Rise of Free Market Economics: Economists and the Role of the State since 1970. *History of Political Economy*, v. 37, n. Suppl_1, p. 355–392, 1 dez. 2005.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. Raúl Prebisch (1901-1986): a construção da América Latina e do Terceiro Mundo, de Dosman, Edgar Jr. *Novos estudos CEBRAP*, p. 218–220, nov. 2012.

BARRERA, Albino F. *Modern Catholic Social Documents and Political Economy*. Washington, D.C.: Georgetown University Press, 2001.

BARTON, Randall F. Solidarism and Heinrich Pesch. *The Forum for Social Economics*, v. 12, p. 4–18, 1982.

BEHR, Thomas C. Luigi Taparelli D’Azeglio, S.J. (1793-1862) and the Development of Scholastic Natural-Law Thought As a Science of Society and Politics. *Journal of Markets & Morality*, v. 6, n. 1, 2003. Disponível em: <<https://www.marketsandmorality.com/index.php/mandm/article/view/491>>. Acesso em: 7 set. 2024.

BELLOC, Hilaire. *The Crisis of Our Civilization*. Andover: Cassell and Company LTD., 1937.

BERNARDINI, Philip. The Lateran Concordat with Italy. *The Catholic Historical Review*, v. 16, n. 1, p. 19–27, 1930.

BLAUG, Mark. On the Historiography of Economics. *Journal of the History of Economic Thought*, v. 12, n. 1, p. 27–37, abr. 1990.

BRUNI, Luigino. *Economia de Comunhão: Uma cultura econômica de várias dimensões*. São Paulo: Editora Cidade Nova, 2015.

BRUNI, Luigino; ZAMAGNI, Stefano. *Economia Civil*. São Paulo: Recriar Vida Consultoria e Gestão, 2021.

BRUNI, Luigino; ZAMAGNI, Stefano. The ‘Economy of Communion’: Inspirations and Achievements. *Finance & Bien Commun*, v. 20, n. 3, p. 91–97, 2004.

BRUZZI CURI, Luiz Felipe. From “social economy” to “national political economy”: German economic ideas in Brazil. In: CUNHA, ALEXANDRE MENDES; SUPRINYAK, CARLOS EDUARDO (Org.). *The Political Economy of Latin American Independence*. 1ª edição ed. London and New York: Routledge, 2017. .

BRUZZI CURI, Luiz Felipe. *Nationalökonomie nos trópicos pensamento econômico alemão no Brasil (1889-1945)*. 2018. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

BUCKLE, Stephen. *Natural Law and the Theory of Property: Grotius to Hume*. Oxford: Oxford University Press, 1993. Disponível em: <<https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780198240945.001.0001>>. Acesso em: 15 fev. 2024.

CHAFUEN, Alejandro A. Austrian Economics and the Social Doctrine of the Church: A Reflection Based on the Economic Writings of Mateo Liberatore and Oswald von Nell-Breuning. *Journal des Économistes et des Études Humaines*, v. 13, n. 2, 1 jun. 2003. Disponível em: <<https://www.degruyter.com/document/doi/10.2202/1145-6396.1094/pdf>>. Acesso em: 14 out. 2023.

CHANDLER, Alfred D. Organizational Capabilities and the Economic History of the Industrial Enterprise. *Journal of Economic Perspectives*, v. 6, n. 3, p. 79–100, set. 1992.

CLARK, Christopher. The New Catholicism and the European culture wars. *Culture Wars: Secular-Catholic Conflict in Nineteenth-Century Europe*. New York: Cambridge University Press, 2003. p. 11–46.

COASE, R. H. The Problem of Social Cost. *The Journal of Law and Economics*, v. 56, n. 4, p. 837–877, nov. 2013 [1960].

CORAZZA, Gentil. Ciência e Método na História do Pensamento Econômico. *Revista de Economia*, v. 35, n. 2, 2009.

DA MATA, Sérgio. HISTORICISMO ENGAJÉ: O DEBATE TREITSCHKE-SCHMOLLER E A ETICIZAÇÃO DA ECONOMIA POLÍTICA ALEMÃ. In: ARAÚJO, ANDRÉ DE MELO (Org.). *Entre Filosofia, História e Relações Internacionais. Escritos em Homenagem a Estevão de Rezende Martin*. [S.l.]: Liber Ars, 2017. p. 139–157.

D'AZEGLIO, Luigi Taparelli. *Saggio Teoretico di Dritto Naturale Appoggiato Sul Fatto*. Livorno: Vincenzo Mansi Editore, 1851.

DEMPSEY, Bernard W. Economics Implicit in the Social Encyclicals. *Review of Social Economy*, v. 1, n. 1, p. 12–18, dez. 1942.

DEMPSEY, Bernard W. Medieval Society. In: MACKENZIE, FINDLAY (Org.). *Planned society yesterday today tomorrow: a symposium by thirty-five economists sociologists and statesmen*. New York: Prentice Hall Inc., 1937. .

DEMPSEY, Bernard W. *The Functional Economy: The Bases of Economic Organization*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, Inc., 1958. Disponível em: <<http://onlinebooks.library.upenn.edu/webbin/book/lookupid?key=ha006549598>>. Acesso em: 3 ago. 2024.

DENZINGER, Heinrich. *Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral da Igreja católica*. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

EISSRICH, Daniel. An Economist's View of the Work of Wilhelm Emmanuel von Ketteler and Its Influence on the Encyclical Rerum novarum. In: BACKHAUS, JÜRGEN; CHALOUPEK, GÜNTHER; FRAMBACH, HANS A. (Org.). *On the Economic Significance of the Catholic Social Doctrine*. The European Heritage in Economics and the Social Sciences. Cham: Springer International Publishing, 2017. v. 19. p. 11–25. Disponível em: <<http://link.springer.com/10.1007/978-3-319-52545-7>>. Acesso em: 1 out. 2023.

FORTE, Francesco; FELICE, Flavio; BEQIRAJ, Elton. Rerum novarum and Its Principle on the Just Taxation of Immovable Properties. In: BACKHAUS, JÜRGEN; CHALOUPEK, GÜNTHER; FRAMBACH, HANS A. (Org.). *On the Economic Significance of the Catholic Social Doctrine*. The European Heritage in Economics and the Social Sciences. Cham: Springer International Publishing, 2017. v. 19. p. 135–166. Disponível em: <<http://link.springer.com/10.1007/978-3-319-52545-7>>. Acesso em: 1 out. 2023.

FORTIN, Ernest L. “Sacred and Inviolable”: *Rerum Novarum* and Natural Rights. *Theological Studies*, v. 53, n. 2, p. 203–233, jun. 1992.

FRAMBACH, Hans A. Similarities and Differences in Central Concepts of Social Economy: Adolph Wagner's State Socialism and Heinrich Pesch's Solidarism. In: BACKHAUS,

JÜRGEN; CHALOUPEK, GÜNTHER; FRAMBACH, HANS A. (Org.). . *Gustav von Schmoller and Adolph Wagner*. The European Heritage in Economics and the Social Sciences. Cham: Springer International Publishing, 2018. v. 21. p. 93–106. Disponível em: <http://link.springer.com/10.1007/978-3-319-78993-4_8>. Acesso em: 23 jan. 2024.

FRANCISCO, Papa. “*Laudate Deum*”: *Exortação Apostólica a todas as pessoas de boa vontade sobre a crise climática*. 2023. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/20231004-laudate-deum.html>. Acesso em: 18 out. 2024.

FRANCISCO, Papa. *Laudato si’*. 2015. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_encyclica-laudato-si.html>. Acesso em: 8 out. 2023.

GARZÓN ESPINOSA, Eduardo. The origin of money from the money-debt approach. *Iberian Journal of the History of Economic Thought*, v. 6, n. 1, p. 37–54, 12 abr. 2019.

GENTILUCCI, Catia Eliana. Il contributo di padre Matteo Liberatore alla Rerum novarum e all’economia cattolica. *Itinerari di ricerca storica*, v. 32, n. 1, p. 93–103, 2018.

GREGÓRIO XVI, Papa. *Enciclica Mirari vos*. 1832. Disponível em: <<https://www.vatican.va/content/gregorius-xvi/it/documents/encyclica-mirari-vos-15-augusti-1832.html>>. Acesso em: 8 out. 2023.

GRICE-HUTCHINSON, Marjorie. *Early Economic Thought in Spain, 1177-1740*. Indianápolis: Liberty Fund, 2015.

GUERRA, Lucas. A emergência do ‘Terceiro Mundo’ e a questão da desigualdade nas Relações Internacionais: respostas teóricas a partir do Norte e do Sul Global. *Conjuntura Global*, v. 8, n. 1, 2019.

HAUK, William. Heinrich Pesch and the Anglo-German Divide in Economics. *SSRN Electronic Journal*, 2020. Disponível em: <<https://www.ssrn.com/abstract=3798631>>. Acesso em: 23 jan. 2024.

HENNESEY, James. Leo XIII: Intellectualizing the Combat with Modernity. *U.S. Catholic Historian*, v. 7, n. 4, p. 393–400, 1988.

JAFFÉ, William. Menger, Jevons and Walras De-Homogenized. *Economic Inquiry*, v. 14, n. 4, p. 511–524, 1976.

JEVONS, William Stanley. *A teoria da economia política*. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, [1871] 1996.

JOÃO PAULO II, Papa. *Centesimus Annus*. 1991. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_01051991_centesimus-annus.html>. Acesso em: 19 ago. 2024.

JOÃO PAULO II, Papa. *Laborem Exercens*. 1981. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_14091981_laborem-exercens.html>. Acesso em: 19 ago. 2024.

JOÃO XXIII, Papa. *Mater et Magistra*. 1961. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf_j-xxiii_enc_15051961_mater.html>. Acesso em: 18 ago. 2024.

KALECKI, Michal. Political Aspects of Full Employment. *The Political Economy: Readings in the Politics and Economics of American Public Policy*. London: Routledge, 2021. p. 27–31. Disponível em: <<https://www.taylorfrancis.com/chapters/edit/10.4324/9781315495811-4/political-aspects-full-employment-michal-kalecki>>. Acesso em: 10 ago. 2024.

KETTELER, Wilhelm Emmanuel Von. *Die Arbeiterfrage und das Christenthum*. Mainz: Kirchheim, 1864.

KUNZ, Josef L. The Status of the Holy See in International Law. *American Journal of International Law*, v. 46, n. 2, p. 308–314, abr. 1952.

LEÃO XIII, Papa. *Epistola Encyclica Aeterni Patris*. 1879. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/leo-xiii/la/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_04081879_aeterni-patris.html>. Acesso em: 8 out. 2023.

LEÃO XIII, Papa. *Immortale Dei: sobre a Constituição Cristã dos Estados*. 1885. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_01111885_immortale-dei.html>. Acesso em: 20 nov. 2023.

LEÃO XIII, Papa. *Rerum Novarum: sobre a condição dos operários*. 1891. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html>. Acesso em: 15 out. 2023.

LIBERATORE, S.J., Father Matteo. *Principles of Political Economy*. Tradução Edward Heneage Dering. London: Art and Book Company, 1891.

LOCKE, John. *Two Treatises of Government: And a Letter Concerning Toleration*. New Haven and London: Yale University Press, [1689] 2003.

MARQUARDT, Paul D. Subsidiary and Sovereignty in the European Union. *Fordham International Law Journal*, v. 18, p. 616, 1995 1994.

MASNOVO, Amato. L'opera del Liberatore dal 1840 al 1850. *Rivista di Filosofia Neo-Scolastica*, v. 1, n. 1, p. 120–129, 1909.

MEDEMA, Steven G. Wondering the road from pluralism to Posner: the transformation of law and economics in the twentieth century. In: MORGAN, M. S.; RUTHERFORD, M. (Org.). *From interwar pluralism to post-war neoclassicism*. Durham and London: Duke University Press, 1998. p. 202–224. Disponível em: <<https://www.semanticscholar.org/paper/From-interwar-pluralism-to-post-war-neoclassicism-Morgan-Rutherford/6ca15c27dc761942035fbf7601efa6bf03cb3dff>>. Acesso em: 18 ago. 2024.

MENGER, Carl. On the Origin of Money. *The Economic Journal*, v. 2, n. 6, p. 239–255, 1892.

MIHANOVICH, Clement S. (Org.). *Social Theorists*. Milwaukee: The Bruce Publishing Company, 1953. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/3706676?origin=crossref>>. Acesso em: 23 jan. 2024.

MINSKY, Hyman P. A hipótese da instabilidade financeira. *Oikos*, v. 8, n. 2, 24 nov. 2009. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/oikos/article/view/51788>>. Acesso em: 21 ago. 2024.

MISNER, Paul. Catholic Labor and Catholic Action: The Italian Context of “Quadragesimo Anno”. *The Catholic Historical Review*, v. 90, n. 4, p. 650–674, 2004.

MISNER, Paul. *Social catholicism in Europe: from the onset of industrialization to the First World War*. Nre York: The Crossroad Publishing Company, 1991a.

MISNER, Paul. The Predecessors of “Rerum Novarum” Within Catholicism. *Review of Social Economy*, v. 49, n. 4, p. 444–464, 1991b.

MUELLER, Franz H. Heinrich Pesch (1854–1926) - Social Philosopher and Economist. The Currency of the Idea of Solidarism. *JCSW*, v. 18, p. 181–204, 1977.

MUELLER, Franz H. In Memoriam: GUSTAV GUNDLACH, S.J. 1892-1963. *Review of Social Economy*, v. 22, n. 2, p. 130–134, 1964.

MUELLER, Franz H. *The Church and the Social Question*. Washington, D.C. e Londres: American Enterprise Institute for Public Policy Research, 1984.

MUELLER, Franz H. THE PRINCIPLE OF SOLIDARITY IN THE TEACHINGS OF FATHER HENRY PESCH, S.J. *Review of Social Economy*, v. 4, n. 1, p. 31–39, 1946.

MULCAHY, Richard E. The Welfare Economics of Heinrich Pesch. *The Quarterly Journal of Economics*, v. 63, n. 3, p. 342, ago. 1949.

MURRAY, John Courtney. Leo XIII: Two Concepts of Government. *Theological Studies*, v. 14, n. 4, p. 551–567, 1953.

O’BOYLE, Edward J. Contributions of German and American jesuits to economics: The last 100 years. *Forum for Social Economics*, v. 31, n. 2, p. 25–43, 1 mar. 2002.

PAULO VI, Papa. *Populorum Progressio*. 1967. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf_p-vi_enc_26031967_populorum.html>. Acesso em: 18 ago. 2024.

PEACOCK, Mark. *Introducing money*. Milton Park, Abingdon, Oxon: Routledge, 2013. (Economics as social theory, 33).

PESCH, Heinrich. *Ethics and National Economy*. Norfolk, VA: IHS Press, [1918] 2004.

PESCH, Heinrich. *Heinrich Pesch on solidarist economics : excerpts from the Lehrbuch der Nationalökonomie*. Lanham, MD: University Press of America, [1924] 1998.

PESCH, Heinrich. *Lehrbuch der Nationalökonomie*. Freiburg: Herdersche Verlagshandlung, 1905. v. I.

PESCH, Heinrich. *Tratado de Economia Nacional*. Madrid: Saturnino Calleja Fernández, [1905] 1913. v. 1.

PIO IX, Papa. *Enciclica Quanta cura*. 1864. Disponível em: <<https://www.vatican.va/content/pius-ix/it/documents/encyclica-quanta-cura-8-decembris-1864.html>>. Acesso em: 8 out. 2023.

PIO XI, Papa. *Divini illius magistri: sobre a Educação Cristã da Juventude*. 1929. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_31121929_divini-illius-magistri.html>. Acesso em: 28 jul. 2024.

PIO XI, Papa. *Non Abbiamo Bisogno*. 1931a. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/pius-xi/it/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19310629_non-abbiamo-bisogno.html>. Acesso em: 28 jul. 2024.

PIO XI, Papa. *Quadragesimo Anno*. 1931b. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/pius-xi/it/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19310515_quadragesimo-anno.html>. Acesso em: 6 ago. 2024.

PIO XI, Papa. *Quadragesimo Anno: 40º aniversário da Rerum novarum*. 1931c. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19310515_quadragesimo-anno.html>. Acesso em: 1 ago. 2024.

PISTORE, Adriano. Genealogia Conceitual do Capital Social nas Perspectivas de Bourdieu, Coleman e Putnam. *A Economia em Revista - AERE*, v. 21, n. 1, p. 38, 15 abr. 2013.

PIUS XI, PP. *Casti Connubii*. 1930. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/pius-xi/es/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19301231_casti-connubii.html>. Acesso em: 8 ago. 2024.

PIUS XI, PP. *Quadragesimo anno, Litterae Encyclicae de ordine sociali instaurando et ad evangelicae legis normam perficiendo, in annum XL post editas Leonis XIII Litteras Encyclicas Rerum Novarum*. 1931. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/pius-xi/la/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19310515_quadragesimo-anno.html>. Acesso em: 6 ago. 2024.

RESENDE, Marcos Taroco. A História do Pensamento Econômico no centro e na periferia: abordagens, perspectivas e possibilidades de pesquisas. In: SARAIVA, LUIZ FERNANDO. *Economia e modos de vida: reflexões da história sobre teoria, metodologia e objetos*. São Paulo, SP: Hucitec Editora, 2023. .

RODRIK, Dani. *A globalização foi longe demais?* São Paulo: Editora Unesp, 2011.

SALTER, John. Hugo Grotius: Property and Consent. *Political Theory*, v. 29, n. 4, p. 537–555, 2001.

SANDEL, Michael. *Justiça: o que é fazer a coisa certa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

SCHMITTER, Philippe C. Still the Century of Corporatism? *The Review of Politics*, v. 36, n. 1, p. 85–131, jan. 1974.

SCHUHLLI, Gabriel Tiago. *UMA ANÁLISE DA ÉTICA DO PENSAMENTO SOCIAL CATÓLICO E SUAS AFINIDADES ELETIVAS COM O LIBERALISMO ECONÔMICO*. 2018. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

SCHUMPETER, Joseph A. *History of Economic Analysis*. New York: Oxford University Press, 1954. Disponível em: <<https://archive.org/details/HISTORYOFECONOMICANALYSISJOSEPHALOISSCHUMPELER/page/n1/mode/2up>>. Acesso em: 14 set. 2024.

SCHWAB, Klaus. *A Quarta Revolução Industrial*. Tradução Daniel Moreira Miranda. 1ª edição ed. São Paulo: Edipro, 2018.

SCREPANTI, Ernesto; ZAMAGNI, Stefano. *An Outline of the History of Economic Thought*. 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 2005. . Acesso em: 22 jul. 2024.

TEIXEIRA, Pedro; ALMODOVAR, António. Catholic Economic Thought. In: PALGRAVE MACMILLAN (Org.). . *The New Palgrave Dictionary of Economics*. London: Palgrave Macmillan UK, 2008. p. 1–7. Disponível em: <https://link.springer.com/10.1057/978-1-349-95121-5_2557-1>. Acesso em: 30 set. 2023.

TIROLE, Jean. *Economia do bem comum*. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2022.

TONIOLO, Giuseppe. *Tratatto di Economia Sociale - La Produzione*. 3. ed. Firenze: Libreria Editrice Fiorentina, [1908] 1944.

TORRE, Joseph M. De. The Pontificate of Leo XIII (1878–1903) and the Encyclical *Rerum Novarum*. *Journal of Markets & Morality*, v. 14, n. 2, p. 319–325, 2011.

TRIBE, Keith. *Governing economy: the reformation of German economic discourse 1750-1840*. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

TRIBE, Keith. *Strategies of Economic Order: German Economic Discourse, 1750?1950*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

VAN KERSBERGEN, Kees; VERBEEK, Bertjan. The Politics of Subsidiarity in the European Union. *Journal of Common Market Studies*, v. 32, p. 215, 1994.

Versão consolidada do Tratado da União Europeia. OJ C. [S.l: s.n.]. Disponível em: <http://data.europa.eu/eli/treaty/teu_2016/art_5/oj/por>. Acesso em: 5 ago. 2024. , 7 jun. 2016

VON NELL-BREUNING, Oswald. *The Reorganization of Social Economy: The Social Encyclical Developed and Explained*. New York: The Bruce Publishing Company, 1936.

WAGNER, Adolph. *Les fondements de l'économie politique*. Paris: V. Giard & E. Brière, 1904. v. I.

WALLACHER, Johannes. Oswald von Nell-Breuning: Prophet of contemporary ethics in economics and finance. In: NEUMEISTER, SEBASTIAN *et al.* *Major Jesuit Thinkers*. Paderborn: Brill | Schöningh, 2019. p. 49–61. Disponível em: <<https://brill.com/view/book/edcoll/9783657788927/BP000006.xml>>. Acesso em: 20 out. 2024.

WARD, James E. Leo XIII: “The Diplomat Pope”. *The Review of Politics*, v. 28, n. 1, p. 47–61, jan. 1966.

WATERMAN, A M C. Rerum Novarum and Economic Thought. *Faith & Economics*, v. 67, n. Spring, p. 29–56, 2016.

WATERMAN, A.M.C. The Intellectual Context of *Rerum Novarum*. *Review of Social Economy*, v. 49, n. 4, p. 465–482, dez. 1991.

WHITMAN, James Q. Of Corporatism, Fascism, and the First New Deal. *The American Journal of Comparative Law*, v. 39, n. 4, p. 747–778, 1 out. 1991.

WOLFF, Richard J. Catholicism, Fascism and Italian Education from the Riforma Gentile to the Carta Delia Scuola 1922–1939. *History of Education Quarterly*, v. 20, n. 1, p. 3–26, abr. 1980.

YEPES STORK, Ricardo; ARANGUREN ECHEVERRÍA, Javier. *Fundamentos de antropología: un ideal de la excelencia humana*. 6a ed., 2a reimpr ed. Pamplona: EUNSA, Ediciones Universidad de Navarra, 2009. (Colección filosófica, no. 139).

ZAMAGNI, Stefano. Catholic Social Thought, Civil Economy, and the Spirit of Capitalism. In: FINN, DANIEL K. (Org.). . *The true wealth of nations: catholic social thought and economic life*. New York: Oxford University Press, Inc., 2010. .

ZAMAGNI, Stefano. The Economy Of Francesco. *The Journal of the Macau Ricci Institute*, v. 8, 2021. Disponível em: <<https://journals.usj.edu.mo/index.php/mrijournal/article/view/84>>. Acesso em: 20 jul. 2024.